

POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS

FRANCISCO JOSÉ FRAZÃO DE MORAIS – CAP QOPM

WELLINGTON DE URZEDA MOTA – CAP QOPM

TÁTICAS DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO CONTROLE DE  
DISTÚRBIOS CIVIS EM PERÍMETRO URBANO

Goiânia, setembro, 2000

**POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS**  
**ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR**  
**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

**FRANCISCO JOSÉ FRAZÃO DE MORAIS – CAP QOPM**

**WELLINGTON DE URZÊDA MOTA – CAP QOPM**

**TÁTICAS DE ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR NO CONTRLE DE  
DISTÚRBIOS CIVIS EM PERÍMETRO URBANO**

Trabalho técnico – científico apresentado à  
Academia de Polícia Militar do Estado de  
Goiás, como requisito parcial para a conclusão  
do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais-CAO.

Orientador de conteúdo : Sílvio Brasil Rezende – Ten Cel QOPM  
Orientadora de conteúdo: Nancy Ribeiro de Araújo e Silva

**Goiânia, setembro, 2000**

---

**BANCA EXAMINADORA CAO/200**

Aprovada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

Presidente

---

Membro

---

Membro

## FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

### 1- ORIENTADOR DE CONTEÚDO

1ª Sessão (assunto (s) orientado (s))

Projeto de pesquisa: Táticas de atuação da Polícia Militar no controle de Distúrbio civis em perímetro urbano.

Data: 25/04/00

Ass.: 

2ª Sessão (assunto (s) orientado (s))

Orientação da pesquisa de campo.

Data : 08/05/00

Ass.: 

3ª Sessão (assunto (s) orientado (s))

Avaliação do conteúdo do trabalho.

Data : 12/06/00

Ass.: 

4ª Sessão (assunto (s) orientado (s))

Revisão e orientação relacionadas com o conteúdo do trabalho.

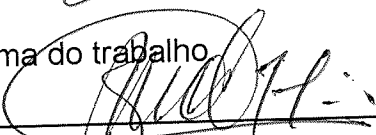
Data : 19/07/00

Ass.: 

5ª Sessão (assunto (s) orientado (s))

Compatibilização da proposta com o tema do trabalho.

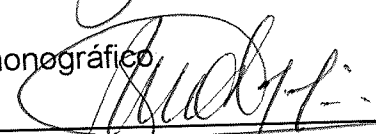
Data : 28/07/00

Ass.: 

6ª Sessão (assunto (s) orientado (s))

Revisão de todo o conteúdo trabalho monográfico.

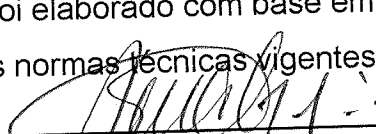
Data : 11/08/00

Ass.: 

Parecer Final do Orientador de Conteúdo:

O presente trabalho técnico-científico foi elaborado com base em pesquisas bibliográficas e de campo, observando as normas técnicas vigentes.

Data : 12/08/00

Ass.: 

Ten Cel PM Sílvio Brasil Rezende - Orientador

Orientados : Cap PM Wellington de Urzêda Mota

Cap PM Francisco José Frazão de Moraes

## FOLHA DE ACOMPANHAMENTO

### 1- ORIENTADORA METODOLÓGICA

1ª Sessão (assunto ( s) orientado (s)

Projeto de pesquisa: Táticas de atuação da Polícia Militar no controle de Distúrbio civis em perímetro urbano.

Data: 19/04/00

Ass.: 

2ª Sessão (assunto ( s) orientado (s)

Elaboração do roteiro da Pesquisa.

Data : 27/04/00

Ass.: 

3ª Sessão (assunto ( s) orientado (s)

Avaliação do desenvolvimento do trabalho.

Data : 09/06/00

Ass.: 

4ª Sessão (assunto ( s) orientado (s)

Avaliação da introdução e conclusão.

Data : 17/07/00

Ass.: 

5ª Sessão (assunto ( s) orientado (s)

Revisão da metodologia do trabalho e referências bibliográficas.

Data : 26/07/00

Ass.: 

6ª Sessão (assunto ( s) orientado (s)

Revisão final de todo trabalho monográfico.

Data : 09/08/00

Ass.: 

Parecer Final do Orientador de Conteúdo:

O presente trabalho técnico-científico foi elaborado com base em pesquisas bibliográficas e de campo, observando as normas técnicas vigentes.

Data : 10/08/00

Ass.: 

Profª. Nancy R. de Araújo Silva - Orientadora

Orientados : Cap PM Wellington de Urzêda Mota

Cap PM Francisco José Frazão de Moraes

## DEDICATÓRIA

Agradeço ao Pai Supremo Criador do Universo pela minha existência. À minha querida esposa Maria Divina da Silva Frazão e às minhas filhas Jaqueline e Juliana, por terem compreendido e me apoiado durante o todo o transcorrer deste curso.

CAP QOPM FRAZÃO

Ao Supremo Deus, autor e consumidor da minha fé. Aos meus pais Afonso e Urânia, pelo incentivo inicial. Aos protagonistas da minha existência, minha amada esposa Joice e meus filhos Lohanny, Wily, Wellington Filho e Byanca que souberam mais uma vez compreender a minha dedicação para com a PMGO.

CAP QOPM URZÊDA

---

## AGRADECIMENTOS

Ao Senhor Deus, por sua infinita bondade e misericórdia, pelo Dom da vida e conseqüentemente por mais esta oportunidade.

Ao Sr. Ten Cel QOPM Sílvio Brasil Rezende, pelo esmero, dedicação e pelos sábios conselhos na elaboração deste trabalho.

À Professora Nancy Ribeiro de Araújo e Silva, pelo carinho e precisa orientação monográfica no desenvolvimento deste trabalho.

A todos os Mestres com carinho.

Aos preclaros colegas de curso, pelo relacionamento harmônico, amigo e auxiliador nas dificuldades surgidas.

---

## **EPÍGRAFE**

*Se ensinardes algo a alguém, ele nada  
aprenderá, o aprender é um processo  
ativo, aprende-se a fazer fazendo.*

(Bernard Shaw )

---

# SUMÁRIO

<b>RESUMO.....</b>	<b>2</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I – HISTÓRICO.....</b>	<b>6</b>
1.1 – Breve Histórico da Polícia Militar de Goiás.....	6
1.2 - Histórico do Batalhão de Choque da PMGO.....	8
1.3 - Histórico do Regimento de Polícia Montada .....	11
<b>CAPÍTULO II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>14</b>
2.1 – Legislação Federal.....	14
2.1.1 – Constituição Federal.....	14
2.1.2 – Lei n.º 7.783/89.....	17
2.1.3 – Dec. – Lei n.º 667/69.....	21
2.1.4 –Dec. n.º 88.777/83.....	24
2.2 – Legislação Estadual.....	27
2.2.1 – Constituição Estadual.....	27
2.2.2 - Lei n.º 8.125/76.....	28
<b>CAPÍTULO III – FUNDAMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA.....</b>	<b>30</b>
3.1 – Generalidades.....	30
3.2 – A Polícia Militar e as Missões Preventivas e Repressivas de Defesa Interna.....	30
3.2.1 – Missões Preventivas.....	30
3.2.2 – Missões Repressivas.....	32
3.2.3 – Planejamento e Controle de Distúrbios Cíveis em Nível de Polícia Militar.....	32
3.2.4 – O Controle de Distúrbios Cíveis como Missão Legal das Polícias Militares.....	35
3.2.5 – Conceitos Fundamentais de Distúrbios Cíveis.....	36
3.3 – Causas dos Distúrbios Cíveis.....	42
3.3.1 - Sociais.....	44
3.3.2 – Econômicas.....	44
3.3.3 – Políticas.....	44
3.3.4 – Conseqüentes de Omissão ou Falência da Autoridade Constituída.....	44
3.3.5 – Conseqüentes de Calamidades Públicas.....	44

3.3.6 – Análise .....	45
3.4 – Ações que em Distúrbios Civis podem ser Desencadeadas contra a Tropa.....	45
3.4.1 – Impropérios.....	46
3.4.2 – Ataques a Pequenos Grupos ou Veículos.....	46
3.4.3 – Lançamento de Objetos .....	47
3.4.4 - Impulsionar Veículos ou Objetos contra a Tropa.....	47
3.4.5 - Emprego de Fogo.....	47
3.4.6 - Destruições .....	47
3.4.7 - Utilização de Armas de Fogo.....	48
3.4.8 - Outras Ações .....	48
3.5 – Prioridade de Emprego de Meios.....	48
3.5.1 – Vias de Fuga.....	49
3.5.2 – Demonstração de Força.....	49
3.5.3 – Ordem de Dispersão.....	50
3.5.4 – Recolhimento de Provas.....	50
3.5.5 – Emprego de Agentes Químicos.....	51
3.5.6 – Emprego de Água.....	51
3.5.7 – Carga de Cassetete.....	51
3.5.8 – Detenção de Líderes .....	52
3.5.9 – Atiradores de Elite .....	52
3.5.10 – Emprego de Arma de Fogo.....	52
3.6 – Segurança Nacional .....	53
3.6.1 – Níveis de Segurança .....	56
3.7 – Segurança e Defesa Pública.....	57
3.8 – Segurança Interna.....	58
3.8.1 – Missões Policiais Militares de Segurança Interna.....	59
3.9 – Procedimentos da Tropa de Choque em Relação à Greve.....	62
3.10 – Fatores Psicológicos que Influenciam o Comportamento dos Indivíduos .....	63
3.10.1 – Número.....	63
3.10.1 – Sugestão.....	63
3.10.3 – Contágio.....	63
3.10.4 – Anonimato.....	63
3.10.5 – Novidade.....	63
3.10.6 – Expansão das Emoções Reprimidas.....	64
3.10.7 – Imitação .....	64
3.11 – Fases das Operações de CDC.....	64
3.11.1 – Situações da Tropa.....	64
3.11.2 – Determinação da Situação.....	68
3.12 – Táticas de Controle de Distúrbios Civis.....	69
3.13 – Policial Militar de Choque .....	71
3.13.1 – Principais Qualidades do Policial de Choque .....	71
3.14 – Princípios Gerais de Operações .....	72
3.14.1 – Princípio do Controle .....	72
3.14.2 – Técnica de Controle .....	72

**CAPÍTULO IV – OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS A PÉ.....73**

4.1 – Constituição Básica do Pelotão de Choque .....	73
4.1.1 – Funções .....	73
4.1.2 – Numeração .....	74
4.1.3 – Símbolos Adotados.....	75
4.1.4 – Números de Ordens e Funções .....	76
4.1.5 – Materiais Bélicos e Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva....	77
4.1.6 – Caixa de Materiais do Pelotão de Choque.....	78
4.1.7 – Material Secundário.....	79
4.1.8 – Formações Básicas do Pelotão de Choque.....	79
4.2 – Comandos .....	85
4.2.1 – Os Principais Comandos de Voz .....	85
4.2.2 – Comandos por Gestos.....	87
4.3 – Constituição Básica da Companhia de Choque.....	88
4.3.1 – Pessoal.....	88
4.3.2 – Funções .....	89
4.3.3 – Símbolos Adotados.....	90
4.3.4 – Equipamentos da Companhia de Choque.....	90
4.3.5 – Caixa de Choque da Companhia .....	91
4.3.6 – Formações Básicas .....	91
4.3.7 – Comandos.....	95

**CAPÍTULO V – CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS COM A UTILIZAÇÃO DA “BORDUEGA”.....97**

5.1 – Finalidade.....	97
5.2 – Objetivo .....	97
5.3 – Emprego Tático.....	98
5.3.1 – Considerações Gerais.....	98
5.3.2 – Conceituação do Equipamento.....	98
5.3.3 – Posição Básica Individual.....	99
5.3.4 – Posição de Utilização.....	99
5.3.5 – Equipamentos Complementares.....	99
5.3.6 – Formação do Pelotão de Choque com a Borduega.....	99
5.3.7 – Grupo de Captura .....	100
5.3.8 – Aplicação das Formações com a Borduega.....	100
5.4 – Prescrições Diversas.....	101
5.5 – Formação Básica do Pelotão de Choque com uso da Borduega.....	103

**CAPÍTULO VI – OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS MOTORIZADO.....104**

6.1 – Dispositivo do Pelotão de Choque Motorizado .....	104
6.1.1 – Finalidade.....	104
6.2 – Grupo de Choque Motorizado.....	104
6.3 – Pelotão de Choque Motorizado .....	106

---

6.4 – Companhia de choque Motorizada.....	107
6.4.1 – Deslocamento.....	107
6.4.2 – Formação da Companhia de Choque Motorizada.....	107
6.5 – Armamento e Equipamento Utilizado pelo Pelotão de Choque Motorizado.....	108
6.5.1 – Viatura Comando.....	108
6.5.2 – Viatura de Sargentos.....	108
6.6 – Símbolos Utilizados.....	109
6.7 – Pelotão de Choque Motorizado.....	110
6.7.1 – Em Coluna.....	110
6.7.2 – Em Coluna por Três.....	111
6.7.3 – Em Linha.....	112
6.7.4 – Em Cunha.....	113
6.7.5 – Formação do Grupo de Choque Motorizado.....	114
6.7.5 – Formação do Grupo de Choque Motorizado.....	115

**CAPÍTULO VII – A TROPA MONTADA NO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.....116**

7.1 – Finalidades.....	116
7.2 – Considerações Gerais.....	116
7.3 - Características.....	117
7.3.1 – Especialização.....	117
7.3.2 – Adestramento.....	117
7.3.3 – Seleção.....	117
7.3.4 – Equipamento Especializado.....	118
7.3.5 – Apoio Logístico especial.....	118
7.4 – Fundamentos.....	119
7.4.1 – Composição Básica do CDC.....	119
7.5 – Formação do Grupo Hipo.....	120
7.5.1 – Em Coluna por Três.....	120
7.5.2 – Em Coluna por Dois.....	121
7.5.3 – Em Coluna por Um.....	122
7.5.4 – Em Grupo de Batalha.....	123
7.5.5 – Em Linha de uma Fileira.....	123
7.6 – Formação do Pelotão Hipo.....	124
7.6.1 – Em Coluna por Três.....	124
7.6.2 – Em Coluna por Dois.....	125
7.6.3 – Em Coluna por um.....	126
7.6.4 – Em Colunas de Batalha.....	127
7.6.5 – Em Fileiras de Batalha.....	128
7.6.6 – Em Linha de uma Fileira.....	128
7.7 – Aplicações da Tropa Montada em Ações de CDC.....	129
7.7.1 – Recurso Tático.....	129
7.7.2 – Emprego Preventivo.....	129
7.7.3 – emprego Repressivo.....	129
7.8 – Considerações para o Emprego da Tropa Montada em Ações de CDC...130	
7.9 – Procedimentos Preliminares à Ação de CDC.....	131

---

7.10 – Segurança da Tropa Montada.....	132
7.10.1 – Nos Deslocamentos .....	132
7.10.2 – No Ponto de Desembarque .....	132
7.11 – Nas Ações de CDC.....	133
7.11.1 – Comandos .....	134
7.12 – Disposições Gerais .....	134
<b>CAPÍTULO VIII – O CÃO NO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.....</b>	<b>136</b>
8.1 – Adestramento .....	136
8.2 – Emprego.....	137
8.3 – Formações para Emprego.....	138
8.4 – No Combate à Guerrilha Urbana.....	138
8.4.1 – Adestramento.....	139
8.4.2 – Emprego.....	140
8.5 – Na Manutenção dos Pontos Sensíveis.....	140
<b>CAPÍTULO IX – TÁTICAS MODERNAS PARA O CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.....</b>	<b>142</b>
9.1 – Linha de Escaramuça .....	142
9.1.1 – Efeitos Causados pelo Uso da Linha de Escaramuça.....	143
9.2 – O Grupo Tango .....	144
9.3 – Formação Escaramuça com Apoio do Grupo Tango.....	147
9.4 – Formação em Gelo .....	148
<b>CAPÍTULO X - A FORÇA TÁTICA ESPECIAL NO APOIO DA TROPA DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.....</b>	<b>149</b>
10.1 – Doutrina de Emprego e Missões .....	149
10.1.1 – Emprego .....	149
10.1.2 – Missões.....	149
10.2 – Organização da Força Tática Especial .....	150
10.3 – Responsabilidade e Subordinação .....	150
10.4 – Seleção e Emprego de Meios.....	150
<b>CAPÍTULO XI - MATERIAL BÉLICO, EQUIPAMENTOS E VIATURAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS.....</b>	<b>151</b>
11.1 – Agentes Químicos.....	151
11.1.1 – Classificação Básicas dos Agentes Químicos.....	151
11.1.2 – Outras Classificações.....	151
11.1.3 – Persistência.....	152
11.1.4 – Métodos de Dispersão dos Agentes Químicos .....	153
11.1.5 – Os Agentes Químicos Lacrimogênicos .....	153
11.1.6 – O Agente Químico Vomitivo .....	156
11.2 – Principais Munições Químicas para o Emprego no CDC.....	157
11.2.1 – Granada de Mão Lacrimogênea MP-110 .....	157

---

11.2.2 – Granada de Mão MK-3 Minival .....	157
11.2.3 – Granada de Mão Fumígena Lacrimogênea GL-303 Mini-Condor.....	157
11.2.4 – Granada de Efeito Moral GL-304 .....	157
11.2.5 – Granada de Mão Mista GL –305 .....	158
11.2.6 – Granada de Mão Luz e Son GL – 306 .....	158
11.2.7 – Granada de Mão Vomitiva .....	158
11.2.8 – Granada de Mão Fumígena MB-502 .....	158
11.2.9 – Granada de Mão Fumígena Lacrimogênea GL – 302 .....	159
11.2.10 – Cartuchos Plásticos Calibre 12 .....	159
11.2.11 – Cartucho de Longo Alcance Calibre 38 1mm.....	159
11.2.12 – Espargidores.....	159
11.2.13 – Granada Fumígena para Vtr. de Controle de CDC MB-306 T1.....	160
11.3 – Armas Utilizadas para Lançar Agentes Químicos.....	160
11.3.1 – Para Lançar Cartuchos Calibre 38 1mm.....	160
11.3.2 – Para Lançar cartuchos Calibre 12 .....	161
11.3.3 – Para Lançar Granada de Mão MK-3 Minival.....	161
11.3.4 – Geradores de Fumaça .....	161
11.4 – Equipamentos de Proteção Individual.....	162
11.4.1 – Máscara Contra Gases.....	162
11.4.2 – Coletes Balísticos .....	164
11.4.3 – Escudos.....	165
11.4.4 – Capacetes .....	166
11.4.5 – Cassetetes.....	166
11.5 – Armamentos e Equipamentos .....	167
11.5.1 – Armas de Fogo.....	167
11.5.2 – Detectores de Metais.....	168
11.5.3 – Comunicações.....	168
11.5.4 – Caixa de Choque .....	168
11.6 – Viaturas de Controle de Distúrbios Civis.....	168
11.6.1 – Viatura Leve Modelo Veraneio/Custom e/ou Similares.....	168
11.6.2 – Microônibus.....	169
11.6.3 – Viaturas “Espinha de Peixe”.....	169
11.6.4 – Carro de Controle de Distúrbios Civis (CCDC) Centurion.....	169
<b>CAPÍTULO XII – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS.....</b>	<b>170</b>
12.1 – Tabela I .....	170
12.1.1 – Análise da Tabela I .....	170
12.1.2 – Gráfico I .....	171
12.2 – Tabela II .....	172
12.2.1 – Análise da Tabela II.....	172
12.2.2 – Gráfico II .....	172
12.3 – Tabela III .....	173
12.3.1 – Análise da Tabela III.....	173
12.3.2 – Gráfico III.....	173
12.4 – Tabela IV.....	174
12.4.1 – Análise da Tabela IV .....	174
12.4.2 – Gráfico IV .....	175

---

12.5 – Tabela V .....	175
12.5.1 – Análise da Tabela V .....	176
12.5.2 – Gráfico V .....	177
12.6 – Tabela VI .....	178
12.6.1 – Análise da Tabela VI .....	178
12.6.2 – Gráfico VI .....	179
<b>CAPÍTULO XIII – PROPOSTAS.....</b>	<b>180</b>
13.1 – Propostas Eficazes para o CDC .....	180
13.2 – Plano de Ação.....	182
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>189</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>192</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>194</b>

---

## RESUMO

Neste trabalho as **Táticas de Atuação da Polícia Militar no Controle de Distúrbios Cíveis em Perímetro Urbano**, são estudadas sob a ótica da sua necessidade de padronização dessas ações de controle, com vistas ao respeito à vida humana e o cumprimento do dever legal. Pela legislação federal e estadual, o controle de distúrbios cíveis é missão das polícias militares. São abordadas táticas conhecidas pela tropa miliciana, empregando o homem a pé, com o uso da “borduega”, montado, utilizando cães, motorizado, todas estas, nas formações básicas em linha, em cunha e em escalões ( a direita e a esquerda), auxiliado pelo GATE, e também, buscou-se novas táticas junto a outros organismos policiais internacionais, como a “linha de escaramuça”, o “grupo tango” e a “formação em gelo”. A proposta é de apresentar resultados de uma pesquisa, que poderá despertar o interesse em proporcionar instruções contínuas e específicas aos PM que atuam no controle e de padronizar ações táticas destes, vez que geralmente, na maioria das vezes, utiliza-se qualquer tropa para este controle, sem o uso de táticas apropriadas. A metodologia utilizada neste trabalho , consiste em suportes bibliográficos, pesquisa de campo e consultas a outras organizações nacionais e internacionais. Conclui-se que é preciso investir em recursos humanos e materiais na Corporação, tendo em mente que **a missão principal, nos distúrbios, é de dissuadir e não de confrontar com os manifestantes**, padronizando táticas para a atuação da tropa e empregando somente tropa especializada para o controle de distúrbios cíveis.

---

## INTRODUÇÃO

A Polícia Militar do Estado de Goiás, integrante do Sistema de Segurança Pública Nacional, vem ao longo de seus 142 anos de existência desempenhando **sua missão constitucional que é a polícia ostensiva e preservação da ordem pública**. Para o cumprimento de seu mister, entre muitos serviços que executa, está o controle de distúrbios civis.

O presente trabalho objetiva enfatizar a importância de se ter **Táticas de Atuação de Polícia Militar no Controle de Distúrbios Civis em Perímetro Urbano**, bem como mostrar a real necessidade de se ter padronização nas ações deste controle, visando o respeito à vida humana e o cumprimento do dever legal. Este trabalho é necessário, iminente e atual; é pioneiro à medida que busca táticas conhecidas e também modernas e não tão conhecidas do público miliciano goiano, para o controle de distúrbios civis, mas geralmente não usadas, deixando a mercê de cada Comandante de Operação, a utilização de técnicas e táticas nem sempre estudadas, testadas e recomendadas, e é isto que, com simplicidade, linguagem clara e objetividade, será mostrada neste trabalho.

Nos dias atuais, diante do quadro social convulsivo que se apresenta, para atender aos objetivos da Segurança Interna, as tropas de Choque, são absolutamente indispensáveis na utilização das táticas para o controle de distúrbios civis, pois frequentemente no Brasil, inclusive no Estado de Goiás, estão acontecendo manifestações de caráter reivindicatório. O que temos visto é que o controle destas é realizado das mais diversas formas, nem sempre surtindo

---

o efeito desejado, e, às vezes, causando lesões seríssimas à imagem das Corporações Milicianas. A Polícia Militar Goiana tem usado tropa não treinada especificamente para fazer frente às situações de desordem e insegurança, causadas por movimentos não pacíficos que provocam resultados danosos, inesperados e desastrosos ao Estado e às pessoas em geral. Em consequência, são tecidas críticas severas e contundentes ao nome da PMGO junto ao povo goiano, levando à crença de uma Polícia despreparada, simplista, acomodada e até medíocre.

Quando empregada no controle de distúrbios civis, a tática, aliada à técnica de emprego da tropa, permite dispersar uma multidão em desordem.

Há, portanto, que se realizar uma reavaliação dos valores e emprego da tropa, modernizando-a, levando aos componentes de “tropas especializadas” treinamentos que visem condicionar os homens à correta execução de suas missões, em relação ao controle de distúrbios civis. Este trabalho visa à oferecer elementos básicos sobre o correto emprego da tropa no controle de distúrbios civis em perímetro urbano, objetivando a padronização destas ações. Entende-se que um treinamento eficaz poderá evitar lesões tanto em PM quanto na multidão combatida por estes. A proposta é a de apresentar os resultados de uma pesquisa que poderá despertar o interesse em proporcionar instruções contínuas e específicas aos profissionais que atuam na linha de frente, no caso de controle de distúrbios civis; esta monografia poderá contribuir para esta instrução, bem como para a formação de tropa especializada.

Além da pesquisa bibliográfica, foi realizada uma pesquisa de campo a fim de verificar, por amostragem, qual conhecimento que os policiais militares, de

---

todos postos e graduações, que trabalham em todas as frentes de serviços da PMGO possuem sobre o assunto do trabalho em tela. Os dados colhidos serão apresentados sob a forma de tabelas e gráficos estatísticos, com as devidas análises, em capítulo próprio.

O suporte teórico está no “Manual de Campanha C 19 – 15 – Distúrbios Cíveis e Calamidades Públicas”, do Exército Brasileiro, bem como em manuais e documentos de outras Instituições, como as das Polícias Militares de São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Santa Catarina e de algumas Polícias norte-americanas. Foram feitas, consultas na Rede Mundial de Computadores (INTERNT) , nas PM do Paraná, Bahia e Rio Grande do Sul, e dos Carabineiros do Chile.

Assim o trabalho técnico-científico, fruto de pesquisas de Oficiais-Alunos do CAO/2000, busca oferecer subsídios à PMGO no tocante ao controle de distúrbios civis em perímetro urbano, caracterizando-se pela singularidade temática, o enfoque atual do tema abordado, o aprimoramento técnico-profissional do PM, o atendimento aos anseios da sociedade por uma polícia melhor e a preservação do nome da Corporação.

---

# CAPÍTULO I

## 1 - HISTÓRICO

### 1.1 – Breve Histórico da Polícia Militar de Goiás

O vocábulo Polícia, do grego "*Politéia*", de "*Polis*" (cidade), significou a princípio o ordenamento jurídico do Estado, governo da cidade, e até mesmo a arte de governar. Em Roma, a termo "*Polítia*" adquiriu um sentido todo especial, significando a ação do Governo no sentido de manter a Ordem Pública, a tranqüilidade e a paz interna; posteriormente, passou indicar o próprio órgão estatal incumbido de zelar pela segurança dos cidadãos.

A polícia com o sentido que hoje se lhe emprega, órgão do Estado responsável pela manutenção da ordem e da tranqüilidade pública, surgiu, ao que parece na Velha Roma. À noite, os larápios, aproveitando a falta de iluminação, assaltavam a velha "*urbs*" (cidade velha) e seus crimes ficavam impunes, porque não eram descobertos. Para evitar aquela situação, criaram os romanos um corpo de soldados que exerciam a vigilância noturna, impedindo assim, a consumação de crimes.

---

No Brasil, de forma embrionária, a Polícia surgiu com as Capitânicas Hereditárias, tendo porém se desenvolvido com a criação dos Governos Gerais, anteriormente ao atual estágio onde nos encontramos.

No Estado de Goiás, a Polícia Militar, evidentemente com outro nome, foi criada pela Lei n.º 13, de 28.07.1.858, baixada pelo Presidente da Província Dr. Francisco Januário da Gama Cerqueira . Com a criação da Força Policial, vários civis foram contratados para o policiamento local : eram os bate-paus. Sem qualquer instrução, com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do Governo uma pequena diária e ajuda de custo, para que não passassem muita fome durante as diligências. Usavam como armas apenas um pedaço roliço de madeira (tipo cassetete), que representava o símbolo do poder da Justiça e podiam ser indicados na hora de efetuar uma prisão ou diligência, ou defender alguém de uma agressão. Sem fardamento, nem armas privativas, eles passaram posteriormente a ser escolhidos pelas demonstrações de coragem e por critérios estabelecidos pelos próprios delegados.

Para sediar a Força Policial foi adquirida pela Fazenda Provincial, em junho de 1863, uma área de 724m<sup>2</sup> , comprada dos herdeiros do finado Coronel João Nunes da Silva, destinada à construção do primeiro Quartel da Força Policial de Goiaz, que abrigou o Comando da Corporação de 1863 a 1936, e atualmente é a sede do 6º BPM na cidade de Goiás. Somente no comando do Tenente Coronel Arnaldo de Moraes Sarmiento foi instituído o cargo de Comandante Geral da Corporação em 1938, antes a denominação era comandante. E desde sua criação, a corporação teve e as seguintes denominações:

- Força Policial de Goyáz 1858
-

• Companhia Policial de Goyáz	1879
• Força policial de Goyáz	1884
• Companhia Policial de Goyáz	1892
• Força Pública do Estado de Goyáz	1896
• Batalhão de Polícia de Goyáz	1910
• Força Pública do Estado de Goyáz	1930
• Polícia Militar	1935
• Força Policial de Goiás	1940
• Polícia Militar do Estado de Goiás	1946
• Polícia Militar de Goiás	1988

## 1.2 - Histórico do Batalhão de Choque da PMGO

Na década de 70 havia apenas uma companhia de controle de distúrbios civis, chamada CPCHOQUE, companhia incorporada ao 1º BPM, sendo esta o embrião do BPMChoque.

Em 30 de agosto de 1.989, essa companhia tornou-se independente, sendo criada a 3ª CIPM – Companhia de Operações Especiais (COE), na época contava com o efetivo previsto de 420 PM, conforme BG n.º 161/89. Nos anos 80 foi criada a Rotam, um pelotão do GAS (Grupo Anti-sequestro), um pelotão Canil e um pelotão SAPM (Serviço Aéreo PM), ficando a companhia subordinada diretamente ao CPC hoje CPM.

- Considerando que a problemática de combate a assalto, seqüestro e outros de competência da corporação exigiam especialização e aperfeiçoamento do

---

homem, no dia 30 de julho de 1.990, o Decreto Estadual n.º 3483, aprovou o novo QOD da PMGO, criando então o Batalhão de Polícia Militar de Choque, sendo ativado pela Portaria PM n.º 562-PM/3, 03/90 – PM/1, conforme BG n.º 195 de 17 de outubro de 1.990 o efetivo em 690 PM, sendo na época o Cmt Geral o saudoso Cel PM Luiz Carlos Valadares Veras.

Atualmente o Batalhão está estruturado, extra oficialmente, em 03 (Três) Companhias, sendo a **1ª CIA – ROTAM** (Rondas Táticas Metropolitanas); a **2ª CIA - COE** – (Companhia de Operações Especiais) que conta com o **GATE** e **GIRO**, e a **3ª CIA – Canil e CDC**.

#### **1. 2.1 - 1ª Cia/ROTAM:**

Rondas Táticas Metropolitanas, destina-se especialmente ao combate do crime pesada na Capital e interior. Seus componentes são treinados diariamente para a ação contra a prática de roubo, extorsão mediante seqüestro, furto qualificado de forma organizada e violenta, tráfico de drogas, estupros e outros delitos que pela sua natureza violenta causem temor e intranqüilidade à população. O principal objetivo da Companhia ROTAM é agir em apoio à Unidades de área implementando o policiamento Radiomotorizado, sempre e onde for detectado furo na malha protetora..

#### **1. 2.2 - 2ª – Cia- COE: A 2ª CIA/COE se subdivide em Pelotões/Grupos:**

**1.2.2.1 - Grupo de Ações Táticas Especiais (GATE)** - emprega um reduzido efetivo de homens especializados que seguem consecutivos treinamentos para que cada vez mais o PM pertencente ao Grupo se aprimore no serviço que desempenha, vez que está sempre em prontidão como reserva tática

---

para as ocorrências de natureza diferenciada, tais como: Roubo com refém, Operações Anti-sequestro e Anti-Bomba, etc.

**1.2.2.2 - Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva/GIRO** - O volume de veículos tipo motocicletas que tomou conta das ruas da nossa capital, com o conseqüente aparecimento do crime "sobre duas rodas", levou o Comando da PMGO em conjunto com o COM e BPMChoque a criar o Grupo de Intervenção Rápida/GIRO, com formação de duas turmas.

A criação do GIRO se deu após estudos da viabilidade do seu emprego, e face ao grande fluxo de veículos, que dificulta sobremaneira a locomoção de viaturas, associado à facilidade de tráfego com motocicletas, viu o comando que tal veículo é no momento o único capaz de acompanhar e minimizar a prática dos delitos nessa modalidade.

#### **1.2.2.3 3ª Cia – Canil/ Rondas Caninas (Rocan):**

é empregada em diversas frentes de serviço, tais como Rondas Ostensivas Caninas (ROCAN), policiamento em praças de desportos, varredura em matas à procura de meliantes homiziados, e no controle de distúrbio civis provocados pelas constantes aglomerações de manifestantes dos diversos seguimentos na Capital e Interior; apoio a outras OPMS, desfile, e demonstração em Goiânia e no interior do Estado de Goiás.

#### **1.2.3 - Missão Principal:**

Atuar preventivamente e / ou repressivamente, isolado ou em conjunto com outras forças legais nos locais e áreas onde ocorra ou haja iminência de perturbação da ordem, competindo-lhe especificamente as ações nas operações

---

de: Controle de Distúrbios Civis e defesa ou retomada de pontos sensíveis, entre outras.

#### **1.2.4 - Missões Secundárias:**

Nas situações de normalidade da ordem sem prejuízo do treinamento da tropa, o BPMChoque atua em apoio às demais unidades, recobrando as vulnerabilidades do policiamento ostensivo, particularmente a região Metropolitana através do desencadeamento de ações comandadas em locais ou áreas de elevado índice de criminalidade.

#### **1.2.5 - Missões Especiais:**

Além da missão principal, o BPMChoque está preparado para:

- A execução de policiamentos especiais quando da realização de eventos de excepcional envergadura, militares e culturais, concentrações religiosas ou política partidária;
- Proporcionar segurança pessoal a altos dignitários em situações excepcionais por ocasiões de visita;
- Escolta de valores e/ou presos perigosos
- Atuar em calamidades públicas;
- Busca em áreas de palco de atos de sabotagem ou terrorismo.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

### **1.3 - Histórico do Regimento de Polícia Montada**

Criado pela Lei n.º 8.776 de 19 de janeiro de 1980, segundo as necessidades do Estado e a evolução da Corporação, o Esquadrão de Polícia

---

Montada, que efetuará exclusivamente o policiamento montado da Capital, passou a funcionar provisoriamente no Parque Agropecuário de Nova Vila.

Em 7 de março de 1982, foi elevado à categoria de Unidade, sendo denominado extraoficialmente de Regimento de Polícia Montada "Eng. Ary Ribeiro Valadão Filho", em homenagem Póstuma ao filho do então Governador do Estado, Ary Ribeiro Valadão, falecido em desastre aéreo.

Em 1983, tornou-se uma Unidade operacional, abrangendo as diversas modalidades de policiamento em sua circunscrição. Sendo desvirtuada a principal missão do RPMON, o policiamento montado, priorizando os demais policiamentos.

Através do Dec. 2.593 de 15 de maio de 1986, o Regimento passou a ser oficialmente denominado como tal, pois, até então funcionava irregularmente com esta denominação. E a partir de 1º de janeiro de 1996, torna-se novamente uma Unidade típica de cavalaria.

### **1.3.1 - Características Principais da Tropa Montada**

O cavalo, inicialmente empregado como simples meio de transporte na atividade policial, foi se caracterizando, ao longo dos tempos, como um elemento de comprovada eficiência no desempenho das missões afetas à Segurança Pública.

Destarte, não se pode ignorar que o cavalo impõem, pela simples presença, ostensividade, efeito psicológico e poder repressivo, bem como possibilita a seu cavaleiro grande visibilidade, mobilidade e flexibilidade, proporcionando conseqüentemente, uma significativa economia de efetivo.

### **1.3.2 - Missões Operacionais da Tropa Montada**

---

Desempenha o policiamento ostensivo\preventivo (realizado através de patrulhamentos na região metropolitana da Capital, o policiamento em praças desportivas e, ainda, operações de Choque ( nas operações de controle de distúrbios civis).

---

## CAPÍTULO II

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1 - Legislação Federal

##### 2.1.1 - Constituição Federal

Constitucionalmente instituídas para a manutenção da ordem pública, as Polícias Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, atuam no combate diuturno e ostensivo, às infrações penais, demonstrando ser organismos que sustentam idéias harmonizadas pela coerência e identificadas no firme propósito de bem servir as comunidades às quais pertencem.

Da mesma forma atuam no campo de Segurança Interna, onde, sempre demonstraram a excelência de seu preparo profissional e a grandeza moral dos homens que a compõem.

A Polícia Militar como Órgão de Segurança encontra seu fundamento constitucional no artigo 144, da Constituição da República, que estabelece:

*"Art. 144 - A Segurança Pública, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, é exercida para a **preservação da ordem pública** e da incolumidade das pessoas e do*

---

*patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

*.....V - Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.*

*§ 5º - Às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbem a execução das atividades de Defesa Civil.*

*§ 6º - As Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Civis, aos governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.*

A Constituição, ao estabelecer a organização da Segurança Pública, estriba numa experiência histórica de sucessivas constituições, quis dar a idéia da unidade organizacional na área de preservação da ordem no âmbito dos Estados-Membros. Por conseguinte as Polícias Militares, corporações históricas, foram contempladas com a missão constitucional de preservação da ordem pública, ao lado das Polícias Civis, Federal, Rodoviária Federal e Ferroviária Federal.

Caberá à polícia militar a missão de segurança pública, sempre que não for o caso da preservação e restabelecimento policial da ordem pública, de competência específica e expressa dos órgãos policiais do Estado. Em outros termos, sempre que se tratar de atuação policial de preservação e restabelecimento da ordem pública e não for o caso previsto na Competência Constitucional da polícia federal (art. 144,I), da polícia rodoviária federal (art. 144, II), da polícia ferroviária federal (art. 144, III) ou ainda, o caso em que lei específica venha a definir uma atuação conexa à defesa civil para o Corpo de

---

Bombeiro Militar (art. 144, § 5º ), a competência é policial militar. A Constituição menciona como missões policiais militares a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública (art. 144, § 5º ). É preciso ter em mente que a atividade de polícia é caracteristicamente discricionária e, no caso de preservação e restabelecimento da ordem pública, ela deve ser empreendida de imediato, onde e quando houver ameaça ou violação. E nestes casos exige dos agentes de segurança pública, notadamente o policial militar, um excepcional juízo de adequabilidade e proporcionalidade de sua atuação, em relação à ameaça ou violação enfrentadas, quando no emprego da força, de modo a conciliar a mais rigorosa observância da lei, com o máximo de eficiência funcional.

Pelo aspecto de atuação, verifica-se que na Constituição de 1988, confiou às Polícias Militares, inclusive com exclusividade, a atividade de preservação e de restabelecimento policial da ordem pública, dentro de um novo conceito perfeitamente articulado, a nível policial, com as demais organizações policiais e também a nível político, com as Forças Armadas. É uma missão que demanda o melhor do conhecimento e da experiência de nossa polícia militar. É uma missão inegavelmente difícil.

A Carta Magna evoluiu ao atribuir às Polícias Militares não mais a manutenção da ordem pública, como antes, e sim a preservação dessa ordem.

A exegese do art. 144 da Carta, na combinação do *caput* com seu § 5º, deixa claro que na preservação da ordem pública a **competência residual** de exercícios de toda atividade policial de segurança pública, não atribuída aos demais órgãos, cabe à Polícia Militar.

---

A extensa competência da Polícia Militar, na preservação da ordem pública, engloba, inclusive, a competência específica dos demais órgãos policiais, no caso de falência operacional deles, a exemplo de **greves** ou outras causas, que os tornem inoperantes ou ainda incapazes de dar conta de suas atribuições, funcionando, então, a Polícia Militar como a verdadeira força pública da sociedade, como previsto na bicentenária Declaração Universal dos Direitos do homem e do Cidadão.

### 2.1.2 Lei de Greve - Lei n.º 7783/89

A Constituição Federal, cuidando dos direitos sociais e dos direitos dos servidores públicos civis e militares, reservou três artigos sobre o **direito de greve**. No primeiro deles, temos, expressamente:

*.....Art. 9º - É assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-la e sobre os interesses que devam por meio dele defender.*

*§ 1º - A lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.*

*§ 2º - Os abusos cometidos sujeitam os responsáveis às penas da lei.*

Pelo texto transcrito verifica-se que o direito de greve é amplo. No passado, proibia-se expressamente a greve do funcionário público, de acordo com o art. 162, da Carta de 1969: "Não será permitida greve nos serviços públicos

---

e atividades essenciais, definidas em lei." A Constituição de 1988 assegura a todos os servidores públicos civis o direito de greve, sejam eles estatutários ou contratados sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho ( CLT ). O § 1º do Art. 1º apenas estabelece que a lei definirá as atividades essenciais e o modo de suprimirem as paralisações. Portanto, o direito de greve só sofre restrições quanto ao seu exercício por parte dos militares, isto em face do mandamento constitucional inserido no § 5º do art. 42- Ao militar são proibidas as sindicalizações e a greve."

Cabe salientar, finalmente, que o direito de greve é extensivo a servidor público, porém, "os limites definidos em lei complementar" de que fala o inciso VII, do art. 37º, retoma o § 1º do art. 9º, ou seja, os limites serão dados em lei complementar (ainda não editada), nos termos de serviço ou atividades essenciais. Vejamos o texto constitucional:

*....."Art. 37º - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:*

*.....VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei complementar.*

Com a finalidade de regulamentar o § 1º, do art. 9º, CF foi editada a Lei n.º 7783/89, de onde vamos destacar os principais aspectos de interesse policial militar.

O art. 22º considera como legítimo exercício do direito de greve a

---

suspensão coletiva, temporária e pacífica, total ou parcial, de prestação pessoal de serviços e empregador.

Quanto ao direito de reunião, necessário se faz distinguir as principais espécies de reuniões públicas, tais como: comícios, manifestações e passeatas.

Independentemente da espécie de reunião pública que se pretenda realizar, a Constituição Federal fez exigir apenas o **prévio aviso à autoridade competente** (Art. 5º - XVI da Constituição Federal estabelece que, todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustem outras reuniões anteriores convocada para o mesmo local, sendo apenas exigidos prévio à autoridade competente).

“O art. 3º da Lei de Greve, estabelece que frustrada a negociação ou verificada a impossibilidade de recursos via arbitral, fica facultada a cessação coletiva do trabalho (paralisação), cabendo aos representantes dos grevistas notificar, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, a entidade patronal ou empregador interessado, sobre as leis ao atendimento da paralisação”.

A notificação e o prazo acima, estabelecido no **parágrafo único do art. 3º, pressupõe o tempo necessário que a Corporação disporá para planejar o específico emprego de seu efetivo.**

“O art. 6º estabelece parâmetros legais, e via de consequência os parâmetros para a **ação policial**, durante a paralisação trabalhista”.

Este artigo assegura aos grevistas, dentre outros direitos:

*1 - o emprego de meios pacíficos tendentes persuadir ou*

---

*aliciar os trabalhadores a aderirem à greve;*

*II - a arrecadação de fundos e a livre divulgação do movimento;*

*§ 1º - Em nenhuma hipótese, os meios adotados por empregados e empregadores poderão violar ou constranger os direitos e garantias fundamentais de outrem;*

*§ 3º - As manifestações e atos de persuasão utilizados pelos grevistas não poderão impedir o acesso ao trabalho nem causar ameaça ou dano à propriedade ou pessoas.*

Como se depreende do texto transcrito, **a ação policial se fará efetiva, e estará legitimada, no momento em que os interessados vierem a violar quaisquer dos preceitos dispostos no art. 6º da Lei n.º 7.783/89.**

**Já o art. 9º assegura a manutenção, durante a greve, de equipes de empregados para determinadas atividades, cuja paralisação passam a implicar em prejuízos irreparáveis de bens, máquinas e equipamentos.**

Neste caso, cabe à PM atentar para as conseqüências operacionais dessa medida, de vez que pode ocorrer a formação de piquetes violentos com o intuito de frustrar as atividades dessas equipes.

“O art. 10º enumera os serviços ou atividades consideradas essenciais, que abrangem os setores de abastecimento de água, energia elétrica, gás, combustíveis, assistência médica, hospitalar, medicamentos, serviços funerários, transporte coletivo, esgoto e lixo, telecomunicações, substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares, controle de tráfego aéreo e compensação bancária”.

---

“O art. 14º estabelece que constitui abuso do direito de greve a inobservância das normas contidas na lei em estudos, bem como a manutenção da paralisação após a celebração de acordo, convenção ou decisão da Justiça do Trabalho”.

A responsabilidade pelos atos praticados, ilícitos ou crimes cometidos, no curso da greve, serão apurados nos termos da legislação trabalhista, civil ou penal, conforme o caso, que é o que determina o art. 15º.

A PM não deverá interferir nos problemas entre empregadores e empregados. Seu objetivo é a manutenção da ordem pública e, se uma greve obedece a parâmetros legais, ou seja, não estabelece conflitos mais sérios, o policiamento não deverá reprimir o movimento grevista.

### **2.1.3 - Decreto Lei n.º 667, de 02 de Julho de 1969 – Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, e dá outras providências.**

*Art. 3º - Instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:*

*a) Executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares das Forças Armadas o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de*

---

assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;

b) Atuar de maneira preventiva, com **força de dissuasão**, em locais ou áreas especificadas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;

c) Atender de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;

d) Atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal em caso de guerra externa ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial;

e) Além dos casos previstos na letra anterior, a Polícia Militar poderá ser convocada, em seu conjunto, a fim de assegurar à Corporação o nível necessário de adestramento e disciplina ou ainda para garantir o cumprimento das disposições deste Decreto Lei, na forma que dispuser o regulamento específico.

**Art. 4º** - As Polícias Militares, integradas nas atividades de segurança pública dos Estados e Territórios e do Distrito Federal, para fins de emprego nas ações de manutenção da

*Ordem Pública, ficam sujeitas à vinculação, orientação, planejamento e controle operacional do órgão responsável pela Segurança Pública, sem prejuízo da subordinação administrativa ao respectivo Governador.*

A responsabilidade da Segurança Pública, como função governamental, enquadra-se como componente da Expressão Política do Poder Nacional. Assim, a Polícia Militar se subordina operacionalmente, ao órgão político do Estado que tem a responsabilidade de preservar a Ordem Pública e a Segurança Interna, no enfoque político do Poder Nacional. Em outras palavras, Conforme os termos do disposto no art. 3º do Decreto Lei 667/69, alterado pelo Decreto Lei 2010, as PM são instituídas para a manutenção da ordem pública e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, competindo-lhes, no âmbito de sua respectivas jurisdições, atuar de maneira preventiva ou repressiva no caso de perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção.

No artigo 14 , observa-se os engenhos e armas... “para emprego na defesa de suas instalações fixas na defesa de pontos sensíveis de ações preventivas e repressivas nas missões de Segurança Interna...”.

Esse entendimento do legislador vem completar o disposto nas letras “ b ” , “ c ” e “d” do artigo 3º do mesmo Decreto Lei, que define a participação das PM em ações preventivas de Defesa Interna.

Esclarecido, pois, que às Polícia Militares, legalmente poderão ser atribuídos missões preventivas e repressivas de Defesa Interna.

A legislação federal incumbe à PM uma razoável gama de responsabilidades. E não poderia ser de outra forma, haja vista que instituídas para a atuação no

---

campo da segurança interna e manutenção da ordem pública, é tomada como força substancialmente militar e adjetivamente policial. Assim, no que tange à sua missão específica dentro do quadro de Defesa Territorial.

#### **2.1.4 - Decreto n.º 88.777, de 30 de setembro de 1983**

"Art. 2º - Para efeito de Decreto-lei nº667, de 2 de julho de 1969, modificado pelo Decreto-lei n.º 1406, de 24 de julho de 1975, Decreto-lei n.º 2010, de 12 de janeiro de 1983, Decreto-lei n.º 2106, de 6 de fevereiro de 1984 e deste Regulamento, são estabelecidos os seguintes conceitos:

.....14) **Grave perturbação ou Subversão da Ordem** -  
*corresponde a todos os tipos de ações, inclusive as decorrentes de calamidades públicas, que, por sua natureza, origem, amplitude, potencial e vulto:*

*a) superem a capacidade de condução de medidas preventivas e repressivas tomadas pelos Governos Estaduais;*

*b) sejam de natureza tal que, a critério do Governo Federal, possa vir a comprometer a integridade nacional, o livre funcionamento dos poderes constituídos, a lei, a ordem e a prática das instituições;*

*c) impliquem na realização de operações militares.*

.....25) **Perturbação da Ordem** - *Abrange todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública*

---

que, por sua natureza, origem, amplitude e potencial possam vir a comprometer, na esfera estadual, o exercício dos poderes constituídos, o cumprimento das leis e a manutenção da ordem pública, ameaçando a população e propriedades públicas e privadas.

Art. 4º - A Polícia Militar poderá ser convocada, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses:

1) Em caso de guerra externa;

2) Para **prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção**, e nos casos de calamidade pública declarada pelo Governo Federal e no estado de emergência, de acordo com diretrizes especiais baixadas pelo Presidente da República.

Art. 6º - Os Comandos Gerais das Polícias Militares poderão participar dos planejamentos das Forças Terrestres, que visem a Defesa Territorial.

.....Art. 35º - Nos casos de perturbação da ordem, o planejamento das ações de manutenção da ordem pública deverá ser considerado como de interesse de Segurança Interna.

Parágrafo único - Nesta hipótese, o Comandante Geral da Polícia Militar ligar-se-á ao Comando de Área da Força Terrestre, para ajustar medidas de Defesa Interna.

Art. 36º - Nos casos de grave perturbação da ordem ou

---

ameaça de sua irrupção, as Polícias Militares cumprirão as missões determinadas pelo Comando Militar de Área da Força Terrestre, de acordo com a legislação em vigor.

.....Art. 40º - Para efeito das ações de Defesa Interna e da Defesa Territorial, nas situações previstas nos art. 4º e 5º deste Regulamento, as unidades da Polícia Militar subordinar-se-ão ao Grande Comando Militar que tenha jurisdição sobre a área em que se esteja localizados, independentemente do comando da Corporação a que pertençam ter sede em território jurisdicionado por outro Grande Comando Militar.

Art. 41º - As Polícias Militares integrarão o Sistema de Informações do Exército, conforme dispuserem os Comandantes de Exército ou Comandos Militares de Área, em suas respectivas áreas de jurisdição.

.....Art. 45º - **A competência das Polícias Militares estabelecida no artigo 3º, alíneas "a", "b", e "c", do Decreto-lei n.º 667, de 2 de julho de 1969, na redação modificada pelo Decreto-lei n.º 2010, de 12 de janeiro de 1983, e na reforma deste regulamento, é intransferível, não podendo ser delegada ou objeto de acordo ou convênio.**

§ 1º No interesse da Segurança Interna e da manutenção da ordem pública, as Polícias Militares zelarão e providenciarão no sentido de que as guardas ou vigilantes municipais,

---

*guardas ou serviços de segurança particulares e outras organizações similares, exceto aqueles definidos na Lei n.º 7012, de 20 de junho de 1983, em sua regulamentação, executem seus serviços atendidas as prescrições deste artigo."*

## **2.2 - Legislação Estadual**

Na abordagem e desenvolvimento do tema anterior, tivemos a oportunidade de conhecer os principais dispositivos de legislação federal, que atribuem às PM as missões de Segurança Interna. Evidentemente que em cada Estado, segundo suas particularidades, adequou sua legislação estadual com a finalidade de detalhar outras missões diretamente afetas às gravidades da política de segurança pública. Não nos ocuparemos deste assunto para não fugir aos objetivos do trabalho, passando a analisar a legislação estadual, de onde, obviamente, fazemos as necessárias ilações que permitem identificar o Controle de Distúrbios Cíveis como missão legal da **PM**.

### **2.2.1 - Constituição Estadual**

A Constituição do Estado de Goiás de 1989, dispõe que:

**Art. 121** – *A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para assegurar a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e o pleno e livre exercício dos direitos e garantias e garantias fundamentais,*

---

*individuais, coletivos, sociais e políticos, estabelecidos nesta e na Constituição da República, por meio dos seguintes órgãos:*

*.....II Polícia Militar.*

*.....Art. 124 - A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe entre outras, as seguintes atividades:*

- I. O policiamento ostensivo de segurança;*
- II. **A preservação da ordem pública;***
- III. A polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;*
- IV. A orientação e instrução da Guarda Municipal, quando solicitadas pelo Poder Executivo Municipal;*
- V. A garantia do exercício do poder de polícia, dos poderes e órgãos públicos estaduais, especialmente os da área fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.*

O Constituinte Estadual, veio ratificar a missão que a Constituição Federal atribuiu às Polícias Militares, acrescentando no Art. 124 que a Polícia Militar de Goiás, é uma Instituição permanente.

**2.2.2 - Lei n.º 8.125, de 18 de Junho de 1976 – Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências.**

*...Art. 2º – Compete à Polícia Militar:*

---

- I - Executar com exclusividade, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, o policiamento ostensivo fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;*
- II- Atuar de maneira preventiva como **força de dissuasão**, em locais ou áreas especificadas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;*
- III- Atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;...*

**...Art.33.....**

**§ 3º – O Comando-Geral da Polícia Militar terá como força de reação, no mínimo, uma Companhia de Polícia de Choque (Cia P.Chq), especialmente instruída e treinada para missões de contra-guerrilha urbana e rural, que será usada, também, em outras missões de policiamento.**

---

## **CAPITULO III**

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA**

#### **3.1 - Generalidades**

A PM, força auxiliar, reserva do Exército é a Força Estadual inicialmente empregada nas ações de distúrbios civis, visando a manutenção da ordem e defesa interna do Estado que ela compõem. Incapaz a PM para fazer frente ao inimigo, serão empregadas as Forças Federais, seja para reforçá-la, seja para substituí-la, liberando-a para missões compatíveis. Assim, a PM, como "primeira linha de defesa" no campo da Segurança Interna, deve propiciar a seus integrantes o conhecimento dos principais conceitos ligados às ações de distúrbios civis.

#### **3.2 - A Polícia Militar e as Missões Preventivas e Repressivas de Defesa Interna.**

##### **3. 2.1 - Missões Preventivas:**

- Levantar, pelas informações as causas de tensões sociais, que facilitam o desenvolvimento dos movimentos e a estruturação da
-

organização revolucionária. Através do Sistema de Informações da Polícia Militar (SIPOM) e do seu efetivo distribuído por todo o Estado.

- Fortalecimento das estruturas políticas, econômicas, sociais e militares através da atuação de Oficiais e Praças com realização de palestras em clubes, ações cívico - sociais, policiamento eficiente, aproximação entre o povo e a tropa; aproximação com outras Forças existentes na Área ...

- Preservar o princípio de autoridade. Preservar esse princípio tanto no âmbito da tropa, como no meio da coletividade, se fundamentando no respeito mútuo, e na lei. Em certas ocasiões a autoridade deverá ser mantida a qualquer custo, inclusive com meios repressivos como tropa de choque, usando adequadamente com direcionamento as pessoas certas.

- Proteger através de Operações Psicológicas e combate a infiltração. É uma excelente forma de isolar o inimigo interno do apoio popular, angariando simpatia dessa população para com as Forças Legais, ou pela repulsa quanto a esse inimigo.

- Neutralizar os agentes dos movimentos revolucionários: fazendo levantamento sobre possíveis líderes ou agentes de movimentos revolucionários, retirando-os de circulação no caso de grave perturbação da ordem através de medidas policiais administrativas e judiciais.

#### **3.2.2.1 - Guarda e vigilância de pontos sensíveis.**

- São aqueles de interesse para a segurança e normalidade da vida comunitária tais como: centrais telefônicas, estações de tratamento de águas, estações e antenas transmissoras de rádio e televisão, casas de armas,

---

depósitos de explosivos, entroncamentos rodovias e ferroviárias, usinas hidroelétricas etc.

- Desde a situação de normalidade os Comandantes devem fazer levantamentos dos P.S. de sua área;
- Classificá-los em termos de prioridade de ocupação;
- Planejar como, quando e com que efetivo ocupá-los;

### **3.2.2 - Missões Repressivas**

À PM Competirá o controle de distúrbios civis em situações de simples perturbação da ordem ou distúrbios civis num quadro de operações de defesa interna.

No quadro de operações repressivas de Defesa Interna pode-se deparar com simplesmente as missões e retomada e ocupada de pontos sensíveis até operações de combate em localidade, passando pelas ações de contra-guerrilha urbana e rural.

Embora haja indefinição doutrinária podemos admitir que a PM constituirá o primeiro escalão a ser lançado nas operações de contra-guerrilhas urbanas e rural, podendo ser apoiada e mesmo substituída em segundo lance pela tropa Federal.

### **3.2.3 - Planejamento e Controle de Distúrbios Civis em Nível de Polícia**

#### **Militar**

O planejamento geral das operações estará a cargo do Comandante do CPM, CPI , 1º CRPM ou do Comando designado especialmente, no Plano de Ação Específico, elaborado pelo Comando Geral da Corporação.

---

O plano Geral de Operações deverá conter todas as hipóteses a considerar e as ações a desenvolver . Como prevenção e como resposta às atividades da população envolvida.

### **3.2.3.1 – Aspectos do Planejamento**

Os planejadores devem se preocupar com os seguintes aspectos de primordial importância:

- A organização detalhada do dispositivo;
  - A divisão exata da área de operações e a atribuição de responsabilidade;
  - A sincronização e a coordenação das ações a cargo dos vários comandos empenhados;
  - A definição dos locais a servirem de Bases de Operações (praças , logradouros ou instalações nas proximidades das áreas críticas e que serão ocupadas por Cia de Choque).
  - Definição de pontos de reunião, onde se concentrarão mediante ordem, as patrulhas reforçadas, para constituírem pelotão ou companhia de choque;
  - estilo minucioso das alterações de tráfego necessário;
  - A definição de postos de socorros, de suprimentos e de coleta de presos;
  - A definição de um eficiente sistema de comunicação utilizando frequência privativa para estabelecimento de uma rede de comando não saturada, confiável e segura;
-

- A definição de processo logístico.

Os planos de Operações darão margens a expedição de Ordens de Operações e/ou Ordem de Ativação ou de Execução, verbais ou escritas. Para efeito de planejamento e execução, devem ser feitos levantamento e reconhecimento. Sempre que possível, de preferencia de madrugada, os comandos e oficiais executantes deverão proceder a minuciosos reconhecimentos nos pontos e área onde operar. Todas as praças, logradouros, vias públicas, etc..., deverão ser minuciosamente levantados, inclusive para fins de desvio de tráfego, direção do vento, vias de acesso e de escape, etc.

#### **3.2.3.2 - Desenvolvimento de Ações**

De acordo com o planejamento, serão na sequência lógica que evidentemente por vezes pode ser alteradas.

#### **3.2.3.3 - Ação Preventiva :**

- Intensificação da produção de informações;
- Detenção antecipada de líderes e atividades’;
- Intensificação de Policiamento ostensivo, em particular o Comum e o Trânsito;
- Ativação do patrulhamento reforçado, á pé , hipo - motorizado;
- Ocupação de praças e logradouros;
- Ocupação das Bases de Operações.

#### **3.2.3.4 – Ação Repressiva**

Na eminência do desencadeamento das Ações Repressivas, o Comando Geral das Operações ou o Comando do CPM, deverá determinar:

---

- agrupamento e/ou reunião das patrulhas para constituírem Pelotão ou Cia de Choque;
- Que o policiamento ostensivo fique em condições de retrain para permitir a ação da tropa de Choque;
- Determinar que o policiamento de trânsito fique em condições de realizar as alterações de tráfego, já planejado;
- Que o policiamento Ostensivo fique em condições de ocupar praças e logradouros, imediatamente após serem liberados pela tropa de choque.

#### **3.2.3.5 - Hipótese a Considerar:**

As ações repressivas podem ser desencadeadas contra:

- Passeatas;
- Comícios relâmpagos;
- Concentração de populares em uma praça ou logradouro;
- Grupos homiziados em instalações e;
- Barricadas.

#### **3.2.4 - O Controle de Distúrbios Civis como Missão Legal das Polícias**

##### **Militares**

Numa cidade verificamos, em rápido exame, que ela dispõe de uma área, quase sempre central, onde se desenvolvem a maior parte de suas atividades, principalmente as atividades comerciais. Há geralmente nesse centro uma grande concentração humana e um grande volume de veículos. É justamente nessa área que se fará favorável a ocorrência de todo o tipo de perturbação da ordem, principalmente nos horários de "rush", ou seja, no final da

---

jornada de trabalho, quando a população se dirige para sua residência. Nessa hora, a ação policial é dificultada pelo tráfego intenso de veículos, como pela enorme movimentação de transeuntes, sobejando razões para que os líderes de determinados movimentos escolham esses locais para atingir seus objetivos. Na escolha desses locais dois requisitos se farão necessários, isolados ou cumulativamente, grande concentração de pessoas e tráfego intenso.

Cumpre enfatizar que os distúrbios civis são inquietações ou tensões coletivas que tomam a forma de manifestações que podem resultar em atos de violências ou de desordens.

Do acima transcrito depreende-se facilmente que a PM, dentre as forças legais, é a mais apta a operar em centros urbanos quando há ocorrência de distúrbios civis, devido a natureza de seu treinamento e instrução, acrescidos de Sistema de Informações de que dispõe, onde cada Policial Militar é um integrante nato.

### **3.2.5 - Conceitos Fundamentais de Distúrbios Civis**

**3.2.5.1 - Distúrbio Civil** – Manifestação de atos de violência dentro do país, resultantes de uma situação de inquietação ou tensão civil, prejudicial à manutenção da lei e da ordem. Poderá provir de uma ação de uma turba ou iniciar-se de um tumulto.

**3.2.5.2 - Aglomeração:** Grande número de pessoas reunidas temporariamente. Geralmente, os membros de uma aglomeração pensam e agem como elementos isolados e não organizados. A aglomeração poderá resultar da reunião acidental e transitória de pessoas, tais como :

---

- Pessoas que ocorrem aos grandes centros comerciais ou estações ferroviárias, nos horários de trabalho;
- Grupos que se formam nos locais de acidentes de trânsito ou sinistro;

**3.2.5.3 - Multidão:** aglomeração psicologicamente unificada por interesse comum. A formação da multidão caracteriza-se pelo aparecimento do pronome "nós" entre os seus membros, assim, quando um membro de uma aglomeração afirma - "nós estamos aqui para cultura", "nós estamos aqui para prestar solidariedade", ou "nós estamos aqui para protestar" podemos também afirmar que a multidão está constituída e não se trata mais de uma aglomeração.

- **Multidão Casual** - é simplesmente um grupo de pessoas que ocorrem de estar no mesmo local ao mesmo tempo. Exemplos deste tipo incluem consumidores e turistas. A probabilidade de conduta violenta é provavelmente nula.

- **Multidão Coesa** - consiste de membros que são envolvidos por algum tipo de unificação prévia. Membros desse grupo estão envolvidos em algum tipo de atividade comum anteriormente. Membros deste grupo estão envolvidos em atividades comuns como trabalho, dançarinos, músicos, cantores ou espectadores de um evento esportivo. Embora eles tenham uma boa disciplina interna (ex. jogadores de um time) eles requerem uma substancial provocação antes de agirem.

- **Multidão expressiva** - é uma na qual pessoas estão juntas para um propósito em comum ou encontro. Embora eles possam não estar formalmente organizados, elas são montadas como uma expressão de

---

sentimentos comuns ou frustrações. Os membros desejam ser vistos como uma influência formidável. Um dos melhores exemplos desse tipo de grupo é o encontro para protestar sobre alguma coisa.

- **Multidão agressiva** - é composta de indivíduos que se juntam para um propósito específico. Esta multidão possui um líder que tentará motivar todos eles para uma determinada ação. Os membros são barulhentos, embora não signifique que possuam autoridade. Eles tendem a ser impulsivos e altamente emocionais e necessitam de apenas uma simulação mínima para desencadear a violência. Exemplos desse tipo de multidão incluem motociclistas e manifestantes.

**3.2.5.4 - Turba:** Multidão em desordem. Reunião de pessoas que, sob estímulo de intensa excitação ou agitação, perdem o senso da razão e respeito à lei, e pensam a obedecer a indivíduos que tomam a iniciativa de chefiar ações desativadas.

Uma aglomeração poderá se transformar em uma turba quando a totalidade dos seus membros estabelecerem um objetivo comum a atingir e manifestar intenção de realizá-lo, sem medir conseqüências.

A transformação poderá ser desencadeada pela alocação convincente e vibrante de um líder popular, pelo aparecimento de uma pessoa de certa importância para conduzir os membros da aglomeração, ou pela realização bem sucedida de um ato de violência.

- **Turba agressiva:** Aquela que estabeleceu um estado de perturbação da ordem e realiza atos de violência, tal como acontece em distúrbios resultantes de conflitos políticos ou raciais, nos linchamentos, ou nas rebeliões de

---

detentos.

- **Turba em pânico** – é aquela que procura fugir. Na tentativa de garantir sua segurança pela fuga, os seus elementos poderão perder o senso da razão e tal circunstâncias poderá conduzi-la à destruição. O pânico poderá originar-se de boatos, incêndios ou explosões, ser provocado pelo emprego de agentes químicos no controle de distúrbio, ou mesmo ser decorrente de uma calamidade. Nesse caso, a preparação eficiente da população para situações decorrentes de catástrofes, evitará ou reduzirá grandemente o pânico generalizado. Poderá haver uma situação em que os sobreviventes feridos ou atordoados, e em confusão estejam tentando fugir de incêndios ou outros sinistros. Nesta situação, o maior problema a enfrentar será, provavelmente, o da convergência de grandes massas humanas para vias de escoamento de capacidade limitada.

- **Turba predatória** - É impulsionada pelo desejo de apoderar-se de bens materiais, como é o caso dos distúrbios para obtenção de alimentos.

**3.2.5.5 - Manifestação** – Demonstração, por pessoas reunidas, de sentimento hostil ou simpático a determinada autoridade ou a alguma condição ou fato de natureza política, econômica ou social.

**3.2.5.6 - Tumulto** - desrespeito à ordem, levado a efeito por várias pessoas, em apoio a um desígnio comum de realizar certo empreendimento, por meio de ação planejada contra quem a elas possa opor. ( O desrespeito à ordem é uma perturbação promovida por meio de ações ilegais, traduzidas numa demonstração de natureza violenta ou turbulenta)

**3.2.5.7- Subversão:** conjunto de ações, de âmbito local, de cunho tático e

---

de caráter predominantemente psicológico que buscam de maneira lenta, progressiva, insidiosa e, pelo menos inicialmente, clandestina e sem violência, a conquista física e espiritual da população sobre a qual são desencadeadas, através da destruição das bases fundamentais da comunidade que integra, na decadência e perda da consciência moral, por falta de fé em seus dirigentes e de desprezo às instituições vigentes, levando-se a aspirar uma forma de comunidade totalmente diferente, pela qual se dispõe ao sacrifício.

**3.2.5.8 - Insurreição:** guerra interna que obedece a processos geralmente empíricos, em que uma parte da população auxiliada e reforçada, ou não, do exterior, mas sem estar apoiada em uma ideologia, empenha-se contra a autoridade ( de direito ou de fato ) que detém o poder, com o objetivo de destituí-la ou, pelo menos, forçá-la a aceitar as condições que lhe forem impostas.

**3.2.5.9 - Calamidade Pública:** desastre de grandes proporções ou sinistros. Resulta da manifestação de fenômenos naturais em grau excessivo e incontrolável, como por exemplo inundações, incêndios em florestas, terremotos, tufões, furacões, de acidentes como explosões, colisão de trens, etc., ou da disseminação de substâncias letais, que poderão ser de natureza química, radioativa ou biológica.

**3.2.5.10 - Perturbação da Ordem Pública:** em sentido amplo, são todos os tipos de ações que comprometam, prejudiquem ou perturbem a organização social, pondo em risco as atividades e os bens privados e públicos.

**3.2.5.11 - Perturbação da Ordem** – Abrange todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública que, por sua natureza, origem, amplitude e potencial, possam vir a comprometer, na esfera estadual, o exercício

---

dos poderes constituídos, o cumprimento das leis e a manutenção da ordem pública, ameaçando a população, propriedades públicas e privadas.

**3.2.5.12 - Grave Perturbação da Ordem** - Corresponde a todos os tipos de ação, inclusive as decorrentes de calamidade pública que, por sua natureza, origem, amplitude, potencial e vulto:

- Superem a capacidade de coordenação das medidas preventivas e repressivas tomadas pelos Governos Estaduais;
- Sejam de natureza tal que, a critério do Governo Federal, possam vir a comprometer a integridade nacional, o livre funcionamento dos poderes constituídos, a lei, a ordem e a prática das instituições;
- Impliquem na realização de operações militares.

**3.2.5.13 - Guerrilha Urbana:** forma de operação ou luta, que obedece a princípios definidos e a processos empíricos ou circunstanciais, empreendidas por forças irregulares em centro urbano.

**3.2.5.14 - Contra - Guerrilha Urbana:** conjunto de ações, em um centro urbano, empreendida pelo Governo e pelas Forças Legais, a fim de neutralizar as Forças Irregulares do inimigo e reconquistar a população, afetando ao mínimo a vida normal da cidade.

**3.2.5.15 - Quadrilha agressiva** – é aquela que ataca, aterroriza e tumultua. O objeto da violência pode ser a pessoa, a propriedade ou ambos. Uma quadrilha agressiva pode ser distinguida de uma multidão agressiva somente pelas atividades ilegais. Exemplos de quadrilhas agressivas são os presidiários ou aquelas que participam de movimentos políticos violentos.

---

**3.2.5.16 - Quadrilha em fuga** – é aquela na qual seus membros estão tentando se livrar de catástrofes como incêndio, bombas ou outras. As pessoas possuem baixa capacidade de raciocínio e, geralmente, é impossível controlá-los. Eles são caracterizados pelo terror injustificado.

**3.2.5.17 - Quadrilha aquisitiva** – é aquela que é motivada pelo desejo de se adquirir alguma coisa. Tumultos causados por outros fatores deságuam em violência. Esta quadrilha explora uma falha de controle por parte das autoridades na guarda da propriedade. Alguns exemplos desse tipo envolvem as pessoas que passam fome.

**3.2.5.18 - Quadrilha expressiva** – é aquela na qual um expressivo fervor que ocorre principalmente em eventos esportivos, atividade religiosa ou celebrações. Seus membros liberam suas emoções em bruscas mudanças de situações. É o caso das torcidas organizadas em alguns países

### **3.3 - Causas dos Distúrbios Civis**

O mundo moderno, complexo, mutável, requer um rápido ajustamento de seus elementos e, por conseguinte, de suas instituições .

Organismos vivos que são, os povos nascem, crescem, adaptam-se ao meio, envelhecem e entrem em decadência, caso conservem instituições ou Leis que não preencham ou não atendam os anseios e cessem de lhes convir, ficam submetidas, assim, a antinomias sem fim, a ações e reações contínuas. Às vezes, presos de um brusco abalo ou de uma lenta decomposição, enchem-se de um ardor e tornam-se perigosos instrumentos de paixões.

---

Não há quem não tenha sido atingido por paixões e do qual a História não mencione violentas manifestações. É interessante buscar as causas, porque do conhecimento do mal, depreende-se a terapêutica a aplicar.

A explosão eclode do meio de um povo descontente e os erros lesam e violentam sua dignidade: silêncio imposto, o direito não reconhecido, o excesso de diferenças sociais.

A procura de um equilíbrio social é destinado por dois fatores antagônicos: a autoridade e liberdade. Negar a autoridade é quebrar o vínculo social, expor-se à anarquia. Negar a liberdade é instalar o despotismo.

A anarquia e o despotismo, sob diferentes nomes contém o germe da revolta. Um regime fraco alimenta a anarquia e exercita egoísmo. É inadaptável às exigências da época, inapto para distribuir equitativamente os cargos públicos, para fundamentar a classificação social na igualdade dos méritos. Poucos arrancam-lhe verdadeiros privilégios que envoltos em atmosfera de corrupção, destinam um descontentamento geral. A população irritada, logo duvida ou descrê da validade das instituições, a decadência se acentua e se prepara o terreno para o despotismo.

O despotismo encarado por um homem ou por uma casta, assemelha-se e produz os mesmos efeitos. Sustentados pela força, representa apesar disso, numa classe frágil, mesmo quando admite uma função moderada do seu poder. Essa agilidade traz consigo o germe de arbitrariedade. não consegue jamais conter o espírito e encarcerar o pensamento que continua, inexoravelmente, sua marcha para a dignidade.

Duas circunstâncias são suficientes para derrubar os pilares do seu

---

poder: o momento e a situação.

Do acima exposto, chega-se a conclusão que as manifestações em distúrbios civis, ocorrem motivadas por várias causas, conforme discorreremos a seguir.

**3.3.1 - Sociais** - Os distúrbios de natureza social poderão ser resultantes de conflitos raciais, religiosos, da exaltação provocada por uma comemoração, por um acontecimento esportivo ou por outra atividade social.

**3.3.2 - Econômicas** – Os distúrbios de origem econômica provém de desnível entre classes sociais, desequilíbrio econômico entre regiões, divergência entre empregados e empregadores, ou resultam de condições sociais de extrema privação ou pobreza, as quais poderão induzir o povo à violência para obter utilidades indispensáveis à satisfação das suas necessidades essenciais.

**3.3.3 - Políticas** - Os distúrbios poderão originar-se de lutas político-partidárias, divergências ideológicas, estimuladas ou não por países estrangeiros, ou da tentativa para atingir o poder político por meio não legais. Embora não excluindo as demais, as causas políticas, juntamente com as econômicas, são as mais exploradas pela subversão.

**3.3.4 - Conseqüentes de omissão ou falência da autoridade constituída**  
A omissão da autoridade no exercício das suas atribuições poderá originar distúrbios, provocados por grupos de indivíduos induzidos à crença de que poderão violar a lei impunemente.

**3.3.5 - Conseqüentes de calamidades públicas** – determinadas condições resultantes de catástrofes poderão gerar violentos distúrbios entre o povo, pelo temor de novas ações catastróficas, pela falta de alimento, de vestuário ou de

---

abrigo, ou mesmo em consequência de ações de desordem e pilhagem, levadas a efeito por elementos marginais.

### **3.3.6 - Análise**

Em síntese, pode-se estudar as causas geradoras dos distúrbios civis sob dois aspectos:

#### **3.3.6.1 - geradas por: causas sociais e calamidades públicas.**

#### **3.3.6.2 – geradas por: causas políticas, causas econômicas, omissão ou falência da autoridade constituída**

No primeiro caso, os distúrbios civis surgem de inopino, espontaneamente, sem preparação, surpreendendo, portanto, a força de reação ou contenção. Esse distúrbio tem duração mínima. Nesta caso a Polícia Militar atua como força de manutenção da ordem pública.

Já no segundo caso, os distúrbios são previamente planejados, inseridos no quadro de Grave Perturbação da Ordem. Tem duração de vários dias e não surpreendem as forças de reação. Estes distúrbios determinam o emprego da Polícia Militar como integrante da Segurança Interna.

### **3.4 - Ações que em Distúrbios podem ser desencadeadas contra a Tropa**

Conhecidos os conceitos sobre aglomeração, turba, tumulto e distúrbios civis, não será difícil concluir que uma aglomeração poderá transformar-se em turba quando a totalidade ou a maioria de seus membros estabeleceu objetivos comum a atingir e manifestar a necessária intenção de realizá-la, sem medir conseqüências.

---

A transformação poderá ser desencadeada pela alocução convincente e vibrante de um líder popular, pelo aparecimento de uma pessoa de certa importância para conduzir os membros da aglomeração ou pela realização bem sucedida de um ato de violência.

Os membros de uma turba sofrem apenas as licitações impostas por seu espírito inventivo e pela capacidade de seus líderes, bem como pela inexistência de armas, suprimentos, equipamentos e outros materiais disponíveis. Os líderes poderão ser agentes inimigos treinados, agindo com a intenção de criar tumulto.

O grau de violência de que a turba será capaz dependerá de vários fatores, tais como a espécie de indivíduos que a constitui, o número de pessoas envolvidas, a localização, a causa da perturbação e as armas disponíveis.

Os membros de uma turba sofrem apenas as limitações impostas por seu espírito inventivo e pela capacidade de seus líderes, bem como pela inexistência de armas, suprimentos, equipamentos e outros materiais disponíveis. Os líderes poderão ser agentes treinados, agindo com a intenção de criar tumulto.

**3.4.1 - Impropérios** - A turba poderá dirigir impropérios aos elementos encarregados de manter a ordem, como, por exemplo, gestos obscenos ou insultos, visando a ridicularizá-los ou encarnecê-los.

**3.4.2 - Ataques a pequenos grupos ou veículos** - As turbas poderão dar vazão a seu rancor atacando indivíduos isolados ou pequenos grupos, espancando-os, ferindo-os gravemente ou matando-os, incendiando viaturas, danificando-as ou roubando-as.

---

**3.4.3 - Lançamento de Objetos** - Legumes ou frutas podres, ovos, pedras, garrafas e bombas de fabricação caseiras ou improvisadas poderão ser lançadas, de pontos dominantes, contra a tropa, como janelas ou telhados de edifícios próximos

**3.4.4 - Impulsionar veículos ou objetos contra a tropa** - Estando a tropa em ponto dominado, os elementos amotinados poderão jogar objetos perigosos de toda a natureza, e mesmo lançar viaturas contra ela.

**3.4.5 - Emprego de fogo** - Mediante o emprego de fogo poderão incendiar edifícios, carros, para bloquear o avanço da tropa, criar confusão ou exercer ação diversionária, espalhar líquido inflamável sobre determinada área e atear-lhe fogo, quando a tropa nela penetrar, derramar combustível, aproveitando um declive na direção da tropa, ou fazê-lo de edifícios sobre ela, para depois lançar fogo ao combustível

**3.4.6 - Destruições** - as turbas poderão usar gás natural, dinamite ou outros explosivos, colocando cargas em um edifício e fazendo-as explodir no momento em que as tropas ou veículos se encontrem em frente ao mesmo, ou então, fazendo-as explodir de forma que os destroços obstruam a rua; enterrando cargas de destruição nas ruas e acionando-as quando a tropa passar sobre ela; rolando-as contra a tropa ou dirigindo contra ela veículos que contenham explosivos, encaminhando em direção à tropa cães ou outros animais com explosivos amarrados ao corpo. As cargas poderão ser acionadas por controle remoto, espoletas ou acionadores de retardo. Empregando carga de destruição para romper um dique, uma barragem ou um represa, a fim de inundar uma área,

---

para bloquear a passagem em uma rodovia, pela destruição de um viaduto situado sobre a mesma

**3.4.7 - Utilização de Armas de Fogo** - Os líderes de uma turba poderão determinar o emprego de armas de fogo contra a tropa, para encorajar a turba na realização de ações mais violentas e ousadas. O Uso de arma de fogo contra a tropa poderá restringir-se a tiros de emboscadas, ou atingir um volume ponderável, partindo de edifícios ou da própria turba.

**3.4.8 - Outras ações** - os líderes de uma turba poderão colocar à frente dos manifestantes crianças, mulheres ou veteranos de guerra, para angariar a simpatia da tropa e desencorajar seu comandante ao emprego de gases ou armas de fogo. A turba poderá prender ganchos, correntes, arames ou cordas às barricadas e derrubá-las, utilizando hastes de madeira ou metal para manter a tropa à distância enquanto as cordas são amarradas. As Viaturas poderão ser dirigidas ou impulsionadas contra as barricadas para removê-las. Estes são apenas alguns exemplos dos inúmeros artifícios que uma turba poderá valer-se para desencadear ações violentas contra uma tropa na tentativa de desmoralizá-la, desacreditá-la, obstruí-la com o objetivo primordial de impedir seu avanço e o cumprimento de sua missão de restabelecer a ordem e o controle pela autoridade constituída.

### **3.5 - Prioridade do Emprego de meios**

Considerando que o objetivo principal da Tropa de Choque é dispensar a multidão em distúrbios, o Cmt da Tropa deve usar de todos os meios possíveis

---

para cumprir a missão e, ao mesmo tempo, evitar a violência. Assim sendo, deve ser obedecida uma ordem de prioridade de emprego dos meios disponíveis. Ex.: - nunca devemos dar a carga de cassetete antes de prever se existem vias de fuga suficientes para a multidão.

Enumeramos então, as séries de providências ou uso de meio em ordem de prioridade:

### **3.5.1 - Vias de fuga**

O reconhecimento prévio do local do distúrbio é de suma importância, para permitir o deslocamento e aproximação da Tropa por vias de acesso adequadas, para que sejam asseguradas aos manifestantes, vias de fuga. Quanto mais caminhos de dispersão forem dados à multidão, mais rapidamente ela se dispersará. A multidão não deve ser encaminhada em direção ao equipamento e viaturas, da Tropa, ou em direção à estabelecimento públicos (pontos sensíveis), a fim de evitar as depredação.

### **3.5.2 - Demonstração de força**

A tropa deverá desembarcar em local fora das vistas dos agitadores e, tão próxima quanto possível a fim de que a Tropa possa agir rapidamente, e sem desgastes. Deverá o local ser escolhido de forma a não comprometer a segurança das viaturas. A demonstração de Força deve ser feita através da disposição da tropa, em formação disciplinada à vista da multidão e no ponto mais próximo do contato.

A finalidade da demonstração de força é provocar efeito psicológico sobre a multidão, pois as formações tomadas pela Tropa, dão uma idéia de organização, disciplina e preparo da Tropa.

---

Caso se tenha conhecimento de arma de fogo e predisposição ferrenha em agir contra a ação policial, é recomendável a suspensão de demonstração de força , substituindo-a por um ataque com armamento químico ou utilização de viaturas blindadas.

### **3.5.3 - Ordem de dispersão**

Deve ser dada pelo Cmt da Tropa através de amplificadores de som (auto – falantes em viaturas ou bons megafones) de modo a assegurar que todos os componentes da multidão possam ouvir claramente. A proclamação deve ser de modo claro, distinto e em termos positivos. Os manifestantes não devem ser repreendidos, desafiados ou ameaçados. Por exemplo: O Cmt dirá: *“Esta manifestação é ilegal, façam suas reivindicações através de outros meios”*. Se os agitadores não obedecerem às suas ordens para que se dispersem pacificamente, deverão ser tomadas novas medidas.

### **3.5.4 - Recolhimento de provas**

Na verdade é uma providência que deve ser tomada durante toda a operação, consiste em fotografar, filmar ou mesmo gravar os fatos ocorridos para posterior apresentação à Justiça. As provas devem ser reunidas quanto à identidade dos líderes e seus auxiliares, seus meios (cartazes, faixas, armas, intenções, etc.). Muitas vezes a simples presença de um fotógrafo atuando junto à Tropa, causa um efeito nos manifestantes que temem sua posterior identificação e, os que se aproveitam de anonimato, procurarão se esconder ou abandonar o local. As provas devem ser recolhidas, por equipes fora do quadro táticos e , de preferência, efetuada por elementos em trajes civis.

---

### **3.5.5 - Emprego de Agentes Químicos**

Deve ser destacada a importância da direção ao vento, que deve ser observada, sendo a melhor situação quando o vento soprar da tropa para a multidão. Ao utilizar-se de agentes químicos, a tropa deverá estar protegida por máscaras contra gases. Conforme o grau de intensidade da concentração dos agentes químicos, variam seus efeitos. Baixas concentrações farão com que a multidão se ponha em fuga, enquanto que em altas concentrações, causam temporariamente, cegueira e outros transtornos.

Os distúrbios podem ser atacados à de 150 mts, por meio de projetos de gás lacrimogêneo disparados por arma especiais. Em distúrbios menores; o uso de granada é eficiente. A utilização de artefatos de efeito moral e granadas fumígenas provocam grande efeito psicológico.

### **3.5.6 - Emprego de Água**

Jatos de água lançados por meio de veículos especiais (Centurion – ) ou por meio de mangueiras de incêndio (Bombeiro), sendo empregados para movimentar a multidão. Tinta inofensiva poderá ser misturada à água, a fim de que as pessoas sejam marcadas para identificação posterior, ou mesmo para aumentar o efeito psicológico.

### **3.5.7 - Carga de Cassetete**

O avanço sobre a multidão deve ser realizado através das formações. A carga deve ser rápida e segura. A velocidade com que a multidão se dispersa é importante, pois dará menos tempo para os agitadores se reorganizarem. O cassetete é provavelmente o mais útil dos instrumentos de força que se pode empregar contra desordeiros. Seu valor reside no efeito psicológico que provoca.

---

Componentes de um tumulto podem desafiar com sucesso as tropas armadas apenas com armas de fogo, pois bem sabem da hesitação normal que procede o emprego de disparos contra a massa humana. Por outro lado, a presença da tropa empunhada cassetete ostensivamente incute maior respeito a multidão, pois sabem os manifestantes e curiosos que os bastões serão usados vigorosamente.

#### **3.5.8 - Detenção de Líderes**

Deve ser feita de preferência durante a carga de cassetete. Porém sabemos que os líderes são os primeiros a fugir com o avanço da tropa, daí a necessidade de policiais à paisana para uma perseguição discreta e detenção posterior.

#### **3.5.9 - Atiradores de Elite**

Durante um distúrbio, atiradores de Elite, dotados de armas de precisão procurarão, mediante ordem, neutralizar elementos que disparem contra a tropa, desde que haja um bom campo de tiro, pois nunca se deve atirar contra a massa. Estes manifestantes armados poderão atirar contra a tropa, de posições de franco-atiradores, como por exemplo, de janelas de edifícios, veículos, ou outros pontos estratégicos.

#### **3.5.10 - Emprego de Arma de Fogo**

É a medida mais extrema a ser tomada pelo comando de tropa e deve ser utilizado como último recurso, quando se defronta com ataques armados. Todo cuidado deve ser tomado para que não sejam atingidos pelos disparos de outros elementos da multidão e para isso devemos ter sempre um bom campo de tiro.

---

**Observação:** somente utilizamos arma de fogo em legítima defesa.

Para a defesa da tropa, podemos utilizar viaturas, preferencialmente blindadas.

### 3.6 - Segurança Nacional

Com a consagração de um princípio de governo – “o mínimo de segurança para o máximo de desenvolvimento” - a palavra segurança, tornou-se um termo muito em voga. A ênfase que se lhe deu, tornando o mesmo uma filosofia de governo, obrigou os estudiosos de ciências políticas a buscarem, dissecando-o, suas diferentes conotações.

Em verdade a idéia de segurança, enfocada no sentido lato, está intrinsecamente ligada à política considerada como a arte do bem comum. Numa abordagem literalmente gramatical, poderíamos dizer que segurança exprime garantia, firmeza, preocupação contra o perigo. O professor Mário Pessoa, escrevendo sobre o assunto, em sua obra "O Direito e a Segurança Nacional" apresenta algumas definições:

*"A Segurança Nacional é a tranquilidade de espírito resultante do pensamento de que não há perigo a recear." ( Waheed Raafat )*

*"Ausência de todo perigo de agressão." ( Nicolas Poletis )*

*"Perigo mínimo, máxima improbabilidade de perigo." "A ausência de perigo sério a ameaçar o cidadão de um país civilizado." ( Bugiere )*

*O próprio Autor oferece o seu entendimento:*

---

*"A Segurança existe quando basicamente se evidencia que o essencial num determinado setor da atividade humana, está funcionando concreta e regularmente, sem perturbações sensíveis."*

Plácido e Silva ( vocabulário jurídico, vol. IV, pg. 1415, 2ª edição ) escreveu sobre o tema:

*"Segurança: qualquer que seja a sua aplicação, insere o sentido de tornar a coisa livre de perigos, livre de incertezas, afastada de todo o mal. Neste particular, portanto, traduz a qualidade ou condição de estar seguro, livre de perigos e riscos, de estar afastado de danos ou prejuízos eventuais."*

A Segurança é inerente intrínseca a todo o ato ou fato humano. E mais, nada existe, nada sobrevive, nada se concebe no plano material, nada se constrói, sem que isto se vincule uma idéia mínima de segurança. Esta constitui o conteúdo nuclear de todas as coisas. O interesse de sua manutenção em bom nível vai desde o indivíduo ao grupo, e deste ao Estado, expressão máxima e soberana do corpo social.

A Segurança multidimensional, abrangendo todo o campo da atividade humana. Pelo que ensina a história, o homem sempre viveu em sociedade, mais ou menos perfeita, mais ou menos incultas ou civilizadas mas sempre em sociedade. Na conceituação da ESG, sociedade é:

*"Todo o grupo humano que convive sobre certa estrutura de fenômenos sociais, ligado por interesses comuns, sob o influxo de determinado processo histórico - cultural."*

---

Quando a nação se organiza através de normas disciplinares de vida coletiva e institucionaliza seus objetivos, aparece a figura do Estado. A palavra estado vem de "statum", o que é estável, o que permanece. A nação antecede e transcende o estado, por que se compõe de elementos étnicos, históricos e culturais, que se transformam ao longo do tempo. O estado é a nação politicamente organizada. É uma realidade político - jurídica. E., segundo a conceituação, esguiana:

"Estado é entidade de natureza política, instituída em uma nação sobre a qual exerce controle jurisdicional, e cujos recursos ordena, para promover a conquista e a manutenção dos objetivos nacionais."

Revistos esses conceitos referentes a sociedade, nação e estado, passaremos para o conceito de Segurança Nacional.

Segurança é uma necessidade e um direito inalienável. O entendimento do que seja segurança apresenta as variações naturais das país e diversas formas pelas quais podes ser encarada. Não entraremos nesse campo filosófico para buscar conhecer cada uma das interpretações ou entendimentos que a palavra Segurança possa ensejar. Conforme assinala o Prof. Oliveira Júnior, "onde há vida, há perigo, onde há perigo há temor, onde há temor, há insegurança". A insegurança é, portanto, consequência do fato de viver.

A solução do problema que o homem enfrenta ao procurar Segurança, será sempre aleatória: consiste em analisar as causas atuais ou potenciais que possa ameaçá-lo e, utilizando a razão, minimizar um a um, seus possíveis efeitos. A Segurança absoluta é uma utopia.

É evidente que só uma profunda transformação do homem poderia

---

criar condições de convivência capazes de gerar um estado ideal de Segurança, onde tanto as pessoas como as Nações não sentissem ameaças reais ou potenciais a qualquer de seus direitos. Se tal procedimento pode ser tido como utópico, a caminhada em sua direção é, porém, uma realidade que deve constituir preocupações permanente.

### **3.6.1. - Níveis de Segurança**

A segurança pode ser individual, comunitária, nacional ou coletiva. Tais níveis refletem a complexidade e o vulto das responsabilidades do Estado em relação à segurança, cujos encargos, em princípio lhe cabem, como titular de substancial parcela do Poder Nacional, não há necessariamente, prevalência de um deles sobre os demais.

Quando há segurança individual, o homem deverá sentir-se interna e externamente, seguro, ou seja, ter garantidos direitos como os de liberdade, de propriedade, de locomoção, de proteção contra crime e, também, a solução de seus problemas de saúde, educação, subsistência e oportunidade social.

Sendo o homem um ser essencialmente gregário, não lhe bastará apenas a segurança Individual. Daí considerar-se também, a segurança comunitária, que consiste na garantia dos elementos que dão estabilidade às relações políticas, econômicas e sociais, preservando a propriedade, o capital e o trabalho para a sua plena utilização do interesse social.

Enfim deve o Estado assegurar a ordem pública, dentro da qual estão situadas a segurança individual e comunitária.

"Segurança Nacional é a guarda e a Segurança Comunitária".

Compete-lhe também, proteger o grupo nacional, como um todo,

---

contra interferências diversas, para que possam ser satisfeitos os interesses e aspirações nacionais. A segurança nacional, forçosamente, terá de apoiar-se em um poder nacional fortalecido harmoniosamente, com vistas a conquistar e manter os objetivos nacionais permanentes.

Não é possível omitir-se a concepção de segurança coletiva, decorre ela da idéia, segundo a qual o poder nacional pode ser fortalecido em consequência do apoio recíproco que se venha a estabelecer com outros centros de poder, isto é, com um determinado grupo de países, buscando-se nessa relação mútua a eliminação de controvérsias e uma maior capacidade de conquistar e manter objetivos de interesses comum.

### **3.7 - Segurança e Defesa Pública**

A segurança pública vincula-se à ordem pública, no sentido de resguardá-la contra violações de toda espécie, à exceção das que configurem antagonismo. A destinação principal da segurança pública é, assim, a garantia proporcionada à nação com respeito à segurança individual e comunitária.

Em síntese: "Segurança Pública é a garantia que o Estado proporciona à Nação, a fim de assegurar a Ordem Pública."

Quanto à defesa pública, também se relaciona com a ordem pública, pois visa a promover os meios necessários para resguardá-la.

Assim: "Defesa Pública é o conjunto de atitudes, medidas e ações para garantir o cumprimento das Leis, de modo a evitar, impedir ou eliminar a prática de atos que perturbem a Ordem Pública."

---

Embora a ordem pública esteja vinculada ao universo não antagônico, algumas das violações incluídas em sua esfera podem passar para o domínio da segurança nacional, quando praticadas com intenção de impedir a conquista ou a manutenção dos objetivos nacionais permanentes.

### **3.8 - Segurança Interna**

O quadro amplo da segurança interna compreende todos os processos pelos quais o estado em forma prevalecente assegura à nação garantia contra os antagonismos de qualquer origem, forma, ou natureza, que se manifestem e produzam efeitos em seu interior.

Nos países onde as estruturas políticas, econômicas e sociais são instáveis, os processos indiretos de agressão são mais eficazes, potencializando antagonismos internos. Torna-se evidente que, nesses casos, a segurança interna toma vulto e importância, principalmente quando, além das condições acima, existem outras decorrentes da situação geoestratégica.

As grandes potências podem, ainda, tirar partido das nações em estágio inferior de desenvolvimento para explorar um clima de insegurança capaz de favorecer a consecução de seus objetivos, decrescente influência ou mesmo domínio, seja político, econômico, psicossocial ou militar.

O panorama político do mundo moderno revela que, de modo geral, as nações em desenvolvimento tem sido palco de inúmeros reflexos da luta hegemônica regional ou mundial e das contradições ideológicas de sentido universal. Por estes motivos é que em contrapartida com o objetivo de auto -

---

preservação, a estratégia nacional dos países em desenvolvimento está forçosamente impregnada de aspectos de Segurança Interna.

Como se vê, segurança interna é uma das partes da segurança nacional. No trato do assunto, de modo geral, podemos considerar a existência de dois tipos de moral: um interno e outro externo.

### **3.8.1 - Missões Policiais Militares de Segurança Interna**

A Polícia Militar é, por tradição, uma organização militar. Tem tradição de guerra e está, ainda, condicionada à formação rígida, deixada pelas lutas do passado e pela missão francesa. A Polícia Militar ainda não tem uma tradição de Polícia. A sua tradição de glórias e a sua organização militar, baseada na hierarquia e na disciplina é que faz permanente através dos tempos, resistindo às pressões e respeitada perante a população. A profissionalização e desatinação constitucional é exercer a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, atividade que exerce através dos policiais militares integrados à comunidade, nas ruas, nas festas, nos divertimentos, nas escolas, nas estradas, nas matas, nos rios, nos estabelecimentos comerciais, industriais, etc.

A Polícia Militar hoje não está nos quartéis, está em contato constante com a população. As últimas possibilidades de agressão obrigam o país a adotar uma Segurança Nacional efetiva, e portanto, tornar possível os esforços gerais em todos os campos, garantindo uma continuidade e propiciando a capacidade de enfrentar a agressão em suas três formas possíveis:

- **Agressão Indireta:** Aquela que é exercida nos campos político, ideológico e econômico, tendente a provocar um desequilíbrio interno no sistema agredido. A resistência a essa agressão deve ser feita eficaz e permanentemente.

---

• **Agressão Subversiva:** Aquela que se destina a subverter a ordem estabelecida com pretensões de dominar a população através de uma minoria ativa. Ela sucede e explora os efeitos de agressão indireta, enfraquecendo as bases e as estruturas, sua luta é insidiosa sub-reptícia.

• **Agressão Global:** É a mais abrangente e mais temida, já que se utiliza de todas as formas de ataque, visando as fronteiras ou praias, com fim de atingir a Nação em todo o seu conjunto, através de cada indivíduo ou cada espaço geográfico.

Assim, o conceito moderno de segurança reclama do país uma série de medidas de proteção à população e aos recursos vitais. É necessário assegurar a manutenção das funções essenciais do governo, e das fontes de recursos básicos e também os elementos necessários a uma resposta árdua.

A PM, como a "Primeira Linha de Defesa" e logicamente a que tem um planejamento e confrontação, como sempre se confrontam, com as ações preliminares do inimigo interno, deverão estar preparadas e sempre alertas para a atuação em qualquer campo de Defesa Nacional.

Inobstante sua destinação constitucional eminentemente afeta ao campo da Segurança Pública, a Polícia Militar pode entrar em ação nos casos de "Intervenção Federal" e "Estado de Sítio" e, em se tratando de Defesa Territorial, onde já estiver configurado um quadro de beligerância, a PM, como "reserva do Exército Brasileiro", será empenhada tão logo seja decretada a mobilização nacional ou declarada a guerra.

Neste ponto, cabe redigir alguns esclarecimentos sobre o assunto:

• **Intervenção Federal:** No sentido do direito público interno, define-se

---

a intromissão, constitucionalmente autorizada, do governo central na administração e governo dos Estados Federados. Não possui o sentido de violência, que é caráter de intervenção do Direito Internacional, mas um poder decorrente do exercício própria soberania, que se encontra nas mãos da União, para estabelecer o equilíbrio político e administrativo na Subunidade federativa, o qual fora interrompido, ou para assegurar a sua própria existência.

• **Estado de Sítio:** a expressão pode ser tomada em dois sentidos diferentes: estado de sítio real e estado de sítio político. O estado de sítio real significa o cerco, o cerco em que se encontra uma praça de guerra ou uma cidade, pelas forças atacantes, isto é, pelo inimigo. Desse modo, atacada por todos os lados, esgotada em seus elementos de defesa e sem comunicação com as demais tropas ou forças, tem que lutar com elementos de que dispõe, para apor-se ao inimigo atacante ou para terminar rendendo-se.

O estado de sítio político é a medida extrema tomada pelo governo de um país, a fim de combater o perigo interno ou externo que ameaça o país, em virtude do qual assumem o governo poderes excepcionais. É medida transitória e vigorante enquanto não se anula a ação perniciosa ou perturbadora, que o justificou. Por ele se suspendem as garantias constitucionais. E as medidas que por ele se justificam tanto podem ser repressivas como preventivas.

• **Defesa Territorial:** É o conjunto de medidas militares adotadas em situação de guerra externa, no espaço geográfico sob jurisdição nacional, não incluídos nos Teatros de Operações visando a Segurança interna e a salvaguarda do potencial e do poder da Nação contra todas as formas de agressão partidas de dentro ou de fora do país.

---

• **Defesa Interna:** É o conjunto de medidas empreendidas no campo militar, predominantemente no campo político, visando prevenir, reprimir ou eliminar ações adversas, exercidas com a participação direta ou indireta do inimigo interno, que ameacem ou comprometem a Segurança Interna. As medidas de Defesa Territorial, quando executadas absorvem as de Defesa Interna e coexistem com as de Defesa Civil.

### **3.9 - Procedimentos da Tropa de Choque em relação a Greve**

Em princípio, a Tropa de Choque não será empregada em ações preventivas quando da ocorrência de movimentos grevistas, devendo permanecer na condição de reserva do Comando Geral, sendo utilizada, entretanto, como recurso à eventuais ações violentas. Quando receber determinação para agir, fazê-lo de maneira serena, à luz do direito, nos casos de violência, tais como: ocupação de fábricas, invasão de propriedades públicas e privadas, depredações ao patrimônio, piquetes violentos, etc.

No caso de piquetes, atentar para o fato de que, embora pareçam pacíficos, na realidade podem estar coagindo o trabalhador. Afora este aspecto o policiamento poderá se defrontar com piquetes que estejam agredindo ou intimidando pessoas, quebrando, apedrejando ou incendiando bens, máquinas, equipamentos ou viaturas.

As prisões serão realizadas à vista de fatos que indiquem o cometimento de crimes ou contravenções, em especial aqueles contra a organização do trabalho e contra o patrimônio. O policiamento deverá ater-se, também, ao uso abusivo de equipamentos de som (utilizados para divulgação e

---

aliciamento pacífico), quando este uso perturbar o trabalho ou o sossego alheios.

Nada impede a realização de buscas pessoais e em automóveis desde que se obedeça a formalidade do art. 244, do CPP, e evitando-se, tanto quanto possível, que tais procedimentos se constituam em provocações aos manifestantes.

### **3.10 - Fatores Psicológicos que influenciam o Comportamento dos Indivíduos**

**3.10.1 - número:** a consciência que os integrantes de uma turba tem de valor numérico da massa que a constitui influenciando-lhes uma sensação de poder e segurança.

**3.10.2 - sugestão:** nas turbas por sugestão, as idéias se propagam despercebidas, sem que os indivíduos influenciados raciocinem ou possam contestá-las, aceitam sem discutir as propostas de um líder influente.

**3.10.3 - contágio:** pelo contágio as idéias se difundem-se e a influência transmite-se de indivíduos nas turbas. Assim elas tendem sempre a atrair novos manifestantes.

**3.10.4 - anonimato:** dissolvido na turba, acobertado pelo anonimato o indivíduo poderá perder o respeito próprio e conseqüentemente sentir-se-á responsável por seus atos, quaisquer que sejam.

**3.10.5 - novidade:** face às circunstâncias novas e desconhecidas sempre o indivíduo reage conforme suas normas de ação habituais. Não encontrando estímulos específicos, que de ordinário controlavam seus atos, deixará de aplicar sua experiência anterior, que costumava guiá-lo na solução dos problemas

---

cotidianos, seu subconsciente poderá até bendizer a quebra de rotina normal e acolher com satisfação as novas circunstâncias.

**3.10.6 - Expansão das emoções reprimidas:** preconceitos e desejos insatisfeitos, normalmente contidos, expandem-se logo nas turbas concorrendo como perigoso incentivo à prática de desordens, pela oportunidade que tem os indivíduos de realizarem afinal, o que sempre almejaram, mas nunca tinham ousado.

**3.10.7 - Imitação:** o desejo irresistível de imitar o que os outros estão fazendo, poderá levar o indivíduo a tornar-se parte integrante de uma turba.

### **3.11 - Fases das Operações de CDC**

#### **3.11.1 - Situações da tropa:**

A tropa destinada ao controle de distúrbios civis, deve estar perfeitamente orientada de como proceder em situações que possa exigir sua atuação, de forma operacional as situações possíveis e estão assim determinadas.

##### **3.11.1.1 - S-1 (situação normal):**

nenhuma alteração na vida da Unidade.

##### **3.11.1.2- S-2 (sobreaviso):**

- não são suprimidos os serviços normais, nem há recolhimento da tropa;
  - além das revistas normais, deverá ser marcada uma revista extraordinária (geral), se possível, ou tantas parciais quantas forem necessárias,
-

a fim de não prejudicar o previsto no item anterior em locais e horários à critério do respectivo comandante caso não tenha sido determinadas pelo CPChq;

- as folgas são gozadas obrigatoriamente nas residências, pelos Oficiais e Praças ou, na impossibilidade, deverão estar em condições de serem acionados.;

- a guarda do quartel poderá ser reforçada e intensificada;

- às revistas seguir-se-á mapa força para transmissão ao CPChq, antes da dispensa da tropa.

- será mantido contato com o CPChq no fim do expediente para a liberação ou recebimento de ordens.

- deve ser feito ou revisto o planejamento para possível emprego da tropa na conjuntura que provocou a situação específica.

#### **3.11.1.3 - S-3 (Prontidão):**

- vigoram para esta situação os itens 1,2,4,5 e 7, do S-2, "sobreaviso".

- Ficam suprimidas as folgas de todos os Oficiais e Praças da sede e dos destacamentos, sem prejuízo do serviço. Na base de metade, haverá revezamento para efeito de alimentação, entre Oficiais e Praças.

- Todas as ordens e toques gerais constituirão atribuições exclusivas do Cmt. As ordens devem ser escritas.

- A fração de tropa de efetivo de 20 homens, que for empenhada fora da unidade, será obrigatoriamente comandada por Oficial subalterno, efetivo de 50 homens, sob o comando de Oficial Intermediário, fração de número superior, implica no comando de Oficiais correspondentes às menores frações.

---

- A fração de tropa que deixar o Quartel para se apresentar a outra unidade, sob cujas ordens ficar, passa a depender diretamente dessa autoridade que deverá providenciar sua instalação. Sempre que possível, deverão ser adiantadas diárias diligências pelo comando efetivo da tropa de acordo com instruções em vigor.

- Mediante ordem do CPChq, de liberação parcial, cuja convenção é S-6 a partir das 23:00 horas, poderão ser dispensados até as 06:00 horas do dia imediato, os Oficiais e Praças para os quais não exista material de alojamento.

- contato com o CPChq será a cada 4 horas, às estações de rádio deverão ficar na escuta permanente.

- Logo após o recebimento da ordem de S-3 deverão ser avisados os Oficiais e Praças para o comparecimento ao Quartel, com a maior brevidade possível.

#### **3.11.1.4 - S-4 (Prontidão Rigorosa):**

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

- São suprimidos todos os serviços prescindíveis;
- Ficam suprimidas todas as folgas sem exceção, quanto aos serviços imprescindíveis, deverá ser mantido o critério de substituição diária, permanecendo, a tropa substituída de prontidão no quartel.

- A guarda deve ser reforçada e intensificada;
- A tropa deve ficar enquadrada, equipada e armada e munição pronta para ser distribuída;

- Os meios de comunicação ficam inteira e exclusivamente hipotecados ao serviço;

- Ficam suspensas todas as concessões de férias, dispensas

---

do serviço, entrada de gozo de licença-prêmio, etc.;

- Devem ser tomadas medidas especiais julgadas necessárias no tocante a material de alojamento, alimentação, munição, armamento, viaturas, combustíveis, etc.;

- Os comandantes das Unidades do Interior poderão recolher parcialmente, os destacamentos, de acordo com as necessidades do serviço.

#### **3.11.1.5 - S-5 (Ordem de Marcha)**

- Vigoram todos os números do item S-4 (prontidão rigorosa), exceto o item 8.

- A Unidades devem providenciar distribuição de munição.

- É revisto, apurado e colocado em condições de uso imediato, todo o material que a Unidade necessita para manter-se fora do Quartel.

- A ordem de marcha estabelecerá os detalhes da missão a cumprir e outras prescrições ou reforços em pessoal de material.

#### **3.11.1.6 - Observações Gerais.**

- Em qualquer das situações previstas, não serão suprimidos os trabalhos normais internos da Unidade (instrução, serviços burocráticos, boletim, formaturas, etc. ). Nas situações de prontidão rigorosa de marcha, serão suprimidos todos os dispensáveis.

- Em todas as situações, as escalas, para postos externos a guarnecer, deverão ser elaborados no sentido de um emprego objetivo dos efetivos dispensáveis.

---

### **3.11.2- Determinação da Situação**

#### **3.11.2.1 - S-1 - Prontidão Normal**

**3.11.2.2 - S-2 - Sobreaviso** - Quando há possibilidade de perturbação grave da ordem pública por fatores políticos ou sociais.

**3.11.2.3 - S-3 - Prontidão** - Na eminência de fatores anormais que peçam o emprego extraordinário da tropa, bem como, manutenção de reservas maiores do que as normais.

**3.11.2.4 - S-4 - Prontidão Rigorosa** - Na ocorrência de fatos graves que exijam o emprego imediata tropa da Capital e Interior capaz de solucionar rapidamente qualquer situação.

**3.11.2.5 - S-5 - Ordem de Marcha** - Quando há necessidade de se deslocar tropa para fora da sede da unidade, na Capital ou Interior, para guarnições externas ou para reforçar a outra Unidade.

**3.11.2.6 - S-6 - Medidas de Segurança da Tropa e Viaturas** - Nas situações de emprego da tropa, há de ser mencionada a necessidade de destacar efetivo para agir como segurança dos homens que atuarão.

Os pelotões são compostos de forma a já ocorrer a distribuição dessa função de segurança, podendo ainda ser levada em conta, pelo Sgt Aux. de Pelotão Choque, uma arma de proteção coletiva.

Além disso, deve ser verificada a necessidade de uso de equipamento de proteção em muitas vezes ideal, coletes balísticos, escudo amianto, máscara contra gases, etc.). O mesmo ocorre em relação às viaturas, que deverão ser guarnecidas, além do motorista, por um outro segurança.

---

### **3.12 - Táticas de controle de Distúrbios Civis**

**3.12.1** – O controle de uma turba requer uma técnica adequada e constantemente treinada, preparando o homem para enfrentar com sucesso uma missão de CDC onde constantemente a tropa é superada em efetivo.

**3.12.2** – A tática de emprego, aliada a uma técnica refinada, com o apoio de fatores psicológicos favoráveis, permitirá o cumprimento da missão.

**3.12.3** – Deve-se ter sempre em mente que o objetivo principal de uma tropa de CDC é a dispersão da multidão, não sua detenção ou confinamento. A dispersão deve ser calculada de tal forma que dificulte ou desanime os manifestantes a outra reunião imediata.

**3.12.4** – As reuniões pacíficas, legais e autorizadas mesmo com a possibilidade de uma transformação devido a diversos fatores, como por exemplo o axaltamento, não deve ser acompanhada preventivamente no local da ocorrência pela tropa especializada em CDC.

- A perda de um impacto psicológico favorável para a chegada repentina de uma Tropa de Choque acarretará em maiores dificuldades na dispersão da turba.

- É altamente recomendável que a Tropa de Choque permaneça longe das vistas dos manifestantes, porém em local que permita fácil acesso à turba, permitindo rapidez e forte fator psicológico quando de sua chegada.

**3.12.5** - O acompanhamento da manifestação, enquanto não necessário ou não decidido pelas autoridades competentes o emprego da Tropa de Choque e conseqüente dispersão da turba, deve ser executado pelo policiamento de área.

---

- Esse policiamento permanecerá à postos até que, por falta de treinamento especializado, falta de meios e armamentos adequados, efetivo ou outras razões, não possa executar o controle de ação à tropa encarregada da dispersão.

- Caso ocorra o previsto no item anterior, por determinação superior o policial de área deve abandonar o local dando campo de ação à tropa encarregada da dispersão.

**3.12.6** – A ação de dispersão exige todo um planejamento rápido e adequado ao local, com uma coesão de todos os elementos da fração Tropa de Choque empregada agindo de forma conjunta.

- A ação conjunta em Operação de CDC é fator de primordial importância e por esta razão não se admite o fracionamento da tropa de choque em fração menor que 01 (um) pelotão de choque para tal mister.

- A ação em estabelecimentos prisionais poderá exigir, como medida de segurança caso os amotinados estejam armados, o avanço por lança de grupos choque, sem fracionar a ação conjunta.

**3.12.7** - Mesmo quando a fração da Tropa de Choque está hipotecada outra Unidade de ação especificada de CDC ficará a cargo da autoridade de maior patente da Tropa especializada.

**3.12.8** – O policiamento de área que se retirou do quadro tático quando da dispersão deve ficar a postos para pronta ocupação da área física conflito, bem como deve proceder auxílio para detenção de líderes, enquanto a tropa de CDC se reorganiza para possível outra necessidade de emprego.

---

### 3.13 - Policial Militar de Choque

É o elemento essencial de uma tropa especial PM com habilidades, técnicas e táticas para enfrentar as ações da manutenção da ordem pública e as atividades relativas às operações especiais. Deve ser possuidor de uma estabilidade emocional adequada para enfrentar, no exercício de suas funções, situações de emergências. Precisa também estar preparado psicologicamente para vencer todos os obstáculos, a fim de aumentar suas possibilidades de combater a ação contrária, no que se conclui: **“o valor de uma organização mede-se pelo comportamento de seus integrantes”**.

#### 3.13.1 Principais Qualidades do Policial de Choque

- **Coragem** → firmeza nas ações, perseverança ante as dificuldades, bravura, significa energia diante o perigo.
  - **Equilíbrio Emocional** → caráter demonstrado pela segurança de decisão ante as mais diversas situações.
  - **Iniciativa** → demonstrar conhecimentos, reflexo rápido, capacidade de cumprir bem e missão.
  - **Dedicação** → estar sempre voltado ao interesse da Corporação em prol da causa pública.
  - **Preparo Físico** → condição “sine Qua non” para o PM de Choque para que possa desempenhar com segurança a atividade-fim.
  - **Disciplina e Hábitos** → ser educado, cortês, sociável, porém nunca subserviente.
-

- **Voluntariedade** → condição indispensável para o Policial dos família, são

### **3.14. Princípios Gerais de Operações**

Adaptados à situação local, os princípios abaixo servem de orientação aos Comandantes, para Operações contra Distúrbios Cívicos.

#### **3.14.1 - Princípio do Controle.**

- Evitar a formação de multidão.
- Dispersar a multidão rapidamente, onde conseguir reunir-se.
- Impedir avanço ou ataque contra a tropa.
- Aprisionamento de Líderes.
- Não discutir, não desafiar, não ameaçar e não blefar.
- Prever vias de escoamento.
- Tratar imparcialmente as pessoas.
- Não usar a força do que o necessário.

#### **3.14.2 - Técnica de Controle**

- Cercar e isolar a área de distúrbio.
  - Impor restrições à população, caso necessário.
  - Proteger instalações vitais
  - Manter vigoroso patrulhamento para dispersar pequenas reuniões identificando e prendendo, líderes agitadores, e deles obter maiores informações.
  - Manter reserva móvel de tropa, para emprego oportuno.
  - Manter contato com outros Órgãos da Segurança Pública Estadual.
  - Usar comunicações adequadamente.
-

## CAPÍTULO IV

### 4. - OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS A PÉ

#### 4.1. - Constituição Básica do Pelotão de Choque

O Pelotão de Choque é organizado de modo que cada homem tenha sua função definida dentro do Pelotão. O Pelotão Choque deve ter uma flexibilidade tal que lhe permita adaptar-se às mais diversas situações, como por exemplo: para enfrentar uma multidão armada de paus e pedras, todos os homens do Pelotão poderão equipar-se de escudos protetores. O efetivo do Pelotão de Choque é de 26 homens, podendo variar de acordo com a disponibilidade de pessoal, mas nunca ter um efetivo inferior a 18 nem superior a 26 homens.

##### 4.1.1 – Funções:

**4.1.1.1** – Comandante de pelotão – (1º ou 2º Ten.) tem a função de comandar efetivamente o pelotão de choque nas ações de controle de tumultos sendo o responsável quanto ao seu emprego operacional nos casos em que atue como apoio isoladamente;

**4.1.1.2** – Sargento auxiliar – é o auxiliar direto do Comandante de pelotão no comando e controle dos homens durante a ação de controle de tumultos;

---

**4.1.1.3** – Sargento Comandante de Grupo – é o responsável pela correção e orientação da fração sob eu comando evitando que ocorra o isolamento do homem durante a ação;

**4.1.1.4** – Escudeiros – são os responsáveis pela proteção do pelotão contra o arremesso de objetos que possam causar lesões;

**4.1.1.5** – Lançadores – são os encarregados de lança, manualmente, a munição química de arremesso;

**4.1.1.6** – Atiradores – são os encarregados de lançar, através de armamento próprio, a munição química de autopropulsão;

**4.1.1.7** – Operador de canhão D'água/extintor – é o encarregado da operação do Canhão D'água do Carro de Controle de Distúrbios Civis – CENTURION (CCDC – CENTURION) quando a tropa estiver embarcado e do extintor de incêndio quando a tropa operar a pé, coma finalidade de proteção contra bombas incendiárias arremessadas pela massa;

**4.1.1.8** – Motorista – é encarregado a condução, segurança e da manutenção de primeiro escalão da viatura empregada em Controle e Tumultos;

**4.1.1.9** – Segurança – é o encarregado da segurança do pelotão embarcado, em deslocamento ou não, e da viatura, quando estacionada, em conjunto com o motorista.

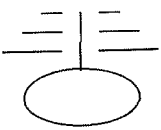
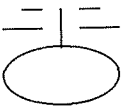
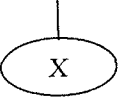
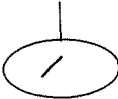
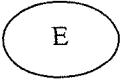
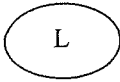
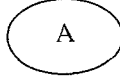

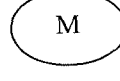
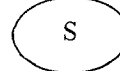
#### **4.1.2 - Numeração**

No Pelotão Choque, exceção feita pelo Comandante e aos Sargentos, cada homem possui ainda um número de ordem que facilita as formações e o controle do Pelotão. Assim quando da ordem de execução para determinada formação, os números pares formarão à direita do homem base (n.º 1) e os

---

ímpares à esquerda, observando para que os escudeiros permaneçam sempre junto e ao centro da formação.

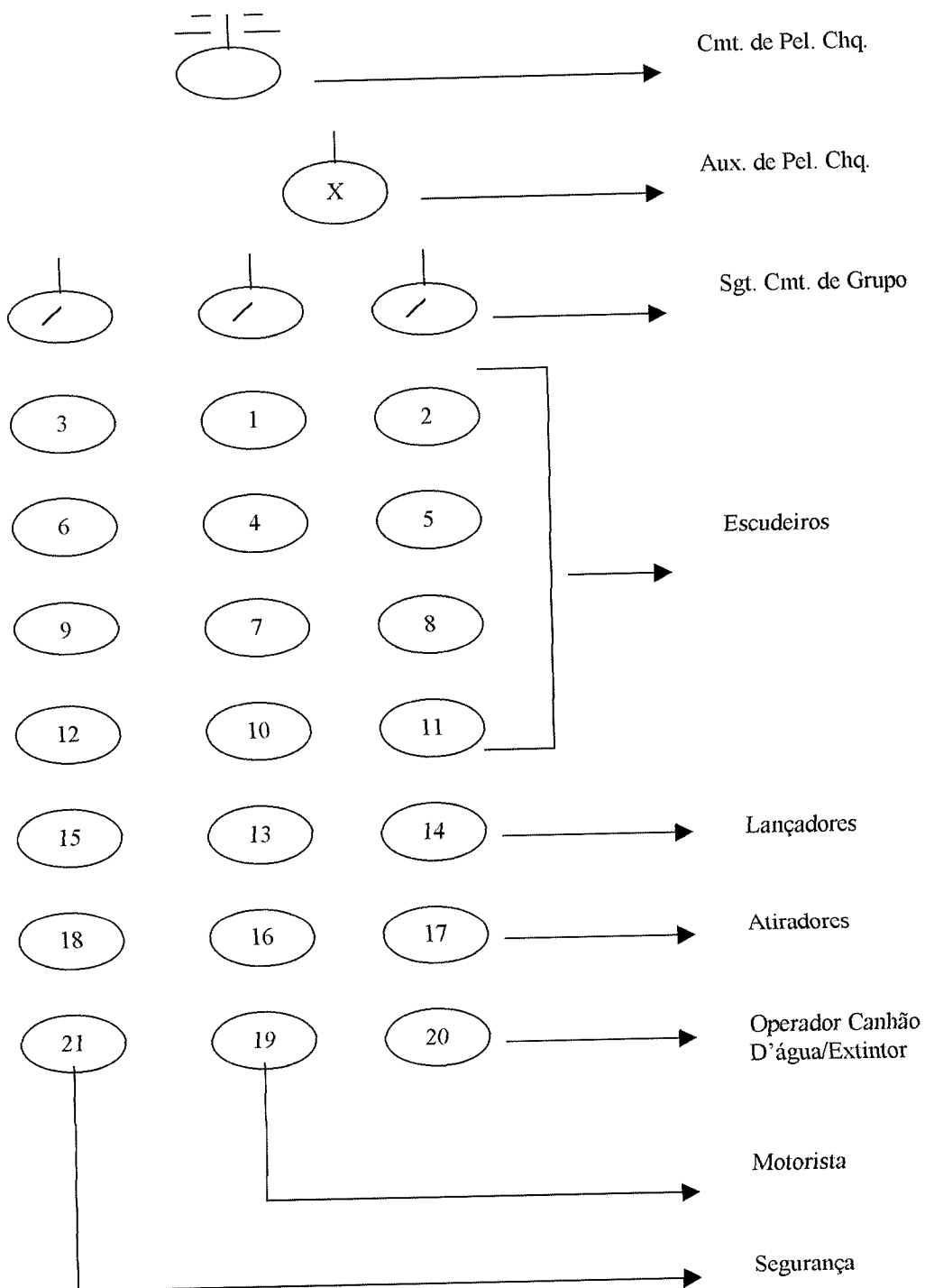
#### 4.1.3 - Símbolos adotados:

Cap. PM		→	Cmt. de Cia Chq
Ten. PM		→	Cmt. de Pel. Chq
1º Sgt. PM		→	Aux. de Pel. Chq
2º/3º Sgt. PM		→	Cmt. de Grupo
Soldado PM		→	Escudeiro
Soldado PM		→	Lançador
Soldado PM		→	Atirador
Soldado PM		→	Op. Canhão de Água/Extintor
Soldado PM		→	Motorista.
Soldado PM		→	Segurança

---

## 4.1.4 - Números de Ordens e Funções :

## Pelotão de Choque Padrão



**4.1.5 – Material Bélico e Equipamentos de Proteção Individual e coletiva:** o pelotão de choque deverá ser dotado de material bélico e de equipamentos de proteção individual e coletiva que lhe permitam o bom desempenho das variadas missões que lhe forem atribuídas. Estes materiais são assim distribuídos:

**4.1.5.1 – Comandante de Pelotão:**

- Capacete de material resistente à projéteis de arma de fogo
- Cassetete de borracha ou madeira
- Revólver Cal. 38
- Munição química acondicionada em sacola própria.

**4.1.5.2 – Sgt Auxiliar Pelotão:**

- Capacete de material resistente a projéteis de arma de fogo
- Cassetete de borracha ou madeira
- Revólver Cal. 38

**4.1.5.3 – Sgt Cmt Grupo:**

- Capacete de material resistente à projéteis de armas de fogo
- Cassetete de borracha ou madeira
- Revólver Cal. 38

**4.1.5.4– Escudeiros:**

- Capacete de material resistente à projéteis de arma de fogo
  - Cassetete de borracha ou madeira
  - Escudo de policarbonato
-

**4.1.5.5- Sd Lançadores:**

- Capacete de material resistente à projéteis de arma e fogo
- Cassetete de borracha ou madeira
- Munição química acondicionada em sacola própria

**4.1.5.6 – Sd atiradores :**

- Capacete de material resistente a projéteis de armas de fogo
- Cassetete de borracha ou madeira
- Armas apropriadas ao lançamento de munições química.

**4.1.5.7 – Sd Operador de canhão D`aqua/extintor:**

- Capacete de material resistente a projétil de armas de fogo
- Extintor de incêndio portátil

**4.1.5.8 – Sd Motorista:**

- Capacete de material resistente á projéteis de arama de fogo
- Cassetete de borracha ou madeira
- Revolver Cal.38

**4.1.5.9 - Sd Segurança:**

- Capacete de material resistente á projéteis de arama de fogo
- Cassetete de borracha ou madeira
- Revolver Cal.38
- Arma portátil para defesa coletiva

**4.1.6 – Caixa de Materiais do pelotão de choque.**

- munições químicas e armamento sobressalente;
  - algemas;
  - munição convencional;
-

- espargidores;
- outros materiais e equipamentos de pequeno porte.

#### **4.1.7 – Material Secundário**

- holofotes, lanternas ou outros artefatos de iluminação;
- cordas e cabos de aço;
- concertinas, cavaletes, travessões, cones e cavalos de frisa;
- máquinas filmadoras e fotográficas;
- megafones;
- handie- talkies;
- escudos de material resistente a projétil de arma de fogo.
- outros materiais considerados necessários pelo Comando de

Pelotão tais como binóculos, etc...

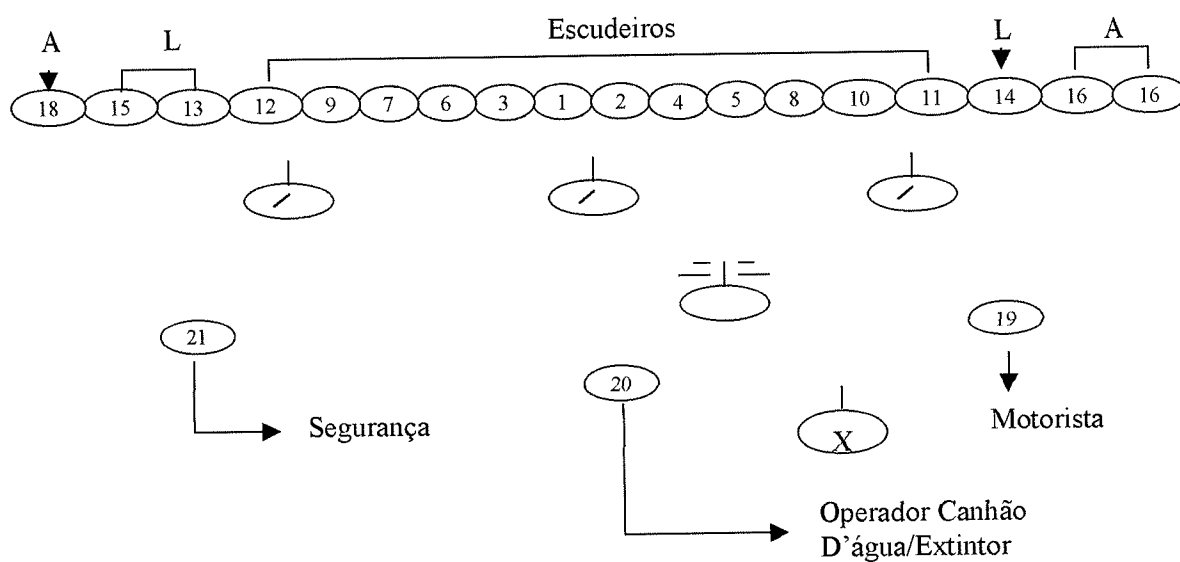
#### **4.1.8 - Formações Básicas do Pelotão de Choque**

Formações básicas: de acordo com a necessidade e levando-se em consideração o terreno, o formato da massa, seu tamanho e a direção que se deve dar a mesma, o pelotão de choque deve assumir as seguintes formações:

---

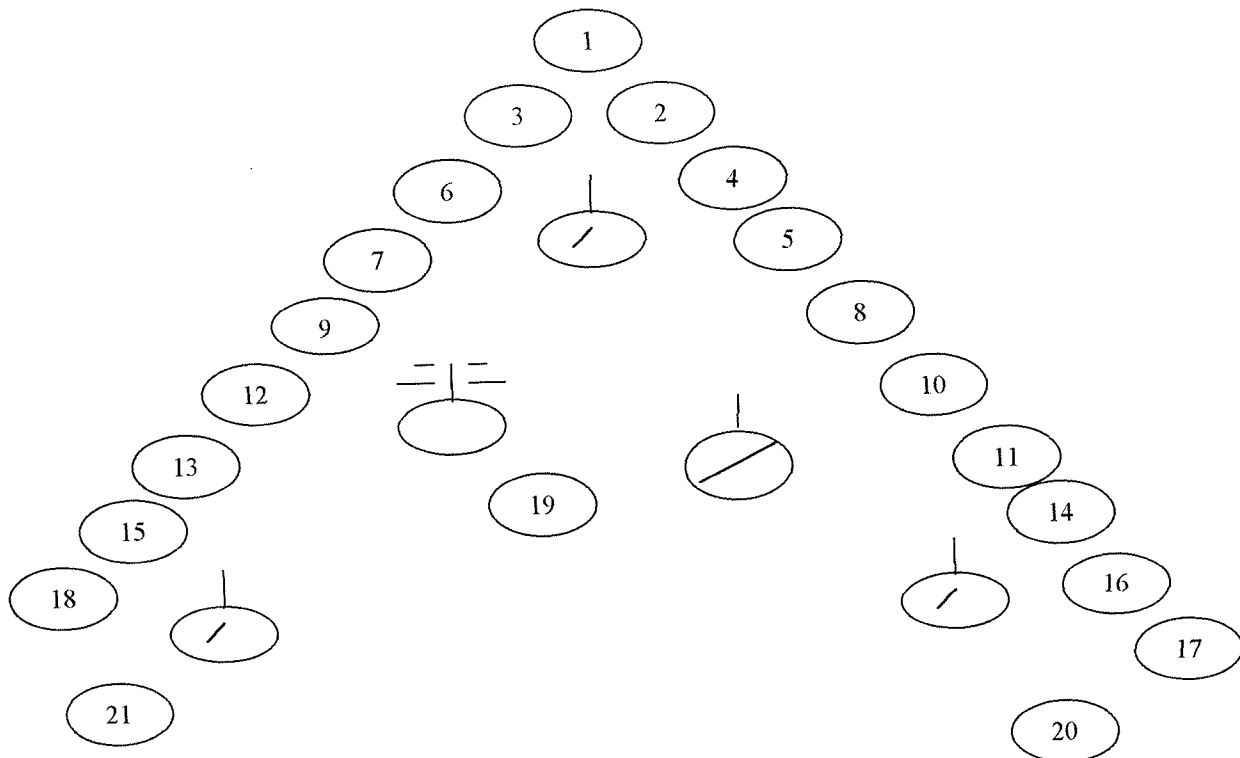
**4.1.8.1 - Em Linha:** é usada para fazer recuar a massa ou para dirigi-la através de uma área descoberta ou, ainda para faze-la evacuar determinado local. Pode, também, ser empregada para conter a massa ou para bloquear-lhe acesso a determinado local (partindo-se da formação em coluna de três os policiais militares do 2º grupo de choque dispõem-se, uns ao lado dos outros, à direita do homem-base (escudeiro n.º 1). Os mesmos procedimentos é adotado pelos homens do 3º grupo, à esquerda, do homem-base. Os policiais integrantes do 1º grupo infiltrar-se-ão no lado esquerdo, caso seu número de ordem seja ímpar e do lado direito no caso de números de ordem pares. O operador do canhão d'água/extintor os comandantes de grupo, o sargento auxiliar e o comandante de pelotão devem postar-se atrás da referida formação).

#### PELOTÃO DE CHOQUE EM LINHA



**4.1.8.2 Em Cunha:** Esta formação será utilizada sempre que o objetivo for penetrar na massa e dividi-la (na media em que a divisão a enfraquece). A disposição dos homens será a mesma do pelotão em linha quanto à numeração, diferenciando apenas quanto a formação geométrica que terá os PM, não um ao lado do outro, mas um a retaguarda (diagonal) do outro de ambos os lados (à esquerda e à direita do homem base) e voltados para a mesma frente.

1 a 12 - escudeiros  
 13 a 15 - lançadores  
 16 a 18 - atiradores  
 19 - motorista  
 20 - operador de Canhão  
 21 - segurança







**4.1.8.4 - Guarda Alta:** A este comando os escudeiros permanecem ombro a ombro com os escudos oferecendo proteção na parte superior do corpo.

Todo o efetivo restante, será recolhido à retaguarda dos escudeiros para também serem protegidos contra eventuais arremessos de objetos.

O cassetete empunhado pelo escudeiro efetua apoio na parte inferior do escudo e os policiais da retaguarda, o apoiam em sua parte superior, para maior firmeza.

**4.1.8.5 Guarda baixa** – os escudeiros dispõem-se ombro a ombro, agachados, com os escudos oferecendo proteção a todo corpo. O restante do pelotão se dispõe à retaguarda dos escudeiros. O cassetete empunhado por esses policiais oferece apoio à parte superior dos escudo.

**Observação.** As posições de guarda alta e baixa, são usadas para proteção da tropa contra o arremesso de objetos por parte da massa.

**4.1.8.6 – Deslocamentos:** O pelotão de choque desloca-se em todas as formações em execução de guarda baixa. O cassetete acompanha o movimento do braço. Adota, para esses deslocamentos, as seguintes cadências:

- A cadência normal para a tropa deslocar-se e reunir-se, a fim de adotar qualquer das formações para o controle de tumultos e a de passo acelerado (180 passos por minuto);
  - A cadência normal para o deslocamento da tropa depois que esta toma qualquer uma das formações para controle de tumultos, é superior a do passo ordinário e do passo acelerado (cerca de 140 passos por minuto). Executa-se, apenas, a cadência adotada para a carga de cassetetes que deve ser a do passo acelerado (180 passos por minuto).
-

## 4.2 - Comandos

Os comandos para formações podem ser dados de duas formas: por voz ou por gestos.

Os comandos por voz possuem, em geral, três tempos: advertência, comando propriamente dito e execução.

O comando propriamente dito divide-se, normalmente, em posição, frente e formação. Quando da voz de execução, o homem - base adota a posição e a frente ordenadas seguidos pelos demais de acordo com a formação.

### 4.2.1 - Os principais comandos, por voz, são:

#### 4.2.1.1 – Pelotão em linha. Exemplo

- advertência: “pelotão”
- posição: “10 passos a frente”
- frente: “frente para tal ponto”
- formação: “em linha”
- execução: “marche marche” conforme a cadência adotada.

#### 4.2.1.2 – Pelotão em cunha. Exemplo:

- advertência: “pelotão”
- posição: “10 passos a esquerda”
- frente: “frente para tal ponto”
- formação: “em cunha”

#### 4.2.1.3 – Pelotão em escalão. Exemplo:

- advertência: “pelotão”
-

- posição: “20 passos a frente”
- frente: “frente para tal ponto”
- formação: (em escalão direita ou esquerda);
- execução: “marche marche”

#### **4.2.1.4 – Guardas.** Exemplo:

- advertência: “pelotão”
- comando: guarda (alta ou baixa)
- execução: “posição”

#### **4.2.1.5 – Embarque e desembarque:** Exemplo:

- advertência: “pelotão”
- comando: “preparar para embarcar (deslocar)”
- execução: embarcar (ou desembarcar)

#### **4.2.1.6 – Lançamento de munição química.** Exemplo:

- advertência: “pelotão”
- comando: “preparar para lançar”
- execução: “lançar”

**Observação:** todos os lançamentos de munição química devem ser efetuados da formação sem deslocamento de lançadores e/ou atiradores o que dispersaria o pelotão.

#### **4.2.1.7 – Carga de cassetete.** Exemplo:

- advertência: “pelotão”
  - comando: “preparar para carga”
  - execução: a tal ponto carga
-

**Observação:** ao comando propriamente dito os policiais militares devem erguer os cassetetes acima da cabeça e a voz de execução deverão executar gritos ritmados para intimidação da massa.

**4.2.1.8 – Embainhar (desembainhar) cassetete. Exemplo:**

- Advertência: “pelotão”
- Execução: “desembainhar (embainhar) cassetetes

**4.2.1.9 – Deslocamentos. Exemplo:**

- advertência: “pelotão”
- comando: “sem cadência”
- execução: “marche”

**4.2.2 – Comando por Gestos :** Quando necessário podem ser empregados comandos por gestos em conexão com os comandos à voz. Os comandos por gestos para as formações básicas são descritos como se seguem:

- Advertência: o Cmt estende o braço direito na vertical com o punho cerrado.
  - Formação em escalão a direita (à esquerda): de costas para a tropa, o comandante levanta ambos os braços para o lado, na horizontal, braços e mãos estendidos, palmas das mãos para baixo;
  - Formação em escalão a direita (à esquerda): de costas para a tropa, o comandante estende o braço direito (esquerdo) para o lado e para baixo, de modo que forme um ângulo de 45° com a horizontal, estende o braço direito (esquerdo) para o lado e para cima de modo que também forme um ângulo com a horizontal, as palmas de ambas as mãos ficam voltadas para baixo;
-

- Formação em cunha: de costas para tropa, o comandante estende os braços na vertical e, com as mãos espalmadas, junta as pontas dos dedos sobre a cabeça, as palmas das mãos ficam voltadas para dentro;
- Formação em coluna por três: de costas para a tropa, o comandante estende o braço direito para cima e completa o gesto estendendo os dedos indicador, médio e anular, ficando os dedos polegar e mínimo encostados à palma da mão;
- Guarda baixa: de costas para a tropa o comandante estende o braço direito para baixo e movimentando da esquerda para a direita e vice versa. A palma da mão fica voltada para dentro com os dedos estendidos;
- Guarda alta: idêntico ao de guarda baixa, com o braço estendido acima da cabeça e palma da mão voltada para fora, balançando-o para esquerda e direita;
- Deslocamento sem cadência: de costas para a tropa, com o punho cerrado à altura do ombro, erguê-lo e baixa-lo várias vezes com vivacidade.

### **4.3. Constituição Básica da Companhia de Choque**

#### **4.3.1 - Pessoal**

A subunidade de choque constituída basicamente de:

- Comandante;
  - Guarnição do comandante;
  - Seção de comando;
-

- De 02 (dois) a 06 (seis) pelotões de choque sendo a formação básica constituída por 03 (três) Pelotões de choque.

#### **4.3.2 – Funções**

**4.3.2.1** - Comandante de Companhia – (Cap. PM) tem a função de comandar efetivamente a companhia de choque nas ações de controle de tumultos sendo o responsável quanto aos eu emprego operacional nos casos em que a mesma atue como apoio;

**4.3.2.2** - Sargento auxiliar – (guarnição do Cmt) e o auxiliar direto do Comandante de Companhia tendo por missão básica o controle e a distribuição da munição química sobressalente aos pelotões de choque e a segurança pessoal do Cmt da Cia quando desembarcado;

**4.3.2.3** - Soldado PM motorista – (guarnição do comandante) o encarregado da condução, segurança e manutenção de primeiro escalão da viatura do Cmt de Cia empregada no controle de tumultos;

**4.3.2.4** - Soldado PM segurança – (guarnição do Comandante) o encarregado da segurança da guarnição, em deslocamento ou não, e da viatura, quando estacionada, em conjunto com o motorista;

**4.3.2.5** - Responsável pelo almoxarifado \_ (Subtenente PM) o auxiliar administrativo do Comandante de Cia nos assuntos referentes ao material e equipamento acondicionado no almoxarifado;

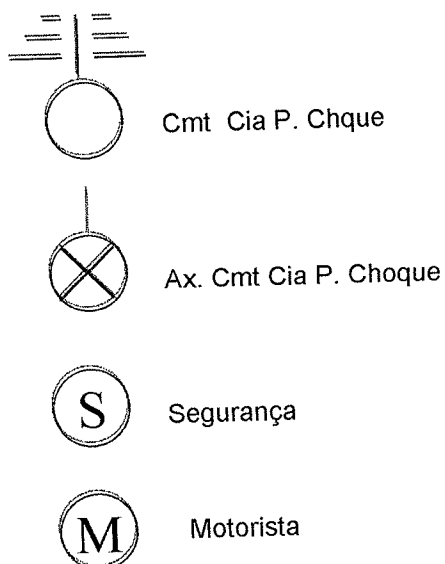
**4.3.2.6** - Sargenteante – (1º Sgt PM) é o auxiliar direto do Cmt nos assuntos referentes à administração da Companhia Pelotão de Choque tais como documentos e escalas de serviço;

---

**4.3.2.7** - Sargento Auxiliar – (2º ou 3º Sgt PM) o auxiliar do sargenteante nos assuntos referentes administração da Companhia P Chq;

**4.3.2.8** - Cabo Auxiliar – o auxiliar do sargenteante nos assuntos referentes à confecção de escalas de serviço

### 4.3.3 - Símbolos adotados



**4.3.4** - Equipamentos da Cia de Choque: Além do material bélico e equipamentos de proteção individual e coletiva conduzidos pelos pelotões de Choque, são previstos os seguintes equipamentos:

- Capacete de material resistente projéteis de armas de fogo.
- Cassetete de borracha ou madeira
- Revólver Cal. 38
- Guarnição do Comandante: os mesmos materiais acima

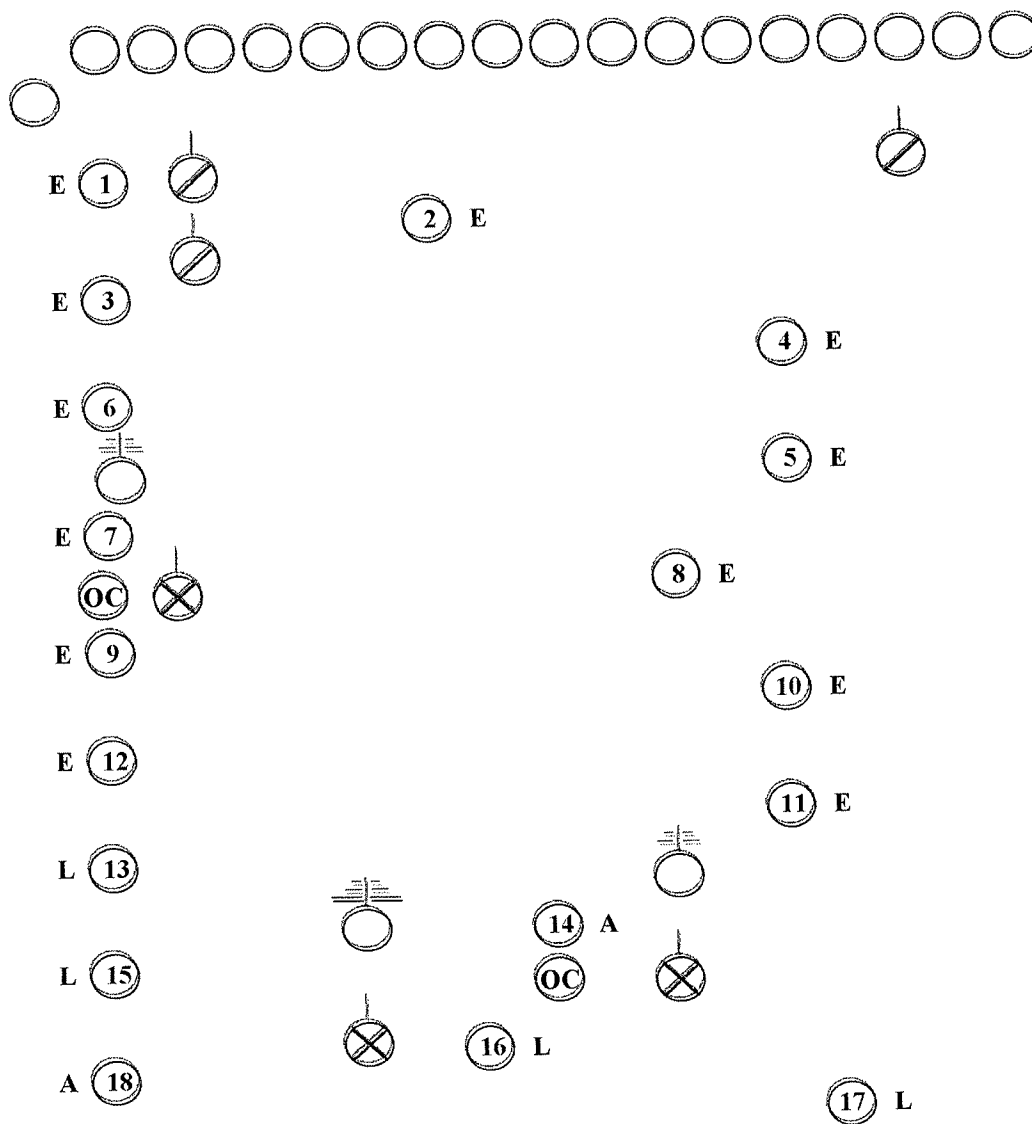
**4.3.5** –Caixa de Choque da Cia: Deve também ser revista a existência de escudos de policarbonato e de fibras resistente à projéteis de armas de fogo bem como de coletes do mesmo nível, lanternas, armas portáteis de proteção coletiva e de uma caixa de choque com munição química, armamento e munição convencional para reposição dos pelotões de choque. A guarnição do Cmt Cia P Chq deve conduzir ainda: binóculos, “handie-talkies” com baterias extras, caixas de primeiros socorros e quaisquer outros equipamentos considerados necessários.

#### **4.3.6 - Formações Básicas**

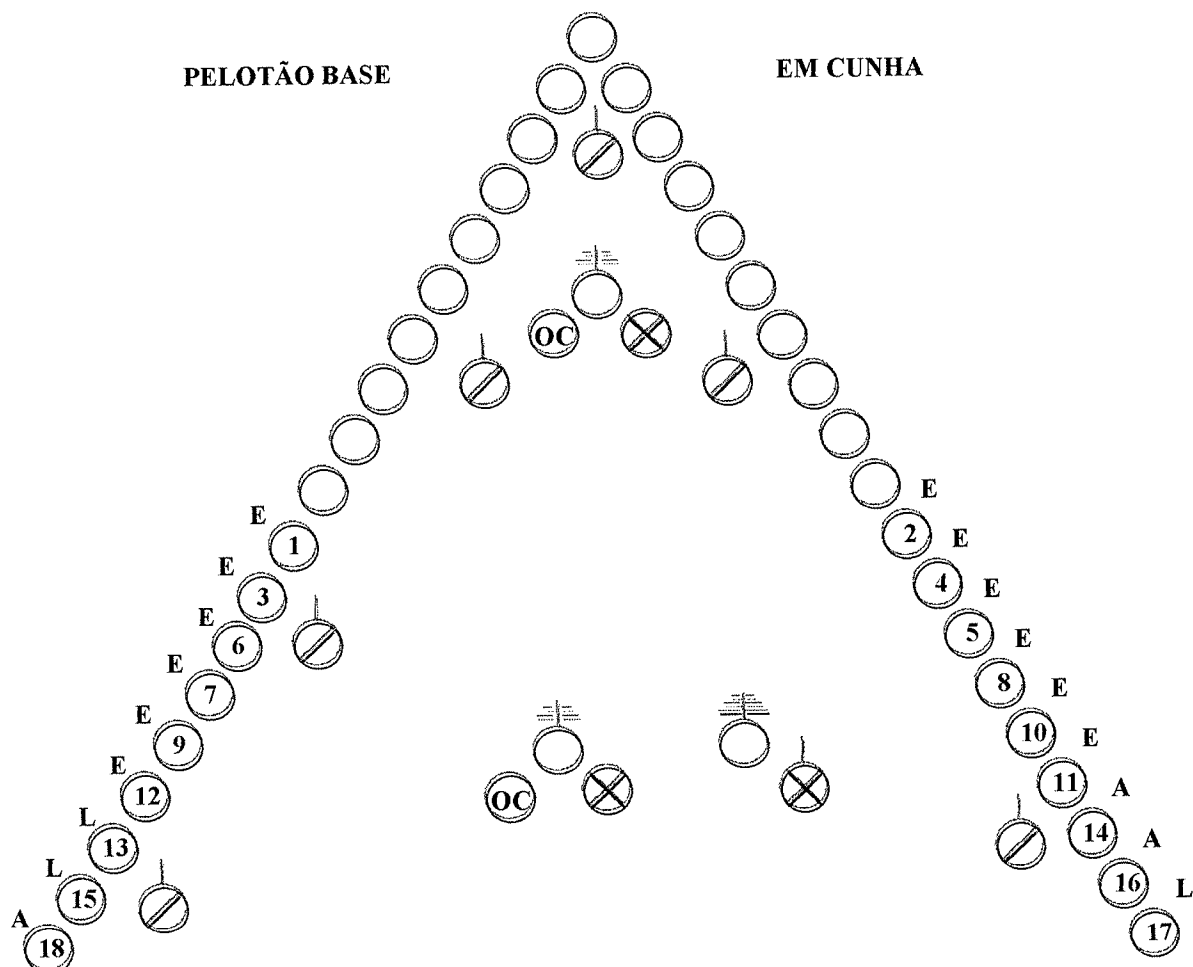
A Subunidade adota, para controle de tumultos, formações a partir de um pelotão base, que são complementadas pelos demais na forma de apoio. Tais formações são adotadas de acordo com a necessidade elevando-se em consideração o efetivo disponível, o terreno, o formato da massa, seu tamanho e a direção que se deve dar à mesma. Os principais apoios são:

---

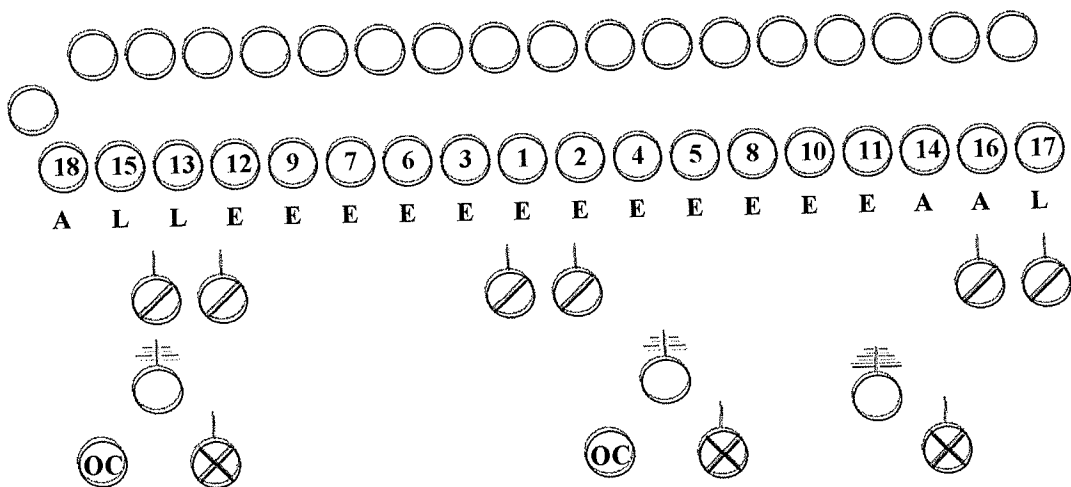
**4.3.6.1 – Apoio lateral:** Visa a proteção das extremidades do pelotão apoiado. Independentemente da formação do pelotão a ser apoiado o pelotão de apoio divide-se, sendo que o 2º grupo e os números pares do 1º grupo formam uma coluna por um na extremidade direita do pelotão base e o 3º grupo e os números ímpares do 1º grupo adotam o mesmo procedimento ao lado esquerdo.



**4.3.6.2 – Apoio complementar:** Visa complementar a formação aumentando o seu tamanho e a área de atuação. A divisão do pelotão de apoio segue a mesma orientação do item anterior, porém visa complementar a formação para aumentar o seu tamanho.



**4.3.6.3 – Apoio Cerrado:** Visa reforçar a formação adotada. O pelotão de apoio adota a mesma formação do pelotão base atrás e nos intervalos deste pelotão base.



**4.3.6.4 – Apoio central:** Visa manter a reserva do Cmt. De Cia em condições de pronto emprego, como apoio ou em ações isoladas. O pelotão de apoio permanece em coluna por trás a retaguarda do pelotão Base.

Além desses apoios, a companhia de choque também poderá adotar as formações de guarda da mesma forma que o pelotão de choque.

#### **4.3.7 – Comandos**

Como no caso dos pelotões de choque os comandos podem ser por voz ou gestos.

##### **4.3.7.1 – Comandos por voz**

- Advertência: “ pelotão atenção”
- Comando: “em apoio lateral a tal pelotão”
- Execução: “marche-marche”
- Advertência: “ pelotão atenção”
- Comando: “em apoio complementar a tal pelotão”
- Execução: “marche-marche”
- Advertência: “ pelotão atenção”
- Comando: “em apoio cerrado”
- Execução: “marche-marche”
- Advertência: “tal pelotão”
- Comando: “em apoio central a tal pelotão”
- Execução: “marche – marche”

**4.3.7.2 – Comandos por gestos:** todos os comandos por gestos devem ser precedidos pela advertência que consiste em erguer-se o braço direito na vertical, acima da cabeça, e determinar-se, através do uso dos dedos qual o

---

número do pelotão ao qual o comando se dirige. Após tal gesto, vem o comando propriamente dito como abaixo descrito:

- Apoio lateral: o Cmt coloca os braços na lateral, paralelamente ao solo, e os antebraços na vertical, perpendicularmente ao solo;
  - Apoio complementar: o Cmt flexiona e estende os braços na lateral e horizontal;
  - Apoio cerrado: o Cmt bate a palma de uma mão sobre as costas da outra, sobre a cabeça;
  - Apoio central: o Cmt bate as pontas dos dedos da mão direita na palma da mão esquerda, sobre a cabeça; o gesto de execução é o mesmo utilizado para o pelotão de choque.
-

## **CAPÍTULO V**

### **5.- CONTROLE DE DISTÚBIOS CIVIS COM A UTILIZAÇÃO DA “BORDUEGA”**

#### **5.1- Finalidade**

Regular as questões de doutrina, de instrução e emprego das Unidades que tenham por missão o Controle de Distúrbios Civis, com a utilização de um instrumento de defesa que é a "Borduega".

Tais ações podem ser desenvolvidas nos controles de distúrbios civis em situações que um grupo de pessoas realizam seus protestos para chamar a atenção de autoridades e órgãos da imprensa, ou ocupam áreas públicas impedindo a circulação de veículos e pessoas.

#### **5.2 – Objetivo**

A Atividade de Controle de Distúrbios Civis é um dos componentes indispensáveis do Estado Democrático, já que a Democracia é, por natureza, o equilíbrio conquistado entre componentes mais ou menos antagônicos, como por exemplo: o prevalecimento da vontade da maioria e o respeito a vontade das minorias; ou a relação entre a soberania do Estado e os direitos da cidadania.

---

A Unidade de Controle de Distúrbios civis é elemento tão indispensável ao equilíbrio democrático quanto o próprio voto. A existência de tropa especializada, profissional e legalista e , acima de tudo, uma garantia para a sociedade.

Sua atuação deve portar-se rigorosamente dentro dos limites da lei, como Polícia de Preservação da Ordem Pública ou auxiliadora a justiça, no cumprimento dos mandados judiciais, e como força absolutamente imparcial, executando função própria do Estado, jamais comprometida com interesse pessoais dos litigantes.

### **5.3 - Emprego Tático**

#### **5.3.1 – Considerações Gerais**

A tática de emprego com apoio de fatores psicológicos possibilitará o fiel cumprimento da missão. Deve-se Ter em mente sempre que **o espírito principal da atuação da tropa de CDC é a dispersão dos manifestantes** e não sua destruição ou confinamento.

A formação do mais indicada para o pelotão, deve ser em linha com a utilização tática, tanto defensiva (manutenção de uma posição) ou ostensiva (Desobstruir um local ou fazer com que os manifestantes recuem até um determinado ponto).

**5.3.2 – Conceituação do Equipamento:** À “Borduega” é um equipamento militar, individual , portátil, destinado ao uso em conflitos rurais de reintegração de posse. Serve para aparar golpes de fações foices, enxadas, paus etc., bem como possibilitar recolhimento desses instrumentos.

---

posse. Serve para aparar golpes de fações foices, enxadas, paus etc., bem como possibilitar recolhimento desses instrumentos.

**5.3.3 – Posição Básica Individual:** O policial militar permanece com a “Borduega” na posição horizontal, do lado direito do corpo segurando-a com a mão direita na altura do punho superior.

**5.3.4 – Posição de Utilização:** O policial militar mantém a borduega numa posição oblíqua, a mais ou menos 120° em relação ao prolongamento do corpo, segurando-a pela mão direita no punho inferior e mão esquerda no punho superior, mantendo-a ao lado direito do corpo. A perna esquerda devera ficar um pouco a frente para dar maior equilíbrio.

**5.3.5 – Equipamentos Complementares:** Além dos equipamentos previstos , sobretudo os de proteção individual, em cada pelotão, além dos “Borduegueiros” haverá um policial militar o qual conduzirá um extintor de incêndio de porte destinado à proteção do pelotão contra focos de incendio provocados pelos manifestantes, através do uso de coquetéis molotov e outros instrumentos incendiários.

#### **5.3.6 – Formação de Pelotão de Choque com a “Borduega”**

As formações básicas do pelotão são as mesmas presentes na formação a pé ( descrita no capítulo anterior ) . Cada Pelotão deverá Ter na sua composição básica três SD PM “Borduegueiros”, sendo que estes serão acrescidos no efetivo.

Os Sd PM “Borduegueiros” deverão se posicionar em formação cerrada, atrás da linha do pelotão, para que, caso não haja resistência ou reação dos

---

manifestantes, não ocorra o emprego indevido da “Borduega” como instrumento em desacordo com a sua finalidade.

### **5.3.7- Grupo de Captura**

Em operação de Controle de distúrbios Civis em áreas urbanas o grupo de captura será integrado pelo motorista, segurança e operador de canhão d’água.

### **5.3.8 – Aplicação das Formações com a Borduega**

- posicionamento do Sd PM “Borduegueiros” na formação , se dará conforme a necessidade da atuação ou do comportamento dos manifestantes.
  - Se houver a progressão da tropa em direção aos manifestantes e não houver reação , os “Borduegueiros” permanecerão à retaguarda da formação. Se na progressão da tropa houver reação ou ate mesmo ataque por parte dos manifestantes, os “borduegueiros” assumem suas posições no pelotão, previamente estabelecida, devidamente protegido pelos escudeiros.
  - pelotão deve atentar na progressão em direção aos manifestantes que a utilização do “Borduega” devera ser eminentemente defensiva com técnica de manuseio para retirada dos instrumentos dos agressores. Nesse momento entrara em ação também o grupo de captura, que efetuará a detenção das pessoas que portam e reagem utilizando esses instrumentos (facão, foice, enxadas, etc.), após a retirada destes pelos “borduegueiros”.
  - Dependendo das condições da operação que será desenvolvida o próprio pelotão poderá executar formação com apoio lateral para guarnecer a lateral e retaguarda da tropa durante a progressão.
  - Esse tipo de apoio lateral pode ser executado também em nível de Cia PM e ainda com a utilização da tropa montada.
-

- Os comandos serão os mesmos previstos no capítulo anterior, no que se aplicarem à operação que esta sendo desenvolvida.

- Com relação à mobilidade do “Borduegueiros” se dará da seguinte forma: quando o “Borduegueiro” se encontrar na formação cerrada do pelotão (retaguarda) e havendo necessidade do seu emprego o comandante de pelotão dará o seguinte comando: **“BORDUEGUEIRO EM POSIÇÃO!”**, nesse momento o homem avançara e assumira o comando na formação conforme estabelecido previamente.

#### **5.4. – Prescrições Diversas:**

**5.4.1** – A tropa especializada que será empregada na missão não poderá de forma alguma estar comprometida com nenhuma das partes envolvidas no conflito, quer seja, o proprietário da área a ser reintegrada, quer seja com os invasores.

A tropa devera ser orientada, ainda, a não aceitar quaisquer formas de apoio ou agradecimentos, (transporte, combustível, alimentos , alojamentos, etc.) pautando sua ações exclusivamente no cumprimento da lei.

**5.4.2** – O efetivo empregado deverá ser proporcional ao numero de manifestantes, bem como , de acordo com as dimensões da área a ser desocupada, para possibilitar o pleno êxito da missão legal.

**5.4.3** – Deverão ser realizados treinamentos em todos os níveis, inclusive com a utilização de figurantes, com a finalidade de simular integrantes da tropa e

---

também treinamentos integrados com tropa de apoio , tal como, tropa montada e canil.

**5.4.4** - A tropa devera ser orientada no aspecto psicológico a manter sempre a serenidade e o equilibrio necessário, diante de insultos, provocações ou arremesso de objetos lançados pelos manifestantes/ invasores.

**5.4.5** – Os comandante de fração de tropa de CDC não deverão permitir em nenhuma hipótese a ação isolada de seus comandados.

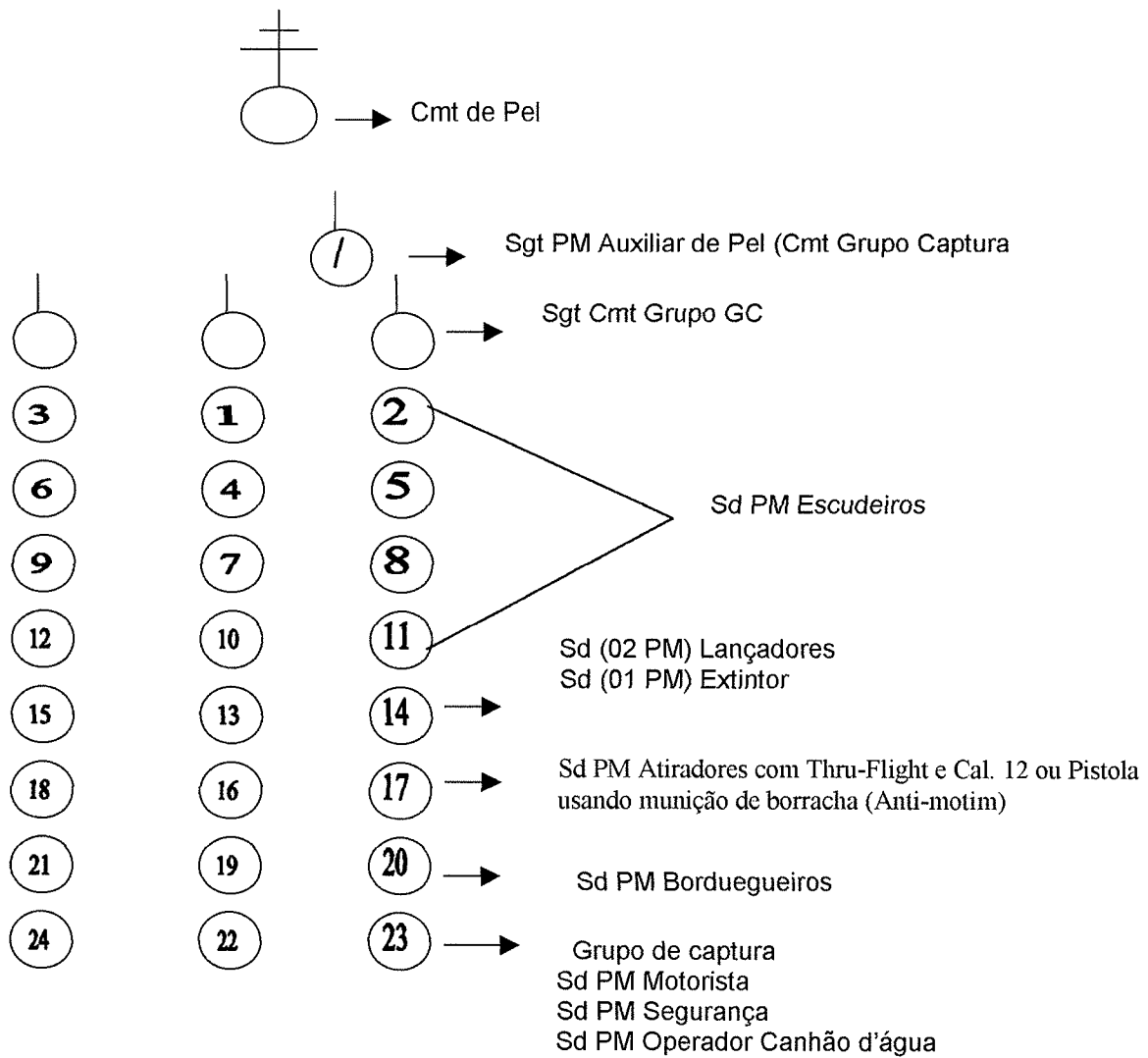
**5.4.6** – O emprego da força física será estritamente para garantir a ordem publica e sempre na mesma proporção da resistência e/ou reação dos invasores.

**5.4.7** – As ferramentas e instrumentos agrícolas, desde que não utilizados com armamento, deverão ser apreendidos e depositados em locais preestabelecidos. Já as ferramentas utilizadas com armamento, armas brancas e arma de fogo, deverão ser apreendidas juntamente com seus usuários ou portadores para adoção de medidas legais pertinentes.

**5.4.8** - Essas instruções não esgotam o assunto, podendo ser aperfeiçoadas ou modificadas conforme a necessidade verificada nas ações práticas.

---

### 5.5. - Formação básica do Pelotão de Choque com uso da borduega



- Nota-se que o Pel. Choque é acrescido, em seu efetivo original em mais três Sd PM. "Borduegueiros".
- O 3º Homem Lançador em Ação Urbana conduzira o Extintor de Proteção Coletiva.
- O motorista, segurança e o operador de canhão d'água, comporão o grupo de captura.

## **CAPÍTULO VI**

### **6 - OPERAÇÕES DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS MOTORIZADO.**

#### **6.1 - Dispositivo do Pelotão de Choque Motorizado (PEL CHQ MTZ)**

**6.1.1– Finalidade:** tendo em vista a necessidade de conforme determinações, intervir com rapidez em alguns distúrbios civis, no intuito de dispersá-los, fazendo de forma eficiente e rápida, de forma que possa diminuir os riscos que correm os elementos designados para tal fim, dever-se manter a tropa unida, enquadrada e devidamente ajustada com seu comandante, diante da mobilidade e agilidade com que os Pel Chq Mtz atua. O Pel Chq Mtz poderá ser reunido a qualquer momento adaptado ao serviço de patrulhamento motorizado realizado com viaturas leves do tipo veraneio.

#### **6.2 – Grupo de Choque Motorizado (Gr Chq Mtz)**

---

**6.2.1** - Composto por oito homens, sendo 01 (um) Sargento comandante do grupo (Sgt Cmt Gr Chq), 04 (quatro) escudeiros, 01 (um) granadeiro atirador e lançador e 02 (dois) motoristas. Pode-se acrescentar ainda 01 (um) soldado como remuniador.

**6.2.2** - O Gr se desloca em duas viaturas do tipo veraneio.

**6.2.3** – É a fração mínima de patrulhamento preventivo de choque.

**6.2.4** - Formações de Gr Chq.

- **Em coluna – embarcados:** para deslocamento rápido, com viatura, ou mesmo para patrulhamento de choque, agindo preventivamente;
  - **Em coluna – desembarcados:** para deslocamento a pé;
  - **em linha:** é a princípio uma formação de ataque para exigir-se o recuo ou impedir o acesso a uma área reservada. Também chamada de “linha de dispersão”. Tem por finalidade precípua a dispersão, limpeza da área, pois onde passar não deixará nenhuma pessoa. Dois grupos podem formar em linha, um ao lado do outro.
  - **Em cunha:** a formação ofensiva para penetrar em uma multidão, ou dividi-la em duas, ou parar na penetração, procurar, deter um ou mais elementos que se encontre no meio do distúrbio civil, ou mesmo, dali tirar um policial, em cuja formação receberá a proteção necessária.
  - **Em escalão (direita ou esquerda):** é uma formação para dirigir a multidão para áreas abertas ou construídas. Com esta formação, obedecidas as exigências, de acordo com as circunstâncias, (ânimo de multidão, reação, armados) presta-se para afastar as Multidões dos portões das fábricas, ou de um estabelecimento qualquer onde possa estar a multidão estacionada.
-

### **6.3 – Pelotão de Choque Motorizado (Pel Chq Mtz)**

**6.3.1** – Composto por 25 (vinte e cinco) homens sendo: 01 (um) Oficial subalterno (cmt de Gr), 03 (três) Sargentos (cmt Gr Chq) 02 (dois) Sargentos granadeiros atiradores e lançadores, 12 (doze) escudeiros, 06 (seis) motoristas e 01 operador de rádio e remuniador.

**6.3.2** - O Pel Chq Mtz se desloca em comboio, ou em coluna por um ou em coluna por dois.

**6.3.3** Poderá constituir uma fração em patrulhamento para demonstração de força e dissuasão.

#### **6.3.4 – Formações do Pel Chq Mtz**

- em coluna: para deslocamentos, podendo ser em um ou por dois, ou por três grupos, conforme manual de Ordem unida. Serve para demonstração de destreza e disciplina, o que influenciará psicologicamente no distúrbio civil;
  - em linha: como formação ofensiva, é usada para fazer uma multidão recuar ou dirigi-la através de uma área ou, ainda faze-la evacuar uma rua. Defensivamente, empregada para conter uma multidão ou bloquear-lhe o acesso a determinadas estradas, ruas, ou pontos sensíveis;
  - em linha com apoio lateral: usado defensivamente, e ofensivamente, procurando evitar infiltrações de indivíduos da multidão, com intenção de ferir o efetivo empregado;
-

- em escalão direita ou esquerda: ofensivamente empregado para dispersar a multidão, seja em áreas abertas, seja em áreas construídas ou para comprimir agitadores contra obstáculos, e, defensivamente, para dirigir o movimento de uma multidão numa só direção;
- em cunha: como formação ofensiva é usado para penetrar e separar multidão, na defensiva usada em situações que necessitem ações rápidas em qualquer direção;
- em losango: formação que permite defesa e ataque em todas as direções. Quando acudados, o efetivo pode utilizar-se de tal expediente para melhor defesa. Quando em ataque, permite avanço seguro. Permite ainda defesa das viaturas.

#### **6.4 – Companhia de Choque Motorizado ( Cia Chq Mtz).**

##### **6.4.1 - Deslocamento**

- por Pel Chq Mtz – mdt O Gr Chq Mtz
- Em comboio – em coluna de Pel por um (uma viatura atrás da outra) neste caso, a necessidade de se escalar duas viaturas para efetuar a segurança do comboio, preocupando-se com pontos sensíveis (viadutos, pontes, avenidas largas, etc.) poder-se utilizar batedores (motociclistas).

##### **6.4.2 - Formação da Companhia de Choque Motorizada**

- em coluna de Pel em coluna.
  - Em linha de Pel em linha com apoio
  - Em cunha
-

- Em cunha com apoio lateral e cerrado
- Escalão à direita ou esquerda

## **6.5– Armamento e Equipamento Utilizado pelo Pelotão de Choque Motorizado.**

### **6.5.1 - Viatura Comando**









- 05 (cinco) capacetes de choque;
- 05 (cinco) máscaras contra gases;
- 05 (cinco) cassetetes 58 em;
- 01 (um) colete porta granadas;
- 02 (dois) escudos;
- 01 (uma) mosquetão federal;
- 05 (cinco) granadas fumígenas;
- 50 (cinquenta) granadas lacrimogêneas;
- 50 (cinquenta) granadas de efeito moral;
- 10 (dez) projéteis TRU-FLIGHT

### **6.5.2 - Viaturas de Sargentos**

- 04 (quatro) capacetes de choque;
  - 04 (quatro) máscaras contra gases;
-

- 04 (quatro) cassetetes 58 em;
- 01 (um) colete porta granadas;
- 02 (dois) escudos;
- 10 (dez) granadas lacrimogêneas;
- 10 (dez) granadas de efeito moral

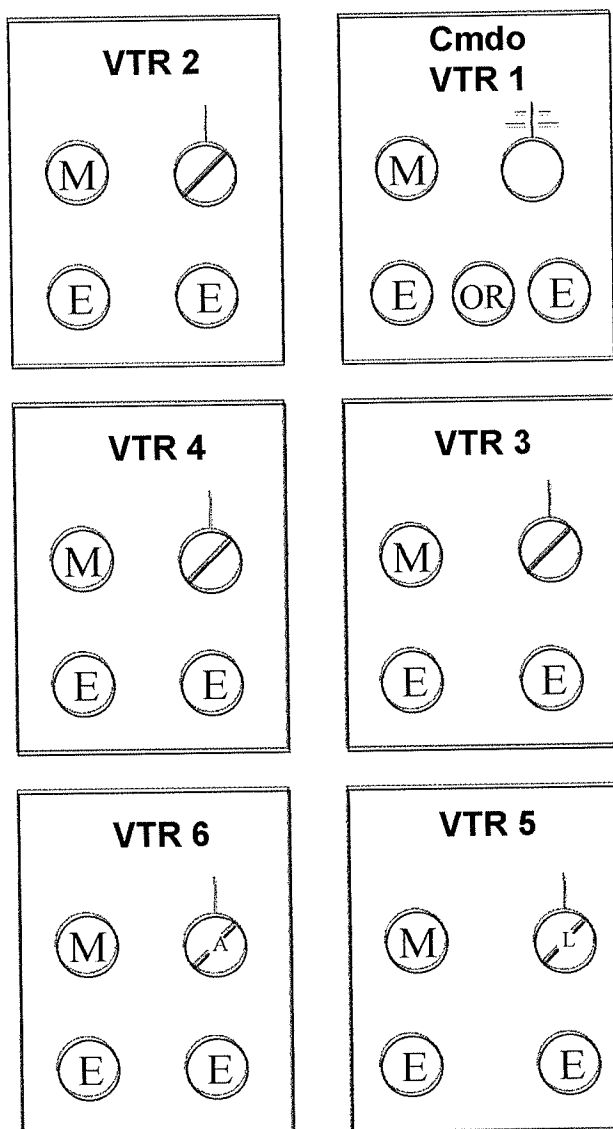
#### 6.6 - Os símbolos utilizados serão:

	Cmt Cia Chq Mtz
	Cmt Pel Chq Mtz
	Sgt PM Aux.
	Cmt Gr Chq Mtz
	Sgt Granadeiro - lançador
	Escudeiro
	Motorista
	Operador de rádio - remuniador
	Sgt Granadeiro - Atirador

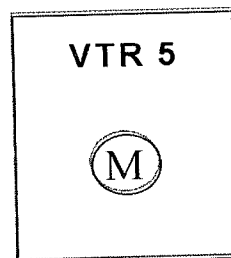
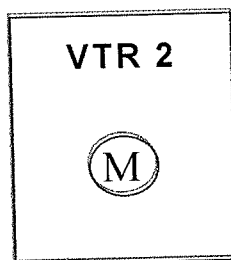
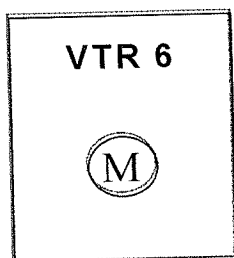
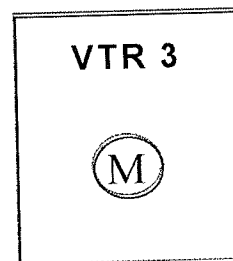
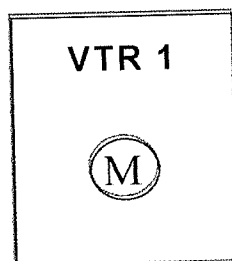
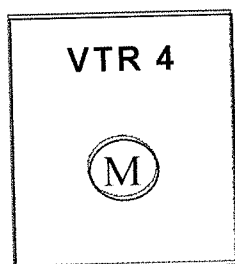
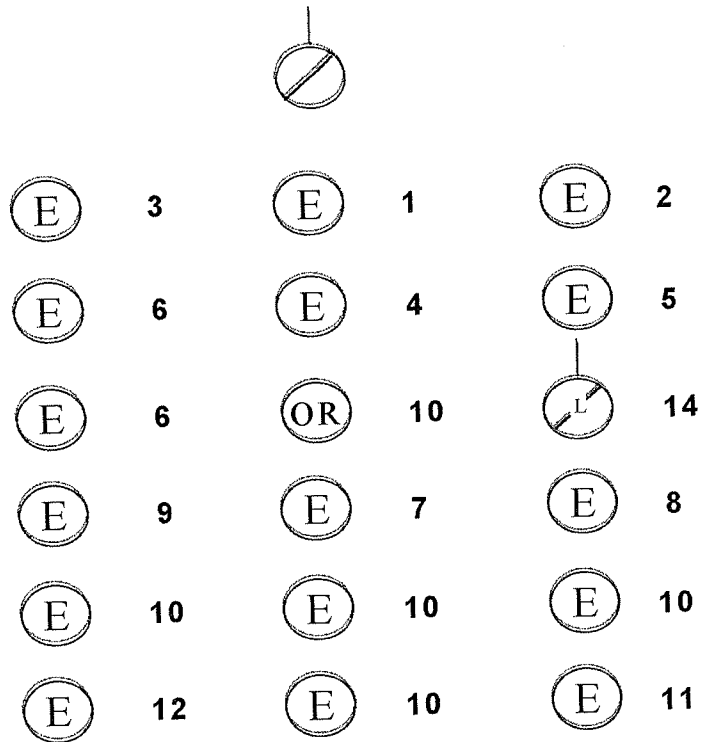
---

### 6.7 - Pelotão de Choque Motorizado (coluna por dois embarcados).

**6.7.1 – em coluna:** para deslocamentos, podendo ser em um ou por dois, ou por três grupos. Serve para demonstração de destreza e disciplina, o que influenciará psicologicamente no distúrbio civil;

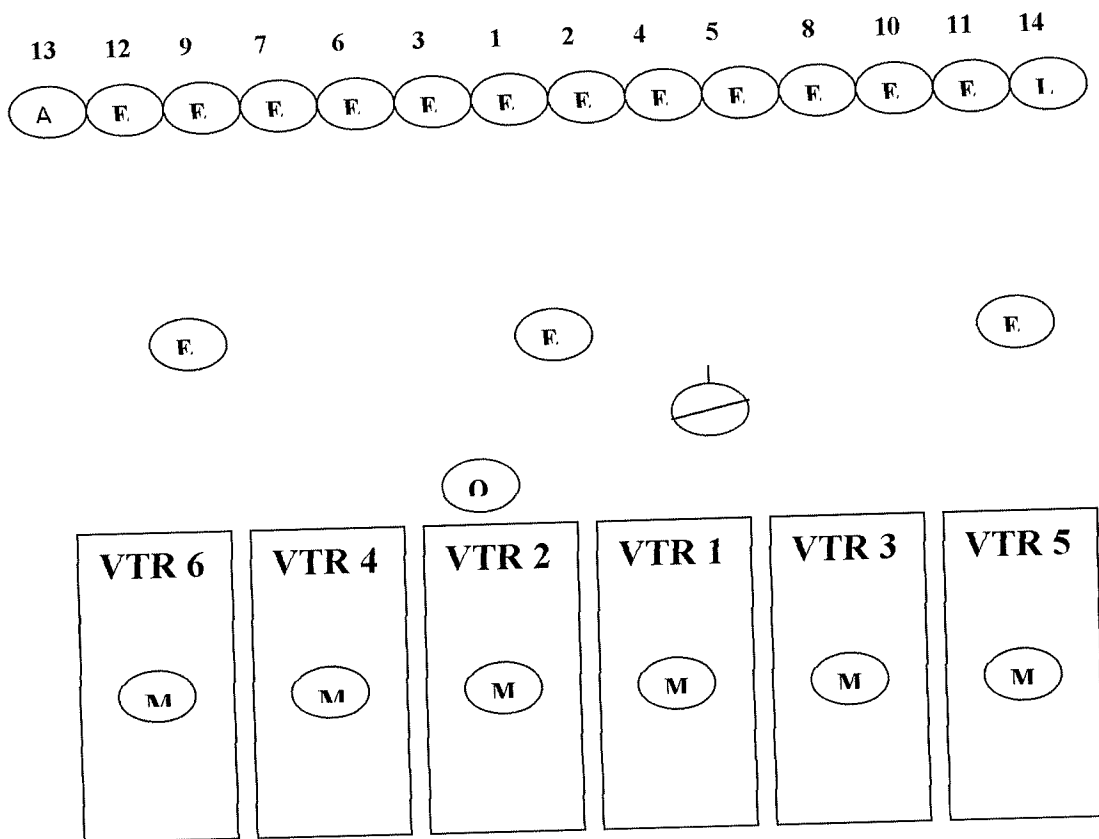


### 6.7.2 - Pelotão de Choque Motorizado em coluna por três



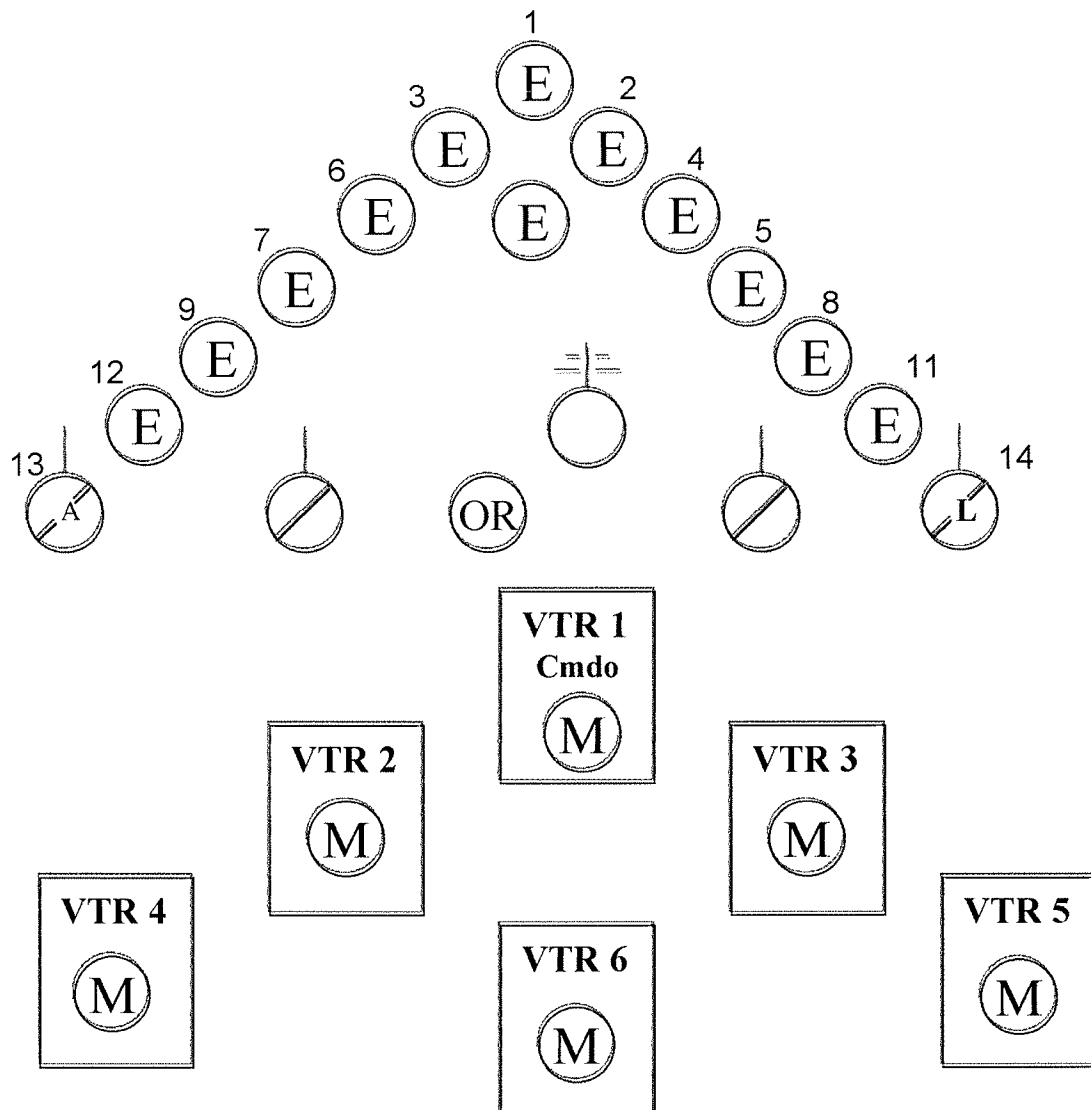
### 6.7.3 – Pelotão de Choque Motorizado em Formação por Linha

Como formação ofensiva, é usada para fazer uma multidão recuar ou dirigi-la através de uma área ou, ainda faze-la evacuar uma rua. Defensivamente, empregada para conter uma multidão ou bloquear-lhe o acesso a determinadas estradas, ruas, ou pontos sensíveis;



#### 6.7.4 - Pelotão de Choque Motorizado Formação por Cunha.

Como formação ofensiva é usado para penetrar e separar multidão, na defensiva usada em situações que necessitem ações rápidas em qualquer direção;



## 6.7.5 - Formação do Grupo de Choque Motorizado

Figura coluna

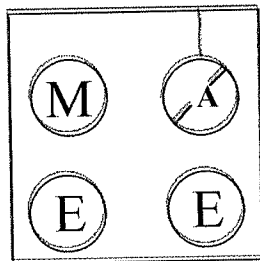
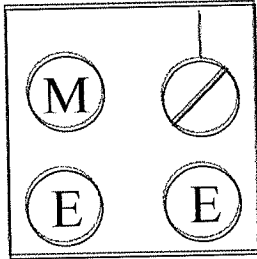
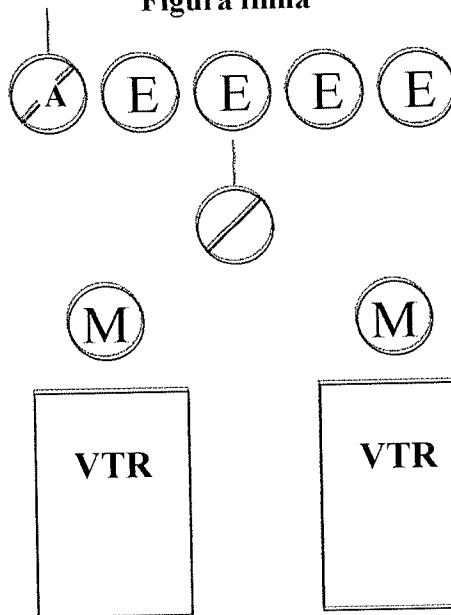


Figura coluna



Figura linha



## 6.7.6 – Formação do Gr Chq Mtz.

Figura cunha

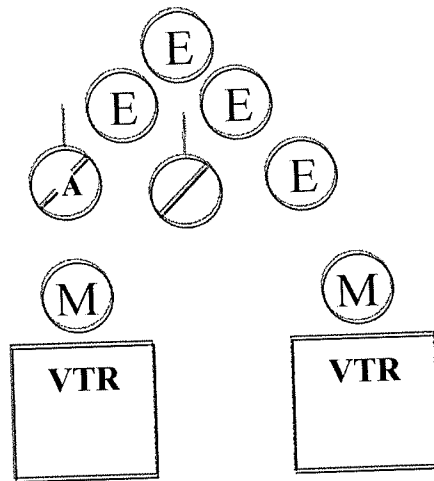


Figura escalo à esquerda

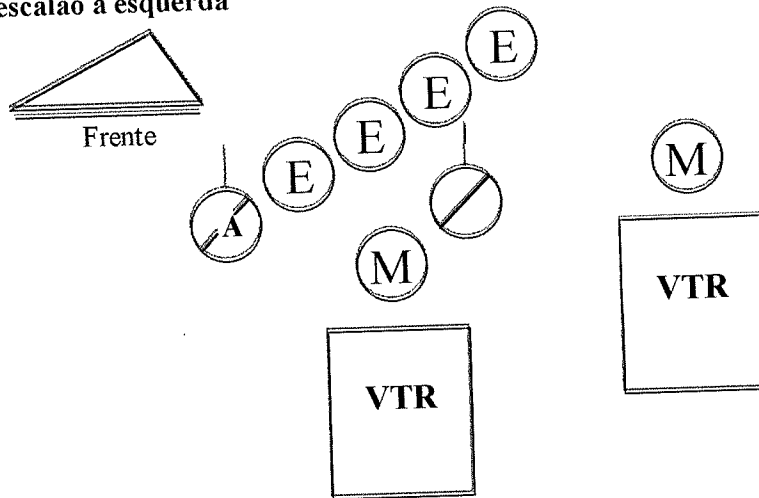
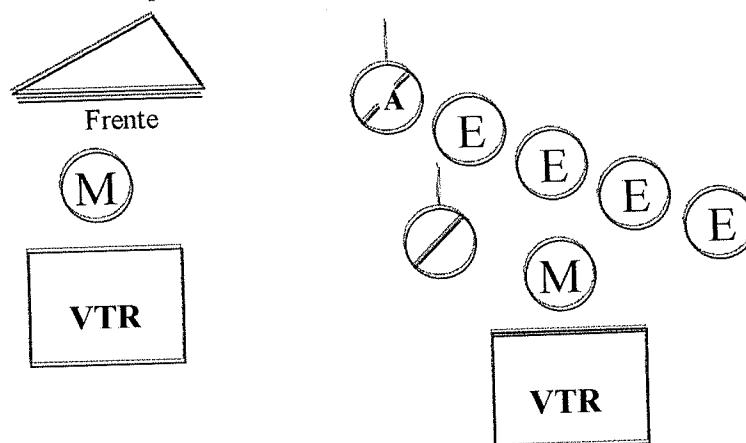


Figura escalo à esquerda



## CAPÍTULO VII

### 7.- A TROPA MONTADA NO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

**7.1 - Finalidades** : o presente capítulo tem por objetivo a indicação de parâmetros técnicos profissionais com vistas a instrução e emprego dos recursos de Tropa Montada, na realidade da Polícia Militar de Goiás, em ações de controle de distúrbios civis,

**7.2 - Considerações Gerais:** os recursos de Tropa Montada, através dos conjuntos PM/ cavalo, pelo porte físico dos solípedes, pelo plano superior em que o profissional se situa, pela mobilidade e força emprestada pela formação em massa, atuam estrategicamente, como impacto psicológico, ensejando níveis de inibição e desestímulo ao confronto direto. Contudo através da conjunção de emprego dos recursos diferenciados das modalidades de choque que a Corporação alcança a desenvoltura e flexibilidade operacionais, necessárias e imprescindíveis, para fazer frente às mais diversas e variadas situações de distúrbios civis, possibilitando, assim, resposta pronta e imediata, sem qualquer tipo de restrição com vistas ao restabelecimento da ordem pública.

É o sentido de atuação sincronizada dos recursos do Comando de Policiamento de Choque cuja definição, para tanto, deve decorrer de levantamento adequado

---

e preciso das peculiaridades do movimento, da localidade com as vias de acesso e escoamento, nível de agressividade e tática dos manifestantes

### **7.3 – Características**

**7.3.1 – Especialização** – a Unidade deve concentrar seus esforços no sentido de manter o efetivo de seus conjuntos Policiais Militares/cavalos condicionados em princípios técnicos - profissionais em níveis adequados para o enfrentamento das adversidades em ações de Controle de Distúrbios Cíveis, com desenvoltura e propriedade.

**7.3.2- Adestramento** – traduz um conjunto de atividades permanentes visando à (o):

- preparação intelectual, física, psicológica e tática do Policial Militar de tropa montada, para emprego em ações de controle de distúrbios cíveis;
- condicionamento do solípede para o enfrentamento, sem hesitação, das adversidades quando no seu emprego em ação de controle em distúrbios cíveis;
- preparação táticas, técnicas e psicológicas do conjunto PM/cavalo, em formação, para atuação em ações de controle de distúrbios cíveis, segundo as mais diferentes variáveis de situação.

**7.3.3 - Seleção** - consiste na avaliação diuturna do perfil do Policial Militar, com vista ao controle emocional e desenvoltura a cavalo. Da mesma forma o cavalo deve ser submetido a criteriosos teste objetivando-se avaliar seu perfil em relação às exigências para o emprego em ações de controle de distúrbios cíveis.

Isto posto, o efetivo a ser empregado em missões de controle de distúrbio civis deve ser integrado por conjuntos (PM/cavalo), em que preencham os pré – requisitos desejáveis sob pena de comprometimento do êxito operacional

**7.3.4 - Equipamento Especializado** - a dotação de recursos apropriados (equipamentos, armamentos, munições químicas) para o emprego da Tropa Hipo em ações de controle de distúrbios civis, deve merecer permanente avaliação para fins do procedimento cabível em relação as necessidades de novos recursos ou de ajustamentos dos meios disponíveis:

- capacete de choque com viseira flexível;
- protetor de capacete a prova de bala;
- H. T. para o Cmt do pelotão e Sgt Auxiliar;
- Colete a prova de bala;
- Extintor de incêndio;
- Viatura leve para apoio( de comunicação transporte material e pessoa);
- Máscara contra gases;
- Recurso de transporte específico de tropa hipo com capacidade de transportar 26 PM e 26 cavalos, ou o que houver;
- Alicate corta fio.

**7.3.5 - Apoio Logístico Especial** - O Regimento deve estar sempre em condições de prestar apoio, (suprimento e manutenção) para cobrir deslocamentos de frações de tropa necessários ao cumprimento de missões de controle de distúrbios civis, deve manter-se estruturado e testado, exercitando-se na OPM. a oportunidade através da qual se avalia tal capacidade.

---

## **7.4. - Fundamentos**

### **7.4.1 - Composição Básica do CDC.**

**7.4.1.1 Pelotão Hipo:** o pelotão Hipo constitui a Unidade básica Operacional da tropa montada em ações de controle de distúrbios civis. É constituído de :

- 1 (um) Oficial Subalterno Cmt do Pelotão;
- 1 (um) Sgt PM Auxiliar;
- 2 (dois) Grupos Hipo;

#### **7.4.1.2 O Pelotão Hipo é integrado por:**

- 1(um) Oficial Subalterno;
- 1(um) Sgt PM Auxiliar;
- 2 (dois) Sgt PM Cmt de Grupo;
- 4(quatro) Cb PM e
- 18 (dezoito) Sd PM.

#### **7.4.1.3- O Grupo Hipo é composto de duas Esquadra Hipo:**

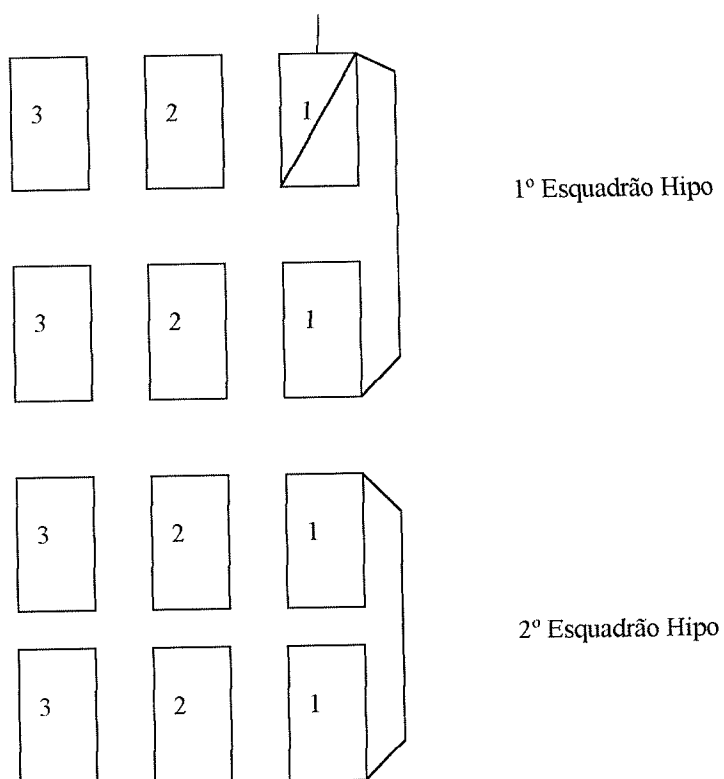
- 1 (um) Sgt PM Cmt de Grupo;
- 2 (dois) Cb PM;
- 9 (nove) Sd PM.

**7.4.1.4 - A Esquadra Hipo constitui a menor fração da tropa montada em ações de controle de distúrbios civis, tendo a seguinte composição:**

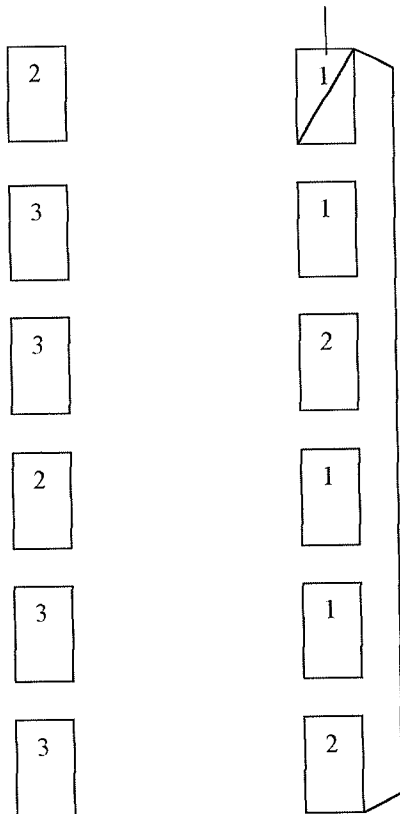
- 1 (um) Sgt PM Cmt;
  - 1 (um) Cb PM;
  - 4(um) Sd PM
-

## 7.5. Formação do Grupo Hipo:

**7.5.1 Coluna por três** : formação utilizada em deslocamento e na ação de controle de distúrbios civis em vias estreitas que não comportem a formação de frente mais ampla.

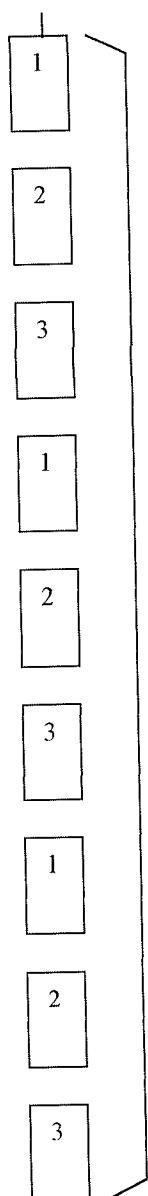


**7.5.2 – coluna por dois:** formação utilizada principalmente em deslocamento por vias de tráfego intenso.



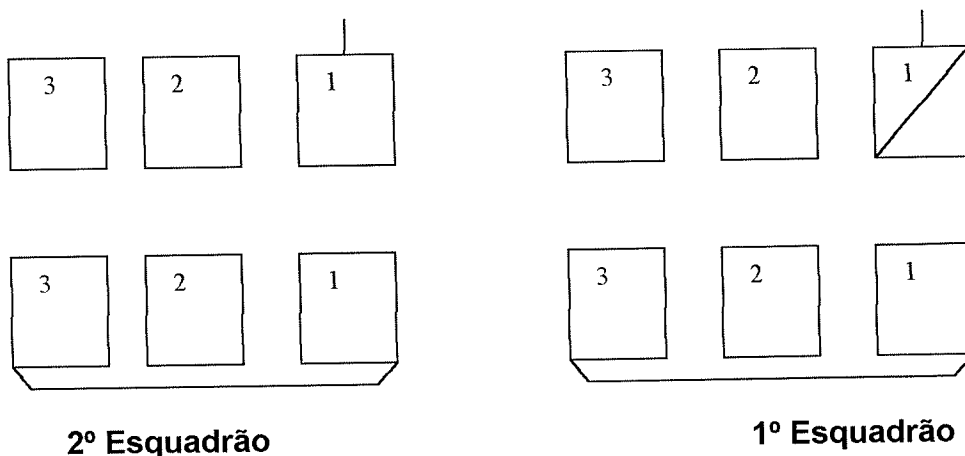
**1º Gp Hipo em coluna por 2**

**7.5.3 coluna por um:** formação utilizada principalmente em deslocamentos por vias de trafego intenso e em estradas.



**1° Gp Hipo em coluna por 1**

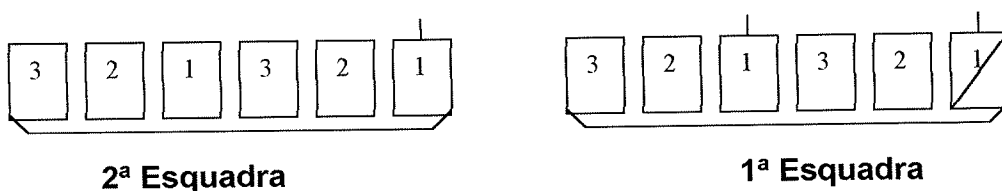
**7.5.4 - Formação do grupo em Batalha:** formação mais completa utilizada em ações de Controle de Distúrbios Civis, em relação a grupo reduzido de manifestantes e que não exijam emprego de escalão superior.



o comando para esta formação e “EM BATALHA”, é obtido a partir da formação da “coluna por três”. Seguido do comando de “Grupo em Batalha Marche”.

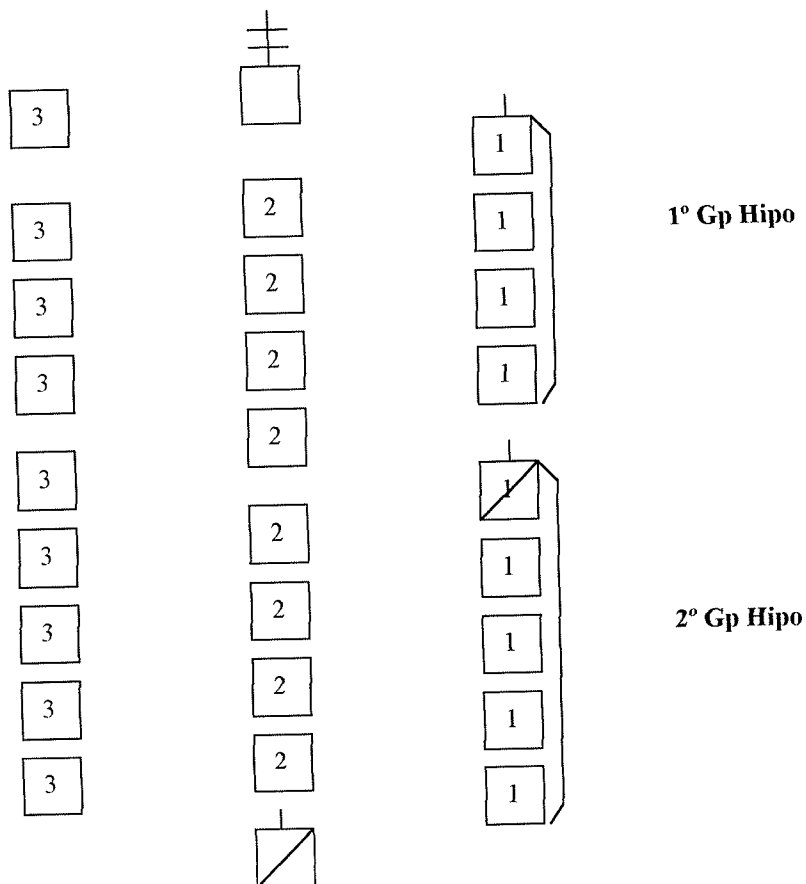
Nesta formação teremos o grupo “em linha de duas fileiras” conforme figura. A 2º Esquadra se coloca esquerda da 1 Esquadra.

**7.5.5 – Formação do Grupo Hipo em linha de uma fileira:** também constitui uma formação utilizada em Ações de Controle de Distúrbios Civis, visando condução da massa para determinada via de escoamento. O comando para esta formação é obtido a partir da formação em coluna por três ou formação em batalha, consoante a voz de comando “grupo em linha de uma fileira Marche”. Estando o grupo em batalha, os cavaleiros 1,2 e 3 da 2ª fileira das duas esquadras se colocam à esquerda destas.

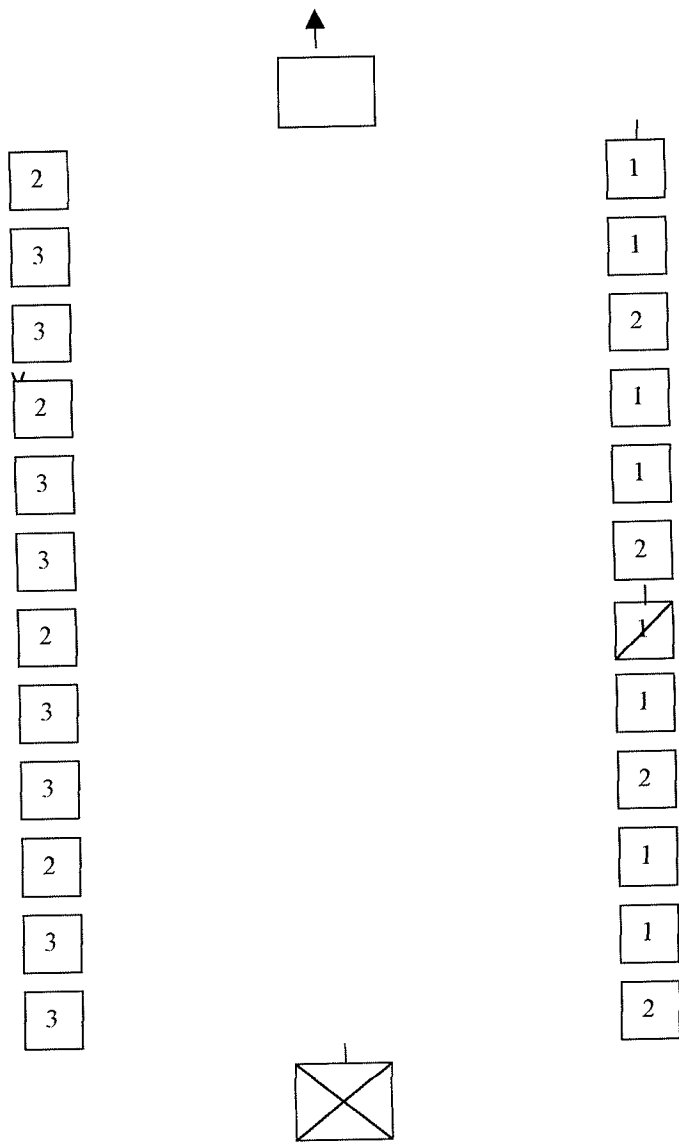


**7.6 – Do Pelotão Hipo** e a unidade básica operacional empregada em Ações de Controle de Distúrbios Cívicos, adotado as seguintes formações:

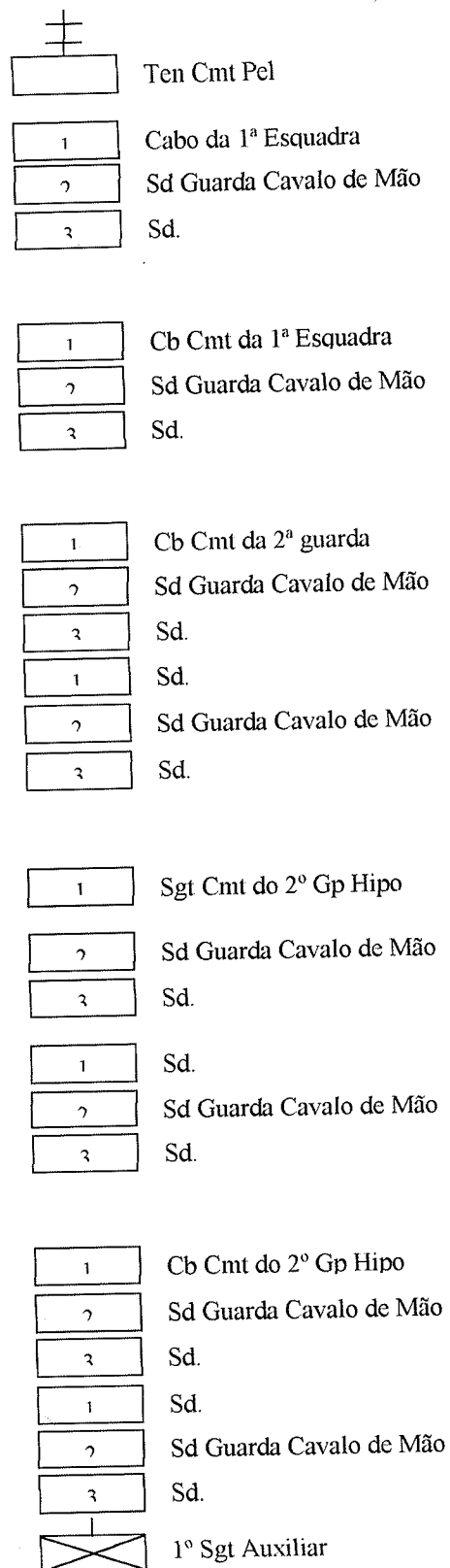
**7..6.1 - Coluna por três:** formação também utilizada em deslocamento e nas Ações de Controles de Distúrbios Cívicos, em vias estreitas, que não comportem a formação de frente mais ampla. Possui alto poder de penetração e constitui a formação base para o desenvolvimento das outras formações.




**7.6.2 – Coluna por dois:** formação utilizada principalmente em deslocamento por vias de tráfego intenso e em estradas.



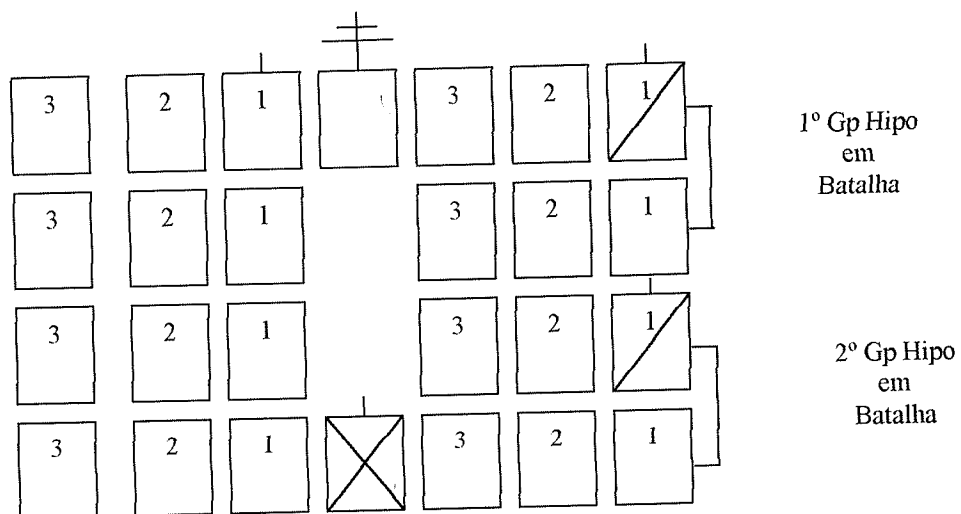
**7.6.3 - Coluna por um:** Formação utilizada principalmente em deslocamento por vias de tráfego intenso e em terrenos limitados ou quando a situação de segurança assim o exigir.



 1º Sgt Auxiliar

**7.6.4 – Colunas de Pelotão em Batalha:** formação compacta utilizada em Ações de Controle de Distúrbios Civis, em locais que possibilitem o emprego dos recursos de Tropa Montada em formação com frente mais ampla. Possui alto poder de penetração e de dispersão da massa, empurrando – a para as vias de escoamento.

Ao comando de “pelotão, coluna de grupos em batalha” “marche”, o 1º Grupo Hipo entra na formação em batalha e permanece na frente do 2º Grupo Hipo, também na formação de Batalha.



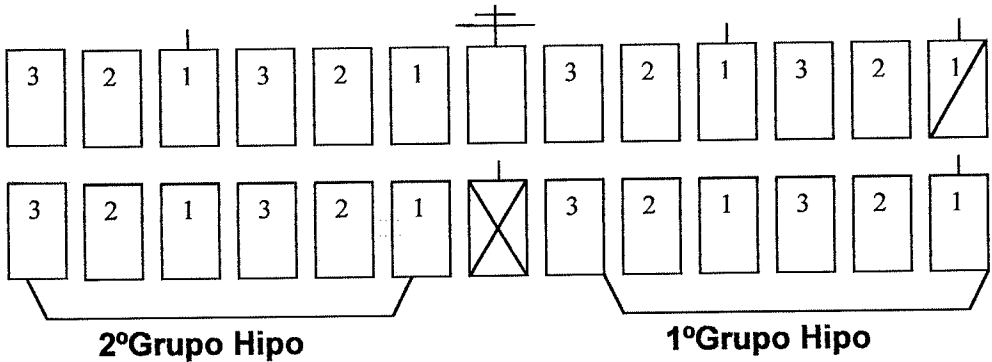
**7.6.5 – Fileiras de Pelotão em Batalha: formação de controle de Distúrbios**

Civis que requerem frente mais ampla, executando varredura de determinada área, empurrando a massa para vias de escoamento.

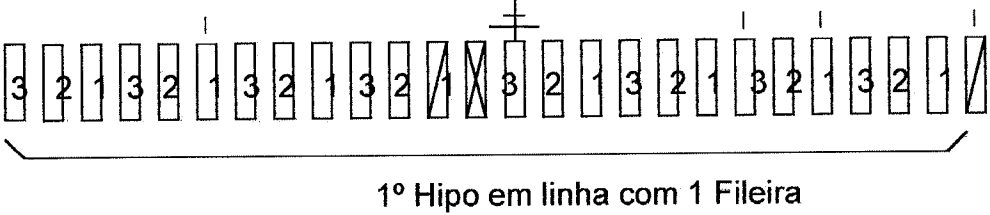
Nesta formação, os Grupos de Batalha colocam – se na mesma linha, sendo o 1º Grupo Hipo à direita e o 2º Grupo à esquerda.

O oficial Comandante do Pelotão se Coloca no centro do 1ºGp Hipo e o Sgt Auxiliar se coloca no centro do 2º Gp Hipo.

Nesta formação tem - se o pelotão Hipo “em linha de duas fileiras”.



**7.6.6 – pelotão em linha de uma fileira:** formação de frente ampla utilizada em Ações de Controle de Distúrbios Civis, visando condução da massa para determinadas vias de escoamento, quando ocorre cobertura de outros recursos da Tropa de Choque, evitando – se envolvimento da Tropa Montada pela retaguarda.



## **7.7 – Aplicações da Tropa Montada em Ações de Controle de Distúrbio Cívico**

**7.7.1 – Recurso Tático:** em razão de suas peculiaridades em Ações de Controle de Distúrbio Cívico a Tropa Montada se constitui em recurso tático à disposição do Cmt da Operação, cujo emprego deve merecer previa avaliação quanto oportunidade e conveniência, consoante segue:

**7.7.2 – Emprego preventivo:** com o propósito de proceder à ocupação prévia de área onde se presume registros de concentração, taticamente não desejável; nestas condições o Pel Hipo poder ser fracionado até o nível de Esquadras, realizando patrulhamento de áreas restrita, objetivando – se evitar o ajuntamento e conseguinte dispersão de pessoas para outros pontos secundários.

**7.7.3 – Emprego repressivo:** traduz ação da Tropa Montada onde são mobilizados, com intensidade, a mobilidade, a flexibilidade, a velocidade, a forte expressão decorrente do impacto psicológico, traduzindo – se em ação de força.

Utiliza – se, para tanto, formações compatíveis com a situação, objetivando – se basicamente, a dispersão, necessário se faz a previsão das vias de escoamento, a fim de evitar – se registros não desejáveis.

A carga da Cavalaria de ser rápida, segura e decisiva, devidamente controlada pelo Cmt do Pel. Fazendo – a com as espadas desembainhadas. O emprego da arma de jogo se constitui em medida extrema para casos extremados, como último recurso, exclusivamente, para casos de legítima defesa, mediante prévia ordem do Cmt do Pel.

Dependendo do quadro tático localizado, após uma ação repressiva; a Tropa montada deve reorganizar – se e se manter em condições de novas

---

incurções repressivas for se for o caso, apoiar outras Unidades Operacionais ou BPMChoque na missão de ocupação de área com vistas à preservação da ordem.

## **7.8 - Considerações para o Emprego de Tropa Montada em Ações de Controle de Distúrbios Cíveis**

**7.8.1** - O Comando de uma Operação de Controle de Distúrbio Cível, após criteriosa avaliação da situação e dos recursos disponíveis, estabelecerá missões Tropa Montada, considerando que o Pelotão se constitui sua Unidade Básica Operacional.

**7.8.2** – Nas Ações de Controle de Distúrbios Cíveis, a Tropa Montada realiza seus deslocamentos táticos, com espadas desembainhadas, em posição “perfilada”, na ação repressiva, ao galope e carga, sempre na posição de preparação para golpes.

**7.8.3** – Para uma aproximação tática em relação a massa, o deslocamento da Tropa Montada feito ao passo e trote, com o propósito de emprego repressivo, sob comando, a Tropa parte ao passo, toma o trote, parte a galope e executa a carga sempre mediante controle do comando do Comandante do Pelotão.

**7.8.4** – Em ações de Controle de Distúrbios Cíveis a utilização de arma de fogo traduz ação extrema para situações extremadas, como último recurso, exclusivamente, para casos de legítima defesa, quando, para tanto, a ordem do Comandante do Pelotão se torna imprescindível, a espada, por outro lado, se constitui em recurso cuja a utilização adequada por parte da Tropa Montada tem se mostrado altamente eficaz em tais situações.

---

Isto posto, a preparação técnico-profissional de cada Policial Militar de Tropa Hipo, para emprego em Ações de Controle de Distúrbios Civis, mormente seu controle emocional, deve merecer atenção especial na instrução de cada Comandante de Pelotão.

### **7.9 – Procedimentos Preliminares à Ação de CDC**

A instrução permanente, visando ao condicionamento do conjunto PM/cavalo para o emprego em Ações de Controle de Distúrbios Civis se constitui em premissa necessária e imprescindível para que a Tropa Montada alcance sua eficácia operacional em nível máximo.

A instrução permanente possibilita a grande oportunidade para a seleção dos conjuntos PM/cavalo melhores qualificados para o emprego em tais ações, numa condição básica para reduzir em nível mínimo, os riscos de atuação da Tropa Montada.

Todo equipamento, tanto do homem como o correspondente ao material de montaria, deve merecer medidas de conservação e manutenção adequados, o que somado a uma constante verificação e inspeção por parte do Comandante de Pelotão, ensejará redução, ao mínimo, dos riscos de danos que venham a comprometer a atuação da Tropa Montada.

Taticamente, o levantamento operacional prévio atuação da Tropa Montada se faz imprescindível, com vistas à alimentação dos dados ao Cmt Pel, da mesma forma, durante e após a ação da Tropa Montada, o Cmt da mesma deve ser mantido informado.

---

Taticamente, o levantamento operacional se faz imprescindível na canalização de informações aos Cmt da Tropa Montada, quer antes da atuação, durante e após, tendo em vista esquema de segurança aos dispositivos a ser adotados.

## **7.10 – Segurança da Tropa Montada**

### **7.10.1 – Nos deslocamentos**

**7.10.1.1** – quando embarcado: o comboio deve receber apoio de guarnições em viaturas leves, que exercerão a segurança através da vigilância frente, retaguarda e flancos do comboio.

**7.10.1.2** – cavalo: a Tropa desloca-se de acordo com as peculiaridades do terreno e das vias públicas, em coluna por dois ou coluna por um, a fim de se minimizar os reflexos negativos ao fluxo de veículos. A observação e a vigilância de edificações deverão ser exercidos pelas guarnições de apoio em viaturas leves.

**7.10.2** – **No ponto de desembarque:** o desembarque da tropa deverá ser feito em ponto suficientemente distante da área de ação, a fim de evitar confrontos prematuros e inconvenientes.

**7.11 – Nas ações de CDC:** constitui princípio fundamental impedir qualquer ação de Policial Militar isolado, fora da formação determinada, seja qual for a situação. Cada fração de Tropa Montada deve, através de seu Cmt, contar com o esquema de segurança próprio ou decorrente de apoio de recursos de Unidades

---

Operacionais de Choque para casos de acidentes envolvendo 1 conjunto PM/cavalo ou mais, para que a operação não venha a ser comprometida.

#### **7.11.1 – Comandos**

- Os comandos poderão ser dados por voz e por gestos.
- Todos os comandos deverão ser feitos de forma clara, a fim de que as frações obtenham o melhor entendimento possível da ordem emitida pelo Comandante do Pelotão.

##### **7.11.1.2- Por voz:**

Primeiro a voz de advertência de “pelotão”. Em seguida, o comando da formação desejada , por 1, por 2,por 3, em linha de uma fileira, em linha de uma fileiras, em linha, em linha de duas fileiras, coluna de grupos de batalha, e era batalha e por último, a voz da execução “marche”.

##### **7.11.1.3– por gesto:**

- Nas formações por 3, 2 e 1, estender o braço direito na vertical e com os dedos indicar a formação desejada. Com a espada desembainhada não se utiliza o comando por gestos.
  - Nas formações em linha de uma fileira e linha de duas fileiras, estender o braço na horizontal e com os dedos indicar a formação desejada. Com a espada desembainhada não se utiliza o comando por gesto.
  - Atenção: estender o braço direito na vertical com a mão aberta e voltada para a frente;
  - Reunir: da posição de atenção, descrever com o braço direito, vários círculos acima da cabeça;
-

- A cavalo: estender o braço direito horizontalmente para o lado palma da mão para cima e levá – lo diversas vezes ate a vertical;
- A pé: estender o braço direito horizontalmente para o lado, palma da mão para baixo, baixa – la coma as pontas do dedo apontado para o solo;
- Alto: mesma posição de atenção;
- Em frente: estender o braço direito verticalmente, palma da mão para frente e abaixa –lo na direção desejada até o plano horizontal;
- Em batalha: estender o braço direito verticalmente palma da mão para a frente, e oscila –lo à direita e à esquerda até a Tropa tomar a formação. Para retornar a formação por 3, estender o braço na vertical e indicar com os dedos a formação desejada;
- Aumentar a andadura: de posição de atenção, baixar e levantar verticalmente varias vezes o braço direito, com o punho cerrado, sem que desça abaixo da linha dos ombros;
- Diminuir a andadura: estender o braço direito para o lado, palma da mão voltada para baixo, balançando para cima e para baixo, várias vezes.

### **7.12 – Disposições Gerais**

- Pelotão Hipo composto por 01 ( um ) Oficial Subalterno, 01 ( um ) Sgt PM Auxiliar, 02 ( dois ) Sgt PM Cmt de Grupos e 04 ( quatro ) Cb PM Cmt de Esquadra e 18 ( dezoito ) soldados PM.
-

- No impedimento do Oficial Comandante do Pelotão, o Sgt Auxiliar o secundará.
  - No impedimento do 1º Sgt Cmt de Grupo, o Sgt Auxiliar o secundará.
  - A posição do Comandante da Tropa, nas formações de CDC, será sempre integrada ao dispositivo, em posição que possibilite o melhor comandante.
  - Comandante da Tropa poderá, dentro das formações preconizadas pelo Regulamento, deslocar, para outras posições, os comandantes de frações se a situação assim o exigir.
  - As distâncias entre as frações serão sempre reduzidas, observando-se o princípio das formações emassadas.
  - As mudanças de formações deverão ser feitas preferencialmente antes do contato com a massa, a fim de evitar-se a dispersão de conjuntos PM/cavalo e conseqüente situação de vulnerabilidade da Tropa Montada.
  - Quando a ação do CDC ocorrer num raio de 6 Km da Unidade, a Tropa deslocar – se á desembarcado.
  - Quando a ação de CDC ocorrer num raio superior a 6 Km da unidade, o pelotão deverá ser transportado através de recursos motomecanizados específicos.
  - Haverá uma viatura leve para a segurança nos deslocamentos e transporte de material.
-

## CAPÍTULO VIII

### 8 - O CÃO NO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

#### 8.1 – Adestramento

- adestramento do cão objetivará o seu condicionamento para o emprego em controle de distúrbios civis;

- Normalmente, faz-se através do treinamento dos cães em teatro de operações simulado, buscando um condicionamento o mais realístico possível;

- Os cães selecionados para emprego nessas missões devem possuir adestramento de obediência, ataque e defesa.

#### 8.2 - Emprego

**8.2.1** - O emprego de cães em controle de distúrbios civis faz-se mediante ordem do Comandante Geral;

**8.2.2** - Podem os animais ser utilizados para as seguintes ações:

- dispersão dos manifestantes;
  - bloqueio de determinadas vias;
  - ocupação de pontos diversos.
-

**8.2.3** - São critérios de emprego de cães nas manifestações populares:

- não empregar o homem e o cão isoladamente;
- não deixar explodirem bombas de efeito moral muito perto dos animais;

• somente empregar tropa de cães depois de malogrados todos os recursos policiais pacíficos;

- nunca empregar número excessivo de cães;
- nunca usar cães soltos;
- nunca usar guias curtas, e sim longas (guias de 05 metros);
- entre cães machos, intercalam-se fêmeas.

**Observação:** os cães serão empregados depois de esgotados os demais recursos disponíveis.

### **8.3. - Formação para Emprego**

**8.3.1** - É possível adaptar os grupos de polícia de cães para as seguintes formações:

- linha;
- cunha;
- escalão.

**A formação mais viável é a formação em linha.**

**8.3.2** - A formação em coluna jamais poderá ser usada, dado ao risco oferecido aos próprios componentes do grupo;

---

**8.3.3** - A fração com cães atua isoladamente, sendo apoiada por outra tropa.

O inverso é totalmente desaconselhável;

**8.3.4** - As formações serão utilizadas obedecendo-se aos seguintes critérios:

- os intervalos entre os homens são proporcionais ao comprimento da guia que prende o animal, ou seja, o dobro da mesma;
- no caso de formação em cunha, os cães mais agressivos ficam na ponta e/ou no vértice do ângulo.

## **8.4- No Combate à Guerrilha Urbana**

### **8.4.1- Adestramento**

- emprego de cães em contra-guerrilha requer um adestramento específico e prática constante de exercícios.

- Os cães selecionados para tal mister devem possuir adestramento .

Tal seleção se torna necessária principalmente em razão do tipo de emprego do animal, que constantemente trabalha solto e a distância de seu condutor.

**8.4.1.1** - São qualidades essenciais a um cão guerrilheiro:

- faro aguçado;
  - audição apurada;
  - temperamento forte, mas controlável;
  - espírito de luta, etc.
-

**8.4.1.2** - Constituem ensinamentos básicos de adestramento para as ações de contra-guerrilha:

- transpor com vivacidade obstáculos naturais e de fortuna, cerca, barrancos, pneus, córregos, buracos, troncos, etc;
- familiarizar-se com outros animais (bois, galinhas, gatos, cabritos, etc.), para que não venha, em missão, entreter-se ou atacá-los;
- dar sinais a qualquer aproximação de estranhos;
- vasculhar um trecho do terreno para localizar pessoas ou objetos escondidos;
- perseguir, alcançar e imobilizar uma pessoa.

**8.4.1.3** - Ainda na fase de adestramento, o cão pode ser preparado para localizar minas, paióis de munições e explosivos, etc.

**8.4.1.4** - Durante o adestramento, os cães devem ser levados a treinar constantemente em, com exercícios simulados, visando a maior realismo da situação;

**8.4.1.5** - Os exercícios deverão ser realizados durante o dia e também à noite, de forma e prepará-los para o emprego em quaisquer dessas situações. Visa ainda a condicioná-los para o emprego sem interrupções.

#### **8.4.2. Emprego**

Nas missões de combate à guerrilha, o cão normalmente é aproveitado para:

- segurança das patrulhas e estacionamentos de tropa;
  - localização de guerrilheiros submersos em brejos, pequenos lagos ou córregos;
-

- localização de armas e munições escondidas;
- identificação de terreno minado;
- segurança de pontos sensíveis, tais como: estradas, pontes, viadutos, subestações elétricas, caixas d'água, etc.;
- segurança de estabelecimento de viaturas;
- perseguição e prisão de guerrilheiros;
- missões suicidas, tais como: ativar bombas, atrair guerrilheiro, conduzir bombas para explodir em terreno inimigo, etc.

## **8.5 - Na Manutenção dos Pontos Sensíveis**

**8.5.1** - O cão é um excelente instrumento para suplementação do homem nas missões de guarda.

**8.5.2** - Pode ser empregado na segurança de pontos sensíveis (instalações vitais, secundárias e essenciais).

**8.5.3** - Selecionam-se para a missão os cães portadores do adestramento específico.

**8.5.4** - Além dos aspectos acima, outros critérios deverão ser observados:

- determinar um reconhecimento do local pelo cão;
  - usar guias longas, consoante a situação, poderá ser solto;
  - quando a guarda perdurar por muitos dias, aconselha-se a empregar os mesmos cães, visto que estarão bastante familiarizados com o ambiente, aprimorando, via de consequência, suas condições de trabalho;
-

- à noite, o cão oferece maior vantagem em seu emprego. O homem, normalmente, tem a sua visão limitada, enquanto o cão, além de possuir esse sentido mais desenvolvido, possui ainda a seu favor a audição apurada. Acrescentaremos ainda seu olfato, que lhe permite pressentir a aproximação de pessoas a distância consideráveis.

---

## **CAPÍTULO IX**

### **9 - TÁTICAS MODERNAS PARA O CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS**

A constante busca dos Organismos Policiais em melhorar suas Táticas e Técnicas, para o controle de distúrbios civis, adequando- as a realidade cotidiana e a legalidade, levou a Polícia de San Diego, Califórnia – USA, a criar a Linha de Escaramuça e o Grupo Tango. Estes oferecem base legal e meios modernos para conter qualquer distúrbio ,com as modificações feitas pelos autores do trabalho, são viáveis e plenamente aplicáveis à realidade da Polícia Militar Goiana.

A formação em gelo, também utilizada pela Polícia Norte – Americana, como meio de segurança da tropa, é outra tática também aplicável a nossa realidade no controle de distúrbios civis.

#### **9.1- Linha de Escaramuça**

Geralmente, quando um distúrbio civil se inicia, Policiais Militares se preparam colocando capacetes com protetores frontais e carregam bastões de tumulto ( cassetetes ).

---

Os Policiais Militares montam rapidamente uma formação para demonstrar que a polícia está presente e, efetivamente, diferenciar policiais de agressores e não permitir o acesso deles a áreas restritas ou a determinados locais.

A principal formação é a **linha padrão de escaramuça**, que consiste de uma linha de Policiais Militares com capacetes e escudos, várias linhas posicionadas atrás do Comandante. Uma vez que esta linha já esteja posicionada, dar-se-á a ordem para dispersar, determinando para que as pessoas deixem o local.

A Linha é composta por 20 a 40 Policiais Militares, distribuídos em formação por cada linha. O aumento da linha de escaramuça prevê um método de distribuição de policiais militares em uma formação de grupos de tumulto, enquanto mantém satisfatoriamente o controle do pessoal envolvido. Ele divide o efetivo de policiais militares em pequenos grupos, com cada grupo tendo um comandante. O Comandante da tropa empregada no controle de distúrbios civis, ou "Alfa", poderá tomar decisões e dá-las em todas as direções aos outros comandante de frações menores (designados por "Bravo", "Charlie", etc.), embora limitando a corrente de comando. Mantendo a linha de escaramuça sob o comando de pequenos grupos, a polícia provavelmente irá resolver o conflito satisfatoriamente.

#### **9.1.1 Efeitos Causados pelo uso da Linha de Escaramuça**

Freqüentemente, os manifestantes possuem poucas pessoas com potencial agressivo ou violento. A maioria são telespectadores que somente estão participando do evento.

---

Portanto, a presença de Policiais Militares em linha de formação e equipada com capacetes e cassetetes intimidarão efetivamente a multidão.

Na maioria dos casos, este efeito dura cerca de dois minutos, então algum membro da multidão grita na tentativa de provocar uma disputa. Um determinado tempo ocorrerá sem qualquer ação de qualquer parte, uma pequena parte da multidão irá procurar por objetos para serem arremessados contra os policiais da linha de escaramuça. Isso é especialmente verdade se os policiais carregarem escudos. Essencialmente, embora alguma outra atividade ocorra entre a multidão e a formação de policiais, os escudos se tornam como ímãs para convidar a multidão a atirar coisas. O Comandante determinará que a linha progrida contra a multidão, cassetetes para o alto, escudo na posição de defesa, neste momento o controle da tropa fica prejudicado, pelo inevitável confronto entre esta e a multidão.

O Grupo Tango nos dá uma outra alternativa, permitindo cada decisão de uso da força seja planejada e controlada.

## **9.2. O Grupo Tango**

Tango significa "Tactically Aggressive and Necessary Gambit of Options" (Opções Táticas de Artimanhas Necessárias).

O grupo tango que estará na retaguarda da linha de escaramuça, fará com que a multidão "dance" , posicionando-se a frente e atrás da linha. Ele também poderá permanecer atrás e sustentar o uso total das opções de força - nenhuma ou força máxima - em ações controladas.

---

Esta unidade de armas especiais podem ser mobilizadas para suportar tumultos e atividades violentas de pessoas famintas. Utilizando-se de uma vasta gama de armas (por exemplo : balas de borracha e munição de feijão).

O Grupo Tango pode selecionar alvos específicos na multidão por trás das linhas de Escaramurça, que recebem as pedradas e garrafadas. Ela não somente detém a multidão como também ajuda a proteger os policiais militares de agressões. A composição padrão do Grupo Tango é de oito membros, com as seguintes funções:

**9.2.1-** 1 (um) Oficial subalterno comandante

**9.2.2 –** 1(um) Policial Militar de Pontaria, armado com um lançador Sage SL-6 37mm carregado com cartuchos de bastão

**9.2.3 –** 2 (dois) Policiais Militares, armados com espingardas gauge calibre 12, carregadas com cartuchos de borracha, mais bolsa de munição.

**9.2.4 –** 2 (dois) Policiais Militares com agentes de aerosol, e granadas de mão (CN, CS, )

**9.2.5 –** 2 (dois) Sargentos armados com submetralhadoras, calibre 9mm, colocadas no modo semi-automático.

O Grupo Tango deverá permanecer fora da mira da multidão, atrás da linha de escaramuça, até que ela seja dispersada. Após a decisão do uso da força para resolver a situação, poderá ocorrer uma escalada de violência contra os policiais e o Comandante da operação autorizará o Grupo Tango a distribuir o grupo. O centro da linha de escaramuça se abre e o grupo marcha para a frente através da multidão. Isso causará um efeito psicológico em parte da multidão que se dispersará. Sob as ordens do Comandante do Grupo Tango, o grupo pára em

---

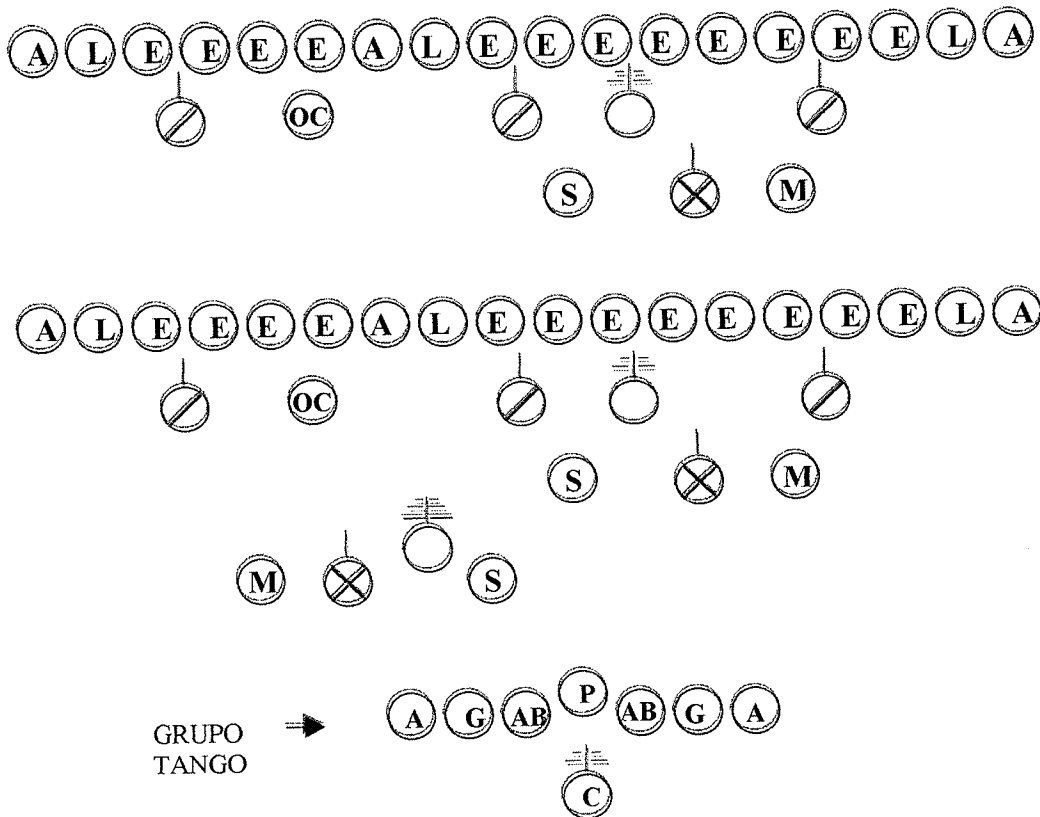
uma formação em cunha. O comandante do grupo Tango no centro da cunha, comunicando-se com cada membro do grupo com equipamento tático de comunicação, incluindo microfones especiais e fones-de-ouvido. O policial lançador ficará numa posição do cume (na ponta). Os que estiverem com espingardas deverão ficar em cada lado e um passo atrás do lançador. Os policiais com agentes de aerosol e granadas de mão ficarão atrás e fora da linha de tiro dos armados com espingarda, seguidos pelos sargentos que possuem submetralhadoras, também fora da linha de tiro. O policial de Pontaria deverá identificar alvos individuais, como líderes da manifestação, instigadores, ou grupos de manifestantes, conforme ordenado pelo comandante. Utilizando-se do lançador Sage SL-6 o policial de Pontaria poderá acertar alvos com uma precisão de 100 metros. Os que carregam espingardas, têm a mesma responsabilidade do policial de Pontaria, somente em alvos fechados. Eles terão uma precisão de até 20 metros.

Os Sargentos serão responsáveis pelo alerta ao resto do grupo sobre tiros e objetos atirados pelos manifestantes contra o grupo. Eles também carregam agentes químicos para dispersar a multidão. Os agentes químicos serão utilizados para aumentar a distância entre a linha de escaramuça e a multidão e deverá ser direcionado de forma a não contaminar determinadas áreas desnecessariamente.

Havendo a possibilidade do grupo sofrer tiros vindos dos prédios vizinhos ou de outras áreas, os atiradores de escol poderão contra-atacar com precisão. Eles são uma opção de força mortal da tropa

---

### 9.3- Formação escaramuça com apoio do Grupo Tango



#### Legenda Grupo Tango.

- C - Oficial Comandante;
- A - Sargentos atiradores
- G - Policiais Granadeiros
- AB - Policiais com munição de Borracha
- P - Policial de pontaria



## CAPÍTULO X

### 10 - A FORÇA TÁTICA ESPECIAL NO APOIO DA TROPA DE CONTORLE DE DISTÚBIOS CIVIS

#### 10.1 - Doutrina de Emprego e Missões

**10.1.1– Emprego:** por suas características, a Força Tática Especial será empregada em apoio Tropa de Controle de Distúrbios Civis, ficando de reserva tática, do Comandante da operação.

#### 10.1.2 - Missões

- segurança real da tropa;
  - neutralização de franco atiradores;
  - confronto armado ( força de reação);
  - prisão de manifestantes que tenham causado danos materiais ou pessoais;
  - liberação de reféns;
  - retomada do pontos sensíveis ou críticos.
-

## **10.2 - Organização da Força Tática Especial**

**10.2.1** – A Força Tática Especiais, ao ser empregada em apoio no CDC, manterá sua estrutura organizacional. Operará na regiões urbanas, através dos Grupos de Ações Táticas (GATE), e nas suburbanas e rurais, através da Patrulhas dos Comandos de operações Especiais (COE).

**10.2.2** – Nas ocorrências de maior gravidade, a critério do Comando do Policiamento de Choque, poderá haver o emprego cujo dessas forças.

## **10.3- Responsabilidade e Subordinação**

**10.3.1**– Como a Força Tática Especial opera subordinada a fração engajada, ficará subordinada ao Comandante da operação, que a empregará dentro da doutrina e das respectivas missões preconizadas.

## **10.4– Seleção e Emprego de Meios**

**10.4.1**- Os meios a serem empregados, no apoio as CDC, deverão ser selecionados em função das missões cumprir, devendo, entretanto a Força Tática Especial, estar dotado de todos os materiais equipamentos e armamentos possíveis de serem empregados. Estes meios ficarão a disposição da Força Tática Especial, em viatura de apoio apropriada, no local do evento.

Figura linha

**10.4.2** – O emprego dos meios será de forma racional e na exata medida para se efetivar a adequação reação.

---

## CAPÍTULO XI

### 11 - MATERIAL BÉLICO , EQUIPAMENTOS E VIATURAS DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS

#### 11.1 - Agentes Químicos

Agente Químico é: toda substância que, por sua atividade química produza, quando empregado para fins militares, um efeito tóxico, fumígeno ou incendiário. Este efeito tóxico e situações de CDC restringe-se aos agentes inquietantes.

##### 11.1.1 - Classificação Básica dos Agentes Químicos

- **Tóxicos:** compreende todos os agentes que, quando empregados contra pessoal, para contaminar áreas e materiais produzam efeitos tóxicos.
- **Fumígenos:** são todos os agentes que por queima, hidrólise ou condensação, produzam fumaça ou neblina.
- **Incendiários:** são todos os agentes que, após ignificados, queimam a altas temperaturas provocando incêndios e destruindo materiais.

##### 11.1.2 - Outras Classificações

###### 11.1.2.1 - Quanto ao estado físico:

- sólidos
-

- Líquidos
- gasosos

#### **11.1.2.2 - Quanto ao emprego tático:**

- Inquietantes: São os agentes de efeito leve e temporários, porém, desagradáveis, que diminuem a capacidade combativa do oponente.

- Fumaça de cobertura: São os agentes empregados normalmente para cobrir movimentos de tropa e, também, para confundir a massa humana, desorientando-a.

#### **11.1.2.3 - Quanto a ação fisiológica:**

- Lacrimogêneas: Agentes químicos que atacam os olhos produzindo irritações, dor intensa, lacrimejamento abundante. Seus efeitos são temporários, raramente ultrapassando meia hora. Ardores intensos, vermelhidão e pruridos são também manifestações possíveis.

- Vomitivos: Agentes que atuam sobre o nariz, garganta e sistema nervoso provocando tosse, espirros, náuseas e vômitos seguidos de debilidade física e mental temporária. Os efeitos podem se prolongar por até três horas, sendo a ADAMSITA (DM) o agente vomitivo padrão.

#### **11.1.3 - Persistência**

É o tempo em que o agente químico permanece em concentração eficiente no local em que foi lançado. A persistência varia de acordo com as suas propriedades físico-químicas as quais, por sua vez, dependem de outros fatores tais como: temperatura, velocidade dos ventos, processos de dispersão, estabilidade do ar, topografia do terreno, vegetação, natureza do solo e quantidade do agente lançado.

---

#### **11.1.4 - Métodos de Dispersão dos Agentes Químicos**

##### **11.1.4.1- Por queima:**

Ocorre a ação de um dispositivo de acionamento do tipo queima (espoleta, misto de ignição) e o agente é liberado lentamente, para o exterior, na forma gasosa ou de aerossol. É o modo de dispersão de algumas granadas e dos tubos Fumígenos. É o meio mais utilizado em ações de Controle de Distúrbios Civis. Exemplos: projéteis de longo alcance cal. 38.1 mm e granada de mão mini-condor (GL-302), etc.

##### **11.1.4.2 - Por Explosão:**

É o caso dos agentes químicos que são lançados, acondicionados em artefatos, que ao serem detonados, por ação da carga de arrebentamento, têm destruído o invólucro que os acondiciona, sendo liberados instantaneamente.

##### **11.1.4.3 - Por Espargimento:**

O agente é lançado na forma líquida ou sólida, micropulverizada, de espargidores instalados em aeronaves ou viaturas, ou ainda por espargidores portáteis. É a forma de dispersão mais própria para a contaminação de grandes eixos ou áreas.

#### **11.1.5 - Os Agentes Químicos Lacrimogêneos**

**Observação** : convém lembrar que os agentes químicos para controle de distúrbios civis sempre apresentam uma possibilidade de danos ou morte sob circunstâncias anormais ou quando impropriamente empregados.

##### **11.1.5.1 - A Cloracetofenona (CN)**

Foi descoberta em 1869 pelo químico alemão GRAEBE. Também conhecida como gás lacrimogêneo tem sido largamente empregado em controle de motins,

---

manifestações de rua, instrução de tropa, etc.

#### 11.1.5.1.1 - Classificações:

- básica: gás
- emprego tático : inquietantes
- quanto à ação fisiológica : lacrimogêneo
- quanto a persistência : em sua forma sólida é altamente persistente, mas, sob a forma gasosa, é considerada não persistente.
- quanto ao estado físico : A CN é um agente sólido, incolor e cristalizado. É de cor castanha enquanto produto industrial. Passa ao estado líquido à 55° C e o estado gasoso 244° C.
- Hidrólise quanto à reação com a água: é pouco solúvel na água, hidrolizando-se lentamente, com a formação de ácido clorídrico e hidroximetilfenilcetona.
- Quanto à ação sobre o organismo: é praticamente instantânea, ataca os olhos causando dor e irritação intensa, espasmo das pálpebras e provocando abundante lacrimejamento. É irritante para as vias aéreas superiores. Quando em altas concentrações é irritante para a pele e produz uma sensação de queimadura e comichão. Estes efeitos são semelhantes ao de queimaduras de sol embora sejam ligeiramente inofensivos e desaparecem em pouco tempo.

#### 11.1.5.1.5.2 - Forma de proteção

Uso de máscaras contra gases e uniformes que proteja a pele exposta.

#### 11.1.5.1.3 - Descontaminação

- Ar fresco com o rosto voltado para o vento
-

(arejamento);

- Não esfregar os olhos;
- Utilizar água corrente em abundância e, se os efeitos persistirem, usar uma solução de água (1 litro) e bicarbonato de sódio (3 colheres de chá);

- Instilar, nos olhos, solução de ácido bórico, se necessário (Bol G n.º 198/89);

- Se houver alta concentração por longo tempo, procurar auxílio médico.

#### **11.1.5.2 - Ortoclorobenzilmalonitrilo (CS)**

É o mais novo dos agentes químicos para o controle de tumultos, sendo primeiro desenvolvido em 1928 por dois cientistas, B.B. Carson e R.W. Stoughton, cujas iniciais dos últimos nomes são utilizados para identificar o composto.

Depois de um exaustivo programa de testes, o exército dos Estados Unidos adotou o CS como seu agente padrão para controle de distúrbios. Os testes conduzidos por físicos e toxicologistas indicam que o CS tem um fator de segurança que torna extremamente baixa a probabilidade de efeitos externos ou morte quando convenientemente utilizado.

##### **11.1.5.2.1 - Classificação:**

- Quanto ao emprego: Igual ao CN
  - Quanto à ação fisiológica: Idem
  - Quanto à persistência: Idem
  - Quanto ao estado físico: é um agente sólido de cor branca.
-

- Efeitos fisiológicos: forte sensação de queimadura nos olhos acompanhada de lacrimejamento intenso, sufocação, dificuldade de respiração e contração do peito, fechamento involuntário dos olhos, sensação de ardência da pele úmida, corrimento nasal e vertigens ou aturdimento. Concentrações pesadas podem causar náuseas e vômitos.

#### **11.1.5.2.2 - forma de proteção**

Uso de máscaras contra gases e uniformes que proteja a pele exposta.

#### **11.1.5.2.3 - Descontaminação**

- Ar fresco com o rosto voltado para o vento (arejamento);
- Não esfregar os olhos;
- Utilizar água corrente em abundância e, se os efeitos persistirem, utilizar uma solução de água (1 litro) e bicarbonato de sódio (3 colheres de chá);
- Instilar, nos olhos, solução ácido bórico, se necessário (Bol G n.º 198/89);
- Se houver alta concentração por longo tempo, procurar auxílio médico.

### **11.1.6 - O Agente Químico Vomitivo**

#### **11.1.6.1 - A Adansita (DIFENILAMINACLORARSINA ou DM)**

Foi descoberto no final da 1ª Guerra Mundial, pelo químico americano Roger Adams.

**11.1.6.1.1 - Ação sobre o organismo:** É um tóxico de ação reversível que em ordem progressiva causa: irritação nos olhos e membranas mucosas, corrimento nasal, espirros, dores de cabeça, dores no peito, nariz, garganta e traquéia, náuseas e vômitos seguidas de sensação de debilidade geral.

---

**11.1.6.1.2 - Reação com água:** hidrolisa rapidamente quando na forma de aerosol, produzindo Ácido Cianídrico e óxido difenilaminarsenioso.

A DM é o agente padrão dos vômitos.

#### **11.1.6.1.3 - Forma de proteção**

Uso de máscaras contra gases.

### **11.2 - Principais Munições Químicas para o Emprego no Controle de Distúrbios Civis**

#### **11.2.1 - Granada de mão lacrimogênea MP-110**

Também conhecida de forma errônea como "maxival".

- **Descrição**

Recipiente metálico de cor cinza. Acionamento manual, corpo cilíndrico com grampo de segurança.

- **Agente Químico: CN**

#### **11.2.2 - Granada de mão MK-3 "minival"**

- **Descrição:** Recipiente metálico de cor cinza, corpo cilíndrico tendo na parte superior um percussor e grampo de segurança. Retardo de 2 a 5 segundos e tempo de queima entre 30 a 60 segundos.

- **Agente químico: CN**

#### **11.2.3 - Granada de mão fumígena lacrimogênea GL-303 "mini-condor"**

- **Descrição:** Recipiente metálico com tarja vermelha, corpo cilíndrico, tendo na parte superior um protetor plástico de cor vermelha que protege o sistema de percussão. Retardo de 2 a 3,5 segundos e tempo de queima de 10 a 25 segundos.
-

#### **11.2.4 - Granada de Efeito moral GL-304**

- Descrição: é uma granada de corpo plástico de cor branca que se rompe pela explosão. Produz pequenos estilhaços que não provocam ferimentos graves, exceto às pessoas que estejam no centro da onda de choque. Seu efeito, à distância, é psicológico. Compõe-se de corpo, tampa, dispositivo de percussão convencional (grampo de segurança e alavanca de segurança) com retardo e carga detonante (pólvora). O dispositivo indicador é adaptado à tampa por meio de rosca, e contém em seu interior uma carga de talco industrial. Tempo de retardo entre 1,5 e 2,5 segundos.

#### **11.2.5 - Granada de mão mista GL-305**

- Descrição: suas características são semelhantes as da granada GL-304, exceto por ser de cor vermelha e possuir em seu interior uma carga de agente lacrimogêneo micropulverizado.

#### **11.2.6 - Granada de mão luz e som GL-306**

- Descrição: é semelhante as granadas GL-304 e GL-305, exceto por ser de cor preta e possuir uma carga de magnésio e alumínio para gerar um efeito de luz capaz de cegar momentaneamente, aliado a uma carga de arrebatamento maior do que as demais.

#### **11.2.7 - Granada de mão vomitiva**

- Descrição: é igual às anteriores exceto pela cor verde ou azul e pelo efeito vomitivo.

#### **11.2.8 - Granada de mão fumígena MB-502**

- Descrição: Recipiente com tarja preta. Possui um protetor plástico branco do sistema de percussão. Tempo de emissão entre 25 a 90 segundos.

---

Tempo de retardo entre 2 e 3,5 segundos.

- Agente Químico: HC (hexacloroetana).

#### **11.2.9 - Granada de mão fumígena lacrimogênea GL-302**

- Descrição: Recipiente metálico com tarja vermelha. Possui um protetor de plástico vermelho para proteção do sistema de percussão. Tempo de queima entre 40 e 65 segundos e retardo semelhante à anterior.

#### **11.2.10 - Cartuchos plásticos Cal. .12**

- Descrição: invólucros plásticos sem ou com projéteis (efeito moral ou misto). Atinge distâncias entre 20 e 90 metros.

##### **11.2.10.1 - Tipos:**

- lacrimogêneo: não possui projétil
- efeito moral: projétil de cor branca GL-102
- efeito moral/lacrimogêneo: projétil de cor vermelha GL-101

#### **11.2.11 - Cartucho de longo alcance cal: 38.1 mm**

- Descrição: corpo cilíndrico metálico dividido em estojo e projétil. Possui faixas de cor vermelha. Alcance de até 200 metros. Retardo de 2 segundos. Peso da caga de 145 gramas.

##### **11.2.11.1 - Tipos:**

- lacrimogêneo GL-201
- anti-barricada (também é lacrimogêneo) - dotado de alertas (GL-202).

#### **11.2.12 - Espargidores:**

- Descrição: 1. MK-4: capacidade de 40 descargas de um segundo; alcance de 4 a 5 metros; é acondicionado em tubo plástico tipo spray. Fabricado

pela CEV.

- MK-5: capacidade para 35 descargas alcance entre 3 a 4 metros, tubo metálico acondicionado em um dispositivo plástico com gatilho de segurança. É importada dos EUA.

- F-3: capacidade para 40 ou 50 jatos de um segundo, alcance de até 1,5 metros, tubo tipo spray. Fabricado pela ALFA CHEMICAL.

### **11.2.13 - Granada Fumígena p/ Vtr de Controle de Distúrbios Civis MB-306 T1**

- Descrição: Corpo cilíndrico metálico de cor verde com protetor plástico de cor preta. Acionamento elétrico pelos tubos lançadores da Vtr CENTURION.

## **11.3. Armas Utilizadas para Lançar Agentes Químicos**

### **11.3.1. – Para lançar Cartuchos cal. 38.1 mm**

#### **11.3.1.1 - Lançador "Federal"**

Arma de procedência Norte Americana, construída com liga de alta resistência o que lhe confere pouco peso e grande durabilidade. Possui sistema de dupla ação que permite disparos sem prévio engatilhamento.

#### **11.3.1.2 - Lançador "True-Flite"**

Arma de características semelhantes a do Federal, exceto por funcionar em ação única.

#### **11.3.1.3 - Lançador "Riot Gun"**

São armas construídas em aço o que as torna pesadas e de utilização incômoda. Não possuem sistema de dupla ação exigindo prévio engatilhamento. Por estes

motivos o seu uso vem sendo abandonado. Convém lembrar que "Riot Gun" quer dizer literalmente "arma para tumulto" e que existem novos modelos dessas armas que adotam tal nome.

#### **11.3.1.4 - Bastão Projetor AM 502**

É manufaturado em material plástico endurecido no formato de um cassetete em cor preta. Compõe-se de 2 partes principais; cano e punho justapostos por encaixe tipo rosca. No punho encontra-se o sistema de disparo e de segurança.

#### **11.3.2 – Para lançar Cartuchos cal. .12**

##### **11.3.2.1 - Cassetete lança-gás AM 402**

É confeccionado em alumínio revestido com borracha anodizado na cor preta ou natural. Compõe-se de 2 partes principais; cano e punho, justapostos por encaixe, tipo rosca.

##### **11.3.2.2 - Bastão Projetor AM 501**

É o mesmo bastão projetor AM 502 porém com o cano cal. .12.

#### **11.3.3 - Granada de Mão MK 3 "minival"**

##### **11.3.3.1 - Lançador M-1**

É adaptado ao revólver taurus cal 38 de cano reforçado, com cartucho especial para o lançamento.

#### **11.3.4 - Geradores de Fumaça**

São máquinas que geram fumaça ou nuvens de gás lacrimogêneo resultantes da queima de agentes químicos.

**11.3.4.1 - Os dois principais tipos de lançadores existentes são:**

- "Pepper Fog"; e
  - "Federal Fogger".
-

## 11.4. Equipamento de Proteção Individual

### 11.4.1- Mascara Contra Gases

A máscara contra gases é um equipamento de proteção individual, que permite a permanência do homem em atmosfera gasada, sem que inspire ar contaminado. É o principal meio de proteção individual, tanto em ambiente químico, quanto biológico ou nuclear. Os outros meios de proteção complementam-na ou tem, a mesma importância, quando diante de determinados agentes.

Tão grande importância é decorrente de que protege o aparelho respiratório, principal porta de entrada dos agentes químicos para o organismo, e os olhos, também altamente sensíveis aos agentes.

Existem vários tipos de máscaras contra gases, militares e civis. As máscaras civis tem aplicação, principalmente, nas indústrias que possuem riscos de vazamento de gases e no combate a incêndios, devido a grande emissão de CO e CO<sub>2</sub>. As máscaras militares variam de um exército para outro, de acordo com a indústria que as fabrica, e dentro do mesmo exército, de acordo com os tipos que são adotados ao longo dos anos. Apesar do avanço tecnológico e da criatividade do homem, as máscaras contra gases possuem o mesmo princípio de funcionamento e a mesma divisão básica das primeiras máscaras, criadas na 1ª Guerra Mundial, ante o lançamento dos agentes na moderna concepção de guerra química.

**11.4.1.1 – Noções Básicas** -Faça as seguintes verificações antes de usar a máscara:

---

- Filtro: certifique-se de que o filtro é apropriado para o tipo de gás ou vapor existente.
- Abertura inferior do filtro: certifique-se de que a fita de vedação tenha sido removida.
- Válvula de expiração: certifique-se de que ela esteja ajustada levemente à sua base.
- Correias de ajuste: verifique se não existem rachaduras.
- Certifique-se de que as conexões entre o filtro e a máscara estejam apertadas.

#### **11.4.1.2 - Colocação da máscara:**

- Coloque as correias de ajuste nas costas das mãos, sendo as palmas viradas para a máscara.
- Levante a cabeça e coloque o queixo no local apropriado da máscara.
- Deslize as mãos para cima e para trás, levantando a máscara na sua posição.
- Segure as correias inferiores com os dedos indicador e polegar, puxe-as para fora e para trás num só movimento.
- Acerte as correias superiores proporcionando um ajuste perfeito.
- Ajuste a correia central somente quando necessário.

#### **11.4.1.3 - Teste de Estanqueidade:**

Após ajustar a máscara, bloqueia a entrada de ar, tampando com a mão o orifício existente na parte inferior do filtro. Inspire e suspenda a respiração

---

por 10 segundos. A máscara deverá ser grudada na face e assim permanecer enquanto a respiração estiver suspensa. Aperte as correias se observar vazamento e repita a operação. Lembre-se de verificar vazamento cada vez que a máscara for utilizada para que a máscara realmente ofereça proteção total, todo o ar inspirado deve passar pelo filtro.

#### **11.4.2. Coletes Balísticos**

Existem dois tipos básicos de coletes balísticos:

##### **11.4.2.1 - Coletes de placas de fibra sintéticas:**

São coletes fabricados a partir de placas laminadas de aramida. Possuem as seguintes qualidades:

- boa resistência a alguns agentes químicos;
- alta flexibilidade;
- alta resistência à abrasão;
- extremamente confortável;
- alta resistência à chama;
- baixa condutibilidade de calor;
- baixa expansão de calor;
- baixa condutibilidade de energia elétrica;
- baixa densidade (volume)
- baixa taxa de alongamento das fibras;
- alta resistência a impactos; e
- alta resistência a cortes.

##### **11.4.2.2 - Coletes de placas de aço:**

São fabricados em plástico contendo em seu interior placas de aço, o que os

---

torna bastante resistentes, porém, muito pesados.

### **11.4.3 - Escudos**

Destinados à proteção individual e coletiva do policial quando em controle de tumultos, divide-se em:

#### **11.4.3.1 - Escudo de Policiamento Transparentes:**

São construídos por uma chapa de policarbonato transparente retangular e recurvada no sentido longitudinal para dentro. Na zona média de superfície interna está colocada, transversalmente, uma almofada de espuma de borracha que amortece a energia transferida ao braço pelos impactos a que o escudo é submetido. Possui uma haste metálica para empunhadura e uma correia de couro ajustável para maior firmeza no antebraço. No caso de impactos excessivos ele se quebra sem estilhaçar. Resiste à umidade e quando exposto à chama podemos classificá-lo como auto-extinguível.

- Altura : 90 cm
- Largura : 50 cm
- Espessura : 2,92 mm
- Peso : 3 kg

#### **11.4.3.2 - Escudos de Fibra (balísticos)**

São montados em placas de ARAMIDA. em virtude disto, além de resistirem aos impactos normais, resistem a projéteis de arma de fogo. Possuem viseira em plástico de alto impacto com transparência superior a 70%.

- Altura : 1m
  - Largura : 50 cm
  - Espessura : 5 mm
-

- Peso : 9 kg

#### **11.4.4 - Capacete**

O capacete é construído em material composto de fibra de vidro e resina termofixas, o que proporciona alta resistência à penetração de objetos e alta capacidade de absorção de impactos. A face é protegida por uma viseira basculante de policarbonato de alta resistência e transparência superior a 85%. Suporta uma energia de impacto de, no mínimo, 6 kg com absorção de 94% da mesma. O peso médio é de 1,2 kg. Como acessório o capacete possui uma capa de ARAMIDA protegida por nylon impermeável. Seu peso é de aproximadamente 700 g.

#### **11.4.5 - Cassetete**

O cassetete e o bastão são equipamentos policiais militares individuais, portáteis, destinados ao uso ofensivo ou defensivo nas ações de CDC. Compõem-se de punho e corpo com extremos arredondados. Dividem-se em:

##### **11.4.5.1 - Cassetete de borracha;**

Feito de borracha dura com fio de aço flexível em seu interior. Mede cerca de 38 a 58 cm.

##### **11.4.5.2 - Cassetete de madeira**

Feito de madeira de lei medindo cerca de 38 a 90 cm, e 4 cm de diâmetro

##### **11.4.5.3 - Cassetete lança-gás:**

Já citados anteriormente;

##### **11.4.5.4 - Cassetete elétrico:**

Bastão em material plástico, com cerca de 90 cm de comprimento, que

---

gera uma pequena carga elétrica quando acionado o botão existente no punho. A sua fonte de alimentação é formada por pilhas comuns.

## **11.5. - Armamento e Equipamentos**

### **11.5.1 - Armas de Fogo**

Embora, na maioria das ações em CDC, os componentes do Pelotão de Choque atuem desarmados, algumas armas são parte do equipamento e, portanto, **são** denominadas de "terfere com o primeiros equipamentos auxiliares".

São elas:

#### **11.5.1.1 - Revólver cal. 38 em duas versões:**

- Rev. Taurus
- Calibre : .38 SPL
- Rev. Rossi
- Calibre : .38 SPL

#### **11.5.1.2 - Revólver cal .357 Magnum**

- Rev. Taurus
- Calibre : .357 Magnum

#### **11.5.1.3 - Carabina:**

- Carabina Rossi Puma
- Calibre : .38 SPL / .357 Magnum

#### **11.5.1.4 - Submetralhadora 9 mm**

- Metralhadora M Beretta M-972
- Calibre : 9 mm Parabellum

#### **11.5.1.5 - Fuzil**

---

- Fuzil Para - SAR
- Calibre : 7,62 mm

#### **11.5.1.6 - Espingarda**

- Espingarda Cal 12
- Calibre 12

#### **11.5.1.7 - Pistola 9 mm**

- Marca Tarus
- Calibre 9 mm

#### **11.5.2. Detectores de Metais**

Os detectores de metais criam um campo magnético, que ao deparar com objeto metálico induz nele uma corrente elétrica. Esta, por sua vez, também tem um campo que interfere com o primeiro. Essa variação é registrada por um medidor

#### **11.5.3 - Comunicações**

Os meios de comunicação utilizados em CDC são:

- Rádios (estações móveis e portáteis)
- Megafone

#### **11.5.4 - Caixa de Choque**

É uma caixa de madeira medindo aproximadamente 70x110x20 cm onde são acondicionados os materiais e munições de um determinado pelotão de choque.

#### **11.6 - Viaturas de Controle de Distúrbios Cívís**

As principais Viaturas de CDC utilizadas pela Polícia Militar são:

##### **11.6.1 - Viaturas leves modelo Veraneio/Custom e/ou Similares:**

---

Foram adaptadas com três bancos para permitir o deslocamento de um pelotão de choque em apenas três Viaturas. Em virtude do peso excessivo, porém, perdem mobilidade e surgem problemas mecânicos.

Por isso vêm sendo utilizadas como viaturas Comando e/ou de apoio.

#### **11.6.2 - Microônibus**

Pequeno ônibus, com capacidade para 26 passageiros, que foram adaptados com grades protetoras nas janelas para transporte do pelotão de choque.

#### **11.6.3 - Viaturas "espinha de peixe"**

São caminhões que possuem, em seu sentido longitudinal, dois bancos de madeira com capacidade para acomodar um pelotão de choque, além do respectivo equipamento sob os mesmos.

#### **11.6.4 - Carro de Controle de Distúrbios Civis (CCDC) CENTURION**

- Comprimento : 8 m
- Largura total : 2,5 m
- Altura Total : 2,9 m
- Resistência Balística : **9 mm PARABELLUM**
- Capacidade : 21 homens

Além disso, o **CENTURION** possui 2 portas na frente 1 atrás e 2 de emergência, 2 escotilhas no teto, 20 seteiras, grades cobrindo as partes envidraçadas, escada externa, sistema de ar condicionado e ventilação/exaustão, sistema de suprimento de ar comprimido respirável, sistema hidráulico de jato d'água, reservatório de água sistema hidráulico contra incêndio, sistema de som, rádio transmissor/receptor, armários e prateleiras, máscaras contra gases.

---

## CAPÍTULO XII

### 12 - ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

#### 12.1 -Tabela I

PM que sabem diferenciar, aglomeração, multidão, manifestação, tumultuo e turba.

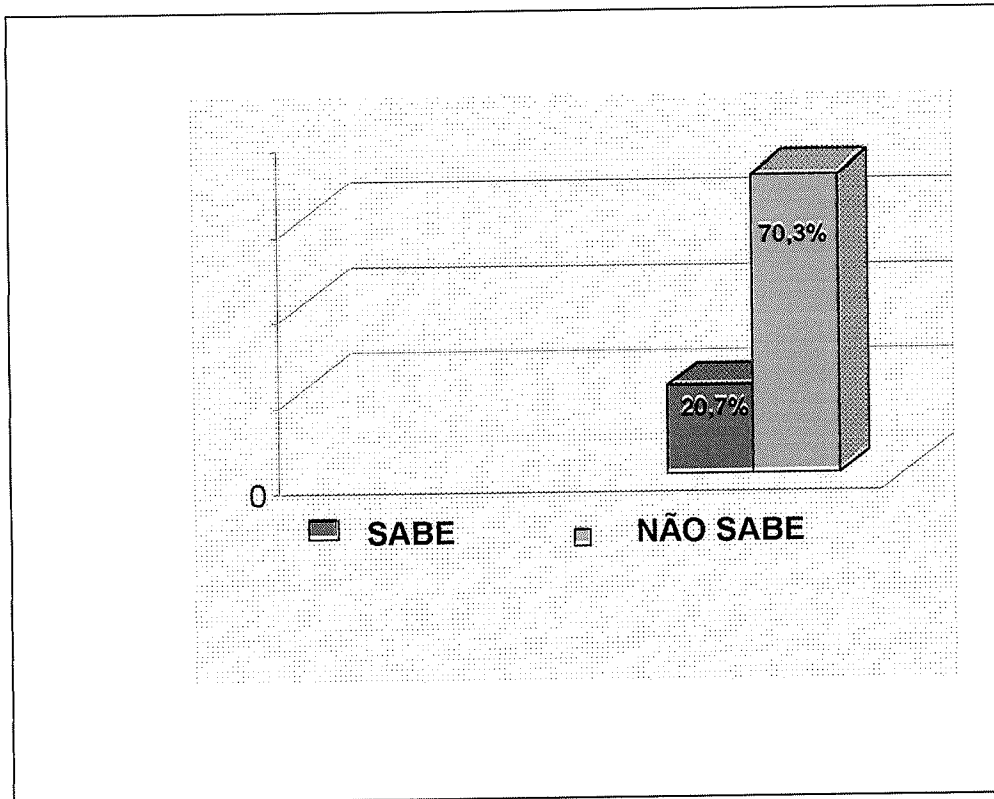
RESPONDERAM	QUANTIDADE	PERCENTUAL
SABE	29	20,7%
NÃO SABE	111	70,3%
TOTAL	140	100%

Fonte: Dados Coletados pelos Autores do trabalho

#### 12.1.1 - Analise da tabela I

Somente 20,7% dos entrevistados responderam que sabem diferenciar aglomeração, tumultuo, multidão, manifestação e turba, enquanto 70,3% alegaram que não sabem diferenciar, o que achamos um índice preocupante , mostra o desconhecimento técnico-profissional do Policial Militar em relação aos distúrbios civis.

## 12.1.2 -GRÁFICO I



## 12.2 - Tabela II

PM que possuem treinamento para controle de distúrbio civis.

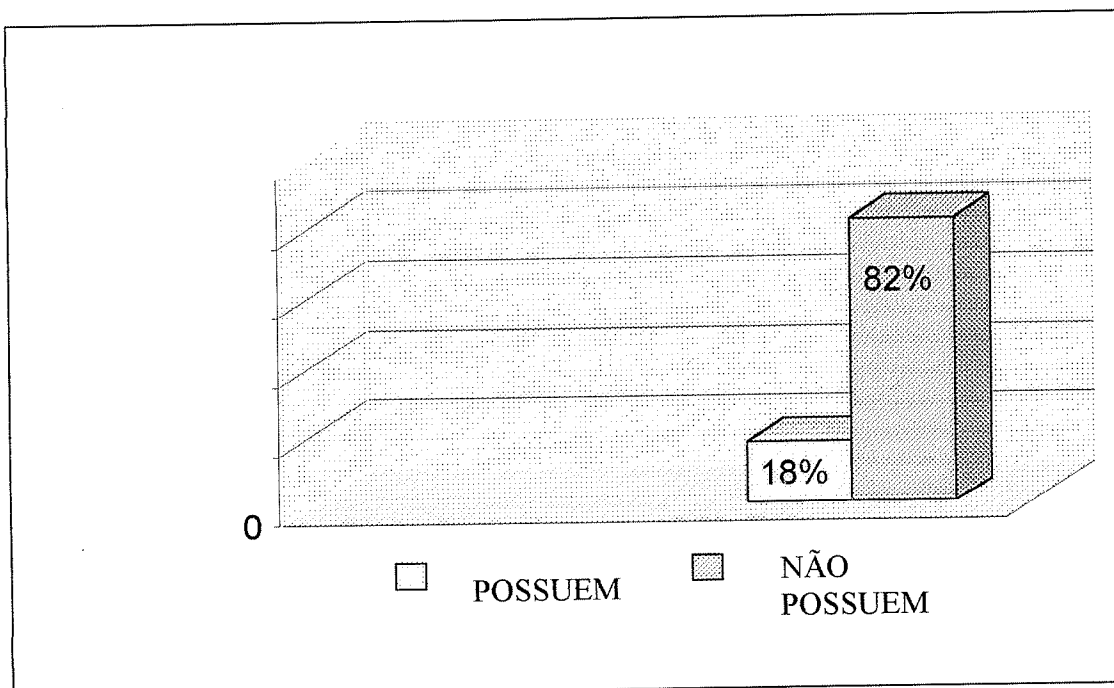
RESponderAM	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
POSSUEM	25	18%
NÃO POSSUEM	115	82%
TOTAL	140	100%

Fonte: Dados coletados pelos Autores do trabalho

## 12.2.1 -Análise da tabela II

Somente 18% dos entrevistados responderam que possuem o treinamento sobre controle de Distúrbio Civis, enquanto 82% não possuem o tal treinamento.

## .12.2.2 - Gráfico II



## 12.3 - Tabela III

**Policial Militares, que saberiam qual atitude tomar, estando de serviço ostensivo e deparando com uma manifestação.**

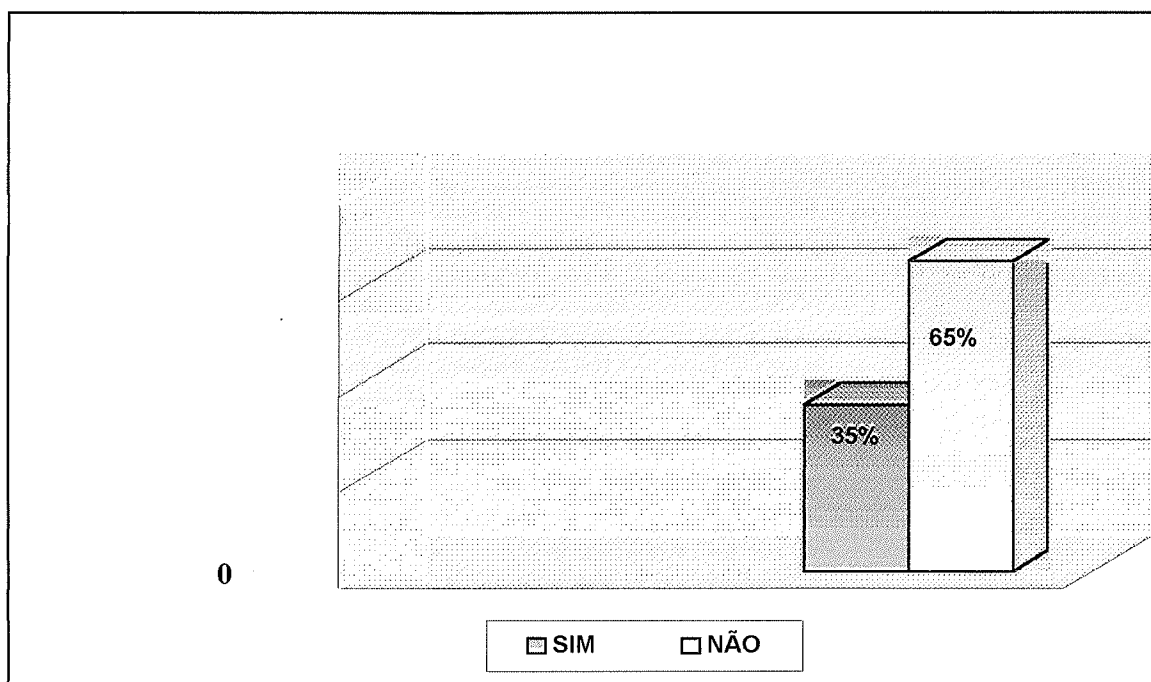
RESPONDERAM	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
SABERIAM	49	35%
NÃO SABERIAM	91	65%
TOTAL	140	100%

Fonte: Dados coletados pelos Autores do trabalho

## 12.3.1 - Análise da tabela III

Apenas 35% dos entrevistados responderam que saberiam qual atitude tomar ao deparar com uma manifestação estando de serviço, enquanto 65% alegaram não saberem qual atitude tomar sobre o fato, mostrando com isto, o desconhecimento sobre o controle de distúrbios civis.

## 12.3.2 - Gráfico III



## 12.4 - Tabela IV

**Maiores dificuldade enfrentada pelos Policiais Militares, no controle de distúrbios civis.**

RESPOSTAS	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
Falta de armamento e equip. adequados	22	22,8%
Falta de treinamento da tropa	28	20%
Falta de comando durante a operação	4	2,9%
Falta de preparo Técnico – Profissional	27	19,3%
Falta de doutrina (táticas) aprop. e padronizadas	49	35%
TOTAL	130	100%

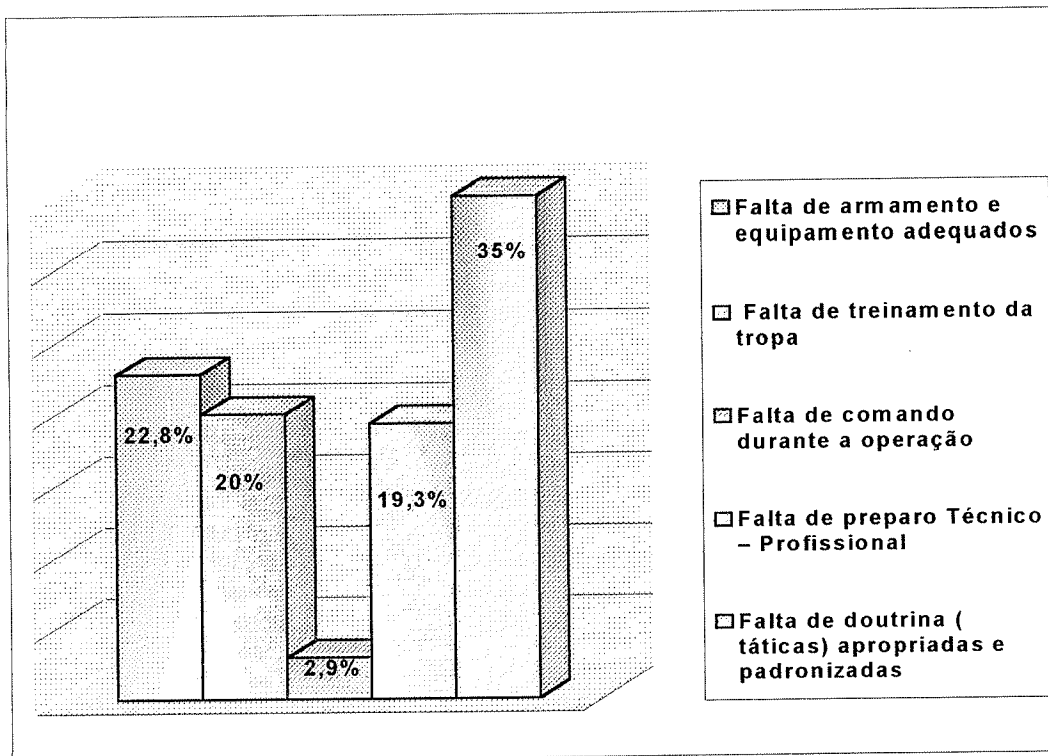
Fonte: Dados coletados pelos próprios Autores do trabalho

## 12.4.1 - Análise da tabela IV

São várias as dificuldades encontradas pelos Policiais Militares, para o controle de distúrbios civis, 35 % entendem que a maior delas é a falta de doutrina (táticas) apropriadas e padronizadas, 22,8% que é a falta de armamentos e equipamentos adequados, 20% disseram que falta treinamento da tropa, 19,3% acham que falta preparo técnico–profissional e 2,9% responderam que falta comando durante a operação.

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA

12.4.2 - Gráfico IV



## 12.5 - Tabela V

**PM que acham importante a instrução de controle de distúrbios civis, aos componentes da PMGO em cursos, estágios e instruções gerais.**

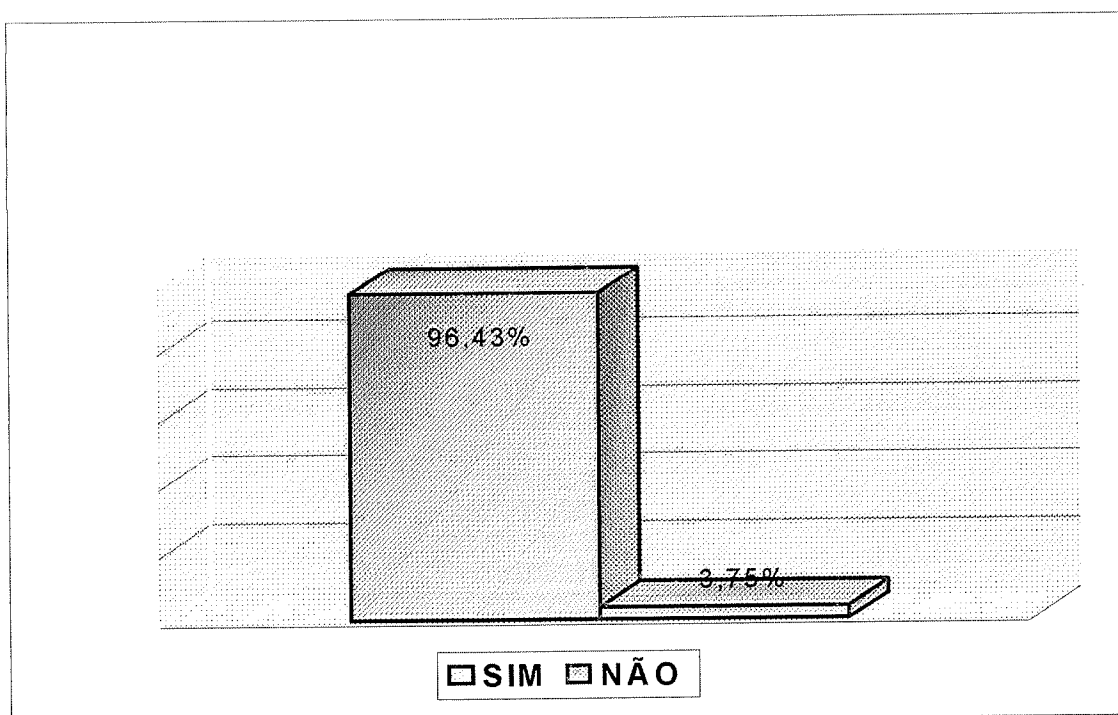
RESPONDERAM	QUANTIDADE	PORCENTAGEM
SIM	135	96,43%
NÃO	5	3,75%
TOTAL	140	100%

Fonte :Dados coletados pelos próprios Autores do Trabalho

## 12.5.1 - Análise da tabela IV

A maioria dos entrevistados 96,43% ,foram categóricos em afirmar sobre a importância da instrução para o Policial Militar no controle de distúrbio civis, somente 3,75%, acharam desnecessária esta instrução .

12.5.2 – Gráfico V



## 12.6 - Tabela VI

**PM que entendem ser importante, tropa especializada para o controle de distúrbios civis.**

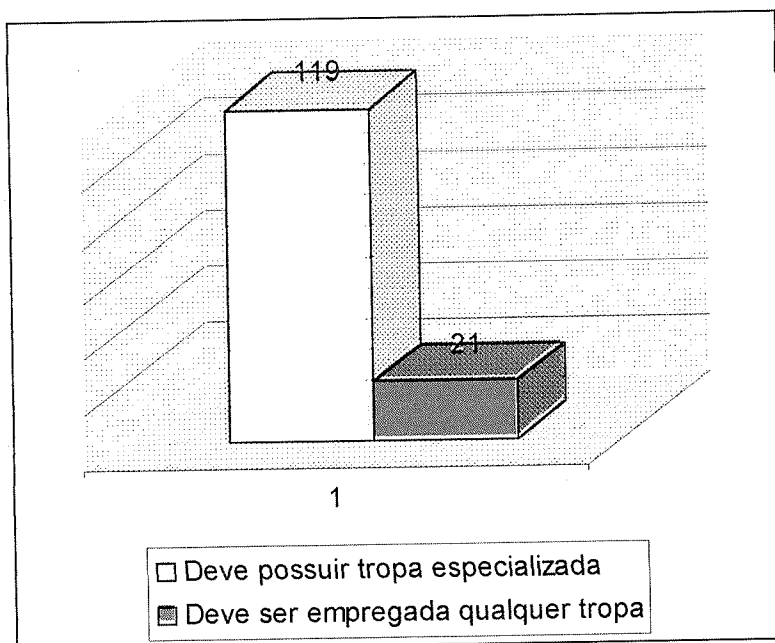
<b>RESPOSTAS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Deve possuir tropa especializada	<b>119</b>	<b>85 %</b>
Deve ser empregada qualquer tropa	<b>21</b>	<b>15 %</b>
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>100%</b>

**Fonte : Dados coletados pelos Próprios Autores do Trabalho**

### 12.6.1 – Análise dos dados.

Constatou-se que 85% dos entrevistados responderam que para o controle de distúrbios civis deve ser empregado tropa especializada, enquanto que para 15% deve ser empregado qualquer tipo de tropa, mesmo sem qualificação para tal.

12.6.2 - Gráfico VI



## **CAPÍTULO XIII**

### **13 - PROPOSTAS**

Sabemos que Segurança Pública é uma atividade onerosa, e nem sempre rende dividendos políticos, por isto, as autoridades responsáveis a deixam como uma das últimas prioridades. Mas é preciso modificar este quadro, mostrando a necessidade real e imediata de se ter uma Polícia Militar preparada para os padrões exigidos pela sociedade. Manter organismos policiais preparados e treinados para que façam frente às situações anti-sociais oriundas de distúrbios civis, fazem parte destes padrões.

Ciente estamos da realidade sócio-econômica do Estado de Goiás, por isto, apresentaremos abaixo, propostas exequíveis à nossa realidade, sabendo que não obstante a este fato, precisamos aprimorar as táticas, investir na formação técnico-profissional de tropas para serem empregadas nestas ações, dando assim, condições indispensáveis ao controle de distúrbios civis:

#### **13.1 –Propostas eficazes para o Controle de Distúrbios Civis**

- Que no controle de distúrbios civis, seja empregada somente tropa especializada, com treinamento específico para este tipo de missão, lembrando-se que operações de choque não se confundem com operações especiais. O BPMChoque que possui uma Companhia de Choque, deverá possuir nesta, no mínimo três pelotões de CDC, sendo responsável pela área do CPM e de outras

---

áreas que necessitem de seu apoio. No CPI, deverá existir no mínimo um pelotão de choque para cada batalhão em pontos estratégicos, tais como: Porangatu, Rio Verde, Intumbiara e Iporá. No 1º CRPM no mínimo uma Companhia de choque, para fazer frente aos conflitos da área do entorno do Distrito Federal;

- Que seja elaborado um programa de treinamento, utilizando-se manual explicativo para o controle de distúrbios civis, podendo, o presente trabalho servir de base para tal;

- Que as táticas de atuação no controle de distúrbios civis já por demais conhecidas, sejam padronizadas quando do emprego de tropa da PMGO em tais conflitos, evitando assim, o imprevisto e a utilização de métodos ilegais e perigosos, tanto para a integridade dos componentes da tropa quanto para a dos manifestantes;

- Que sejam adquiridos agentes químicos, armamentos, equipamentos e viaturas descritos neste trabalho, para auxiliar e complementar a tropa no controle de distúrbios civis;

- Que seja incluída nas grades curriculares dos cursos de formação, matéria que abranja o controle de distúrbios civis, para que qualquer PM possa diferenciar os conflitos e as providências que cada um requer;

---

## **13.2 - Plano de Ação .**

Propomos também a elaboração de um Plano de ação para o controle de distúrbios civis para a PMGO, normatizando as ações das tropas e os objetivos a serem atingidos pela corporação quando de conflitos urbanos. Visando auxiliar na confecção deste plano, enumeramos pontos importantes e indispensáveis, que ao nosso entender deverão estar contidos neste plano, a saber:

### **13.2.1 – Objetivo**

Especificar linhas gerais de ação para a PMGO em suas intervenções em distúrbios civis .

### **13.2.2 - Missão:**

A missão principal da PMGO é a de proteger a vida e a propriedade em caso de um distúrbio civil. No caso de uma prisão em massa de pessoas, os direitos constitucionais de cada cidadão deverão ser garantidos; portanto, as precauções necessárias deverão ser tomadas antes de se prender o primeiro indivíduo. Procedimentos deverão ser estabelecidos para garantir uma identificação positiva de quem estiver sendo preso.

### **13.2.3 – Procedimentos Gerais de Ação:**

**13.2.3.1- comunicações:** Antes da operação de controle de distúrbios civis, é essencial que haja uma comunicação com o Corpo de Bombeiros e Secretaria Estadual e /ou Municipal de Saúde, informando o seguinte :

- Local exato do distúrbio;
  - Número provável de pessoas envolvidas;
-

- Necessidade de médicos e bombeiros.

Um canal de rádio deverá estar dedicado para o uso exclusivo das tropas envolvidas na operação, cujo comando será de, no mínimo, um Capitão. Telefones celulares e rádios de mão deverão ser utilizados se necessário. Procedimentos normais de notificação para as várias ordens de comando deverão estar prontos quando o comandante, julgar o momento apropriado.

#### **13.2.3.2 - Mapas de Situação:**

Cada Unidade Operacional deverá estar familiarizada com sua área geográfica, mantendo atualizados mapas locais e um conhecimento prévio dos pontos sensíveis. Considerações especiais deverão ser feitas para oferecer segurança e cobertura . O Comandante da Operação local determinará a necessidade de mapas, plantas e grades mais detalhadas, ou mapas úteis e fazer os ajustes necessários através da Seção de Inteligência. Cada oficial empregado na operação, Terá um mapa ou croqui da área em conflito.

#### **13.2.3.3 - Posto de Comando**

O comandante ao chegar, deverá determinar a localização de um posto de comando logo após estabelecer com sucesso um local dentro ou fora do perímetro do conflito. Deverão ser tomadas atitudes especiais para garantir a segurança do posto de comando quanto a riscos casuais.

#### **13.2.3.4. Cadeia de Comando:**

A cadeia de comando deverá ser estabelecida durante o incidente.

---

Embora o local de conflito seja área geográfica de uma Unidade Operacional, o comando da operação será exercido por Oficial, no mínimo Capitão, que tenha conhecimento técnico-profissional em conflitos de distúrbios civis( autoridade técnica) . A supervisão porém, será da mais alta autoridade militar presente no local ( autoridade hierárquica). Na falta daquele, este designará outro oficial para comandar a operação.

#### **13.2.3.5 Relacionamentos:**

Juizes, Promotores de Justiça e imprensa deverão ter acesso diferenciado ao local que foi determinado pelo isolamento ao público em geral, porém obviamente em local seguro, para evitar qualquer tipo de incidente. Ao estabelecer o perímetro do local a principal atenção deverá ser dada à segurança de todos os cidadãos. O oficial responsável pelas relações públicas informará, de tempos em tempos, aos profissionais de imprensa no interesse da segurança pública, respeitando assim, o “direito de saber”.

#### **13.2.3.6. Condução de Detidos:**

Se prisões forem feitas, elas deverão ser realizadas de uma maneira humana e profissional. Numa situação de prisões em massa deverá ser feita por ordem expressa do comandante da operação, podendo ser acompanhada por representante do Ministério Público, da OAB ou da Comissão de Direitos Humanos, até o distrito policial da área.

#### **13.2.3.7 - Apoio de outros Orgãos:**

Canais normais deverão ser estabelecidos para coordenar esforços

---

entre os vários organismos legais na região. Acordos de ajuda mútua, deverão ser assinados com as principais autoridades desses organismos e o Comandante da área local na estrutura de comando.

#### **13.2.3.8 - Pontos Vitais:**

A segurança pública, dentro da circunscrição do Comando, deverá ser estabelecida. Dentre os pontos que deverão ser consideradas, estarão: reservatórios de água, estações elétricas, prédios públicos, logradouros públicos, aeroportos e hospitais.

#### **13.2.3.9 - Controle de Tráfego:**

O monitoramento e o controle do tráfego de veículos deverá ser mantido fora do perímetro do conflito e deverá permitir um movimento eficiente do pessoal e dos veículos de emergência. A responsabilidade para isso deverá ser do Batalhão de Trânsito ou equivalente .

#### **13.2.3.10. Equipamentos Necessários:**

O equipamento necessário deverá estar disponível no local. Esse equipamento consiste de telefones celulares, rádio-comunicadores, revólveres, pistolas, escudos, cassetetes, capacetes e outros. O comandante da operação deverá providenciar se necessário armas adicionais, armas não-letais como gás lacrimogêneo ou outras armas químicas para o local. O apoio do GATE deverá ser solicitado juntamente com o seu equipamento para o local. Suporte de helicóptero, tropa montada e unidades caninas, deverão estar disponibilizadas dentro da disponibilidade.

---

### **13.2.3.11 - Transporte:**

Se a Unidade empenhada não possuir transporte adequado, a Diretoria de Apoio Logístico (DAL) providenciará viaturas para tal, ou a Unidade mais próxima que dispuser de transporte adequado auxiliará.

### **13.2.3.12 – Ações e Prisões :**

É claro que antecipadamente prisões em massa poderão ocorrer durante um distúrbio civil. Se a prisão em massa for iminente, os procedimentos abaixo deverão ser seguidos se forem possíveis para a presente situação.

- Se ocorrerem ofensas de menor gravidade, o comandante deverá identificar os líderes do grupo. Uma ordem deve ser dada para que todas as violações cessem imediatamente.
  - comandante deverá emitir uma ordem verbal para que a multidão se disperse imediatamente.
  - A ordem para dispersão, se for possível, deverá ser repetida se a multidão não a compreender e deverá ser gravada em vídeo ou áudio para servir como futura evidência.
  - No início das prisões, o comandante do local deverá disponibilizar formas de gravar a operação com fotografias, vídeos, ou ambos.
  - Quando for possível, todas as pessoas presas deverão ser identificadas e fotografadas no local. Uma vez que a identificação do indivíduo foi preso, deverá ser conduzido de imediato para o distrito policial das área.
-

Qualquer material apreendido deverá ser acondicionado **apropriadamente**, assim como qualquer outra evidência, e encaminhado para delegacia.

- **Menores Infratores:** Adolescentes infratores envolvidos deverão ser encaminhados para a delegacia da Infância e da Juventude, ou similares, as crianças deverão ser conduzidas para os Conselhos Tutelares, ou similares.

#### **13.2.3.13- Segurança:**

O comandante deverá obter os meios necessários e equipamento no local para garantir que a segurança não fique comprometida. Provas e evidências deverão ser preservados e mantidos no local encontrado, até serem periciados.

#### **13.2.3.15 – Apoio Médico:**

Se durante o evento qualquer pessoa precisar de tratamento médico, passos deverão ser seguidos imediatamente para o caso de primeiros-socorros. Paramédicos deverão ser chamados ao local de todo distúrbio civil e deverão estar prontos fora do perímetro do conflito. PM deverão proteger os paramédicos escoltando-os se, nos seus deslocamentos no perímetro do conflito.

#### **13.2.4. – Comandos Empenhados:**

O CPM, o CPI e o 1º CRPM deverão elaborar ordens de operações próprias para sua respectivas áreas de atuação, determinando cada OPM possua seu próprio plano de operações.

---

### **13.2.5. Emprego de Tropa:**

A Príncpio , o controle de distúrbios civis deverá ser realizado por tropa especializada, porém, cada Unidade deverá possuir em seu plano de operações, procedimentos em situações de emergência, onde a mesma terá que responder de imediato as manifestações não pacíficas em sua circunscrição, podendo transformar em pouco tempo uma tropa convencional em tropa de choque. Por isto cada OPM deverá ter equipamentos básicos de controle de distúrbios civis.

### **13.2.6.- Relatórios:**

Minuciosos relatórios deverão ser elaborados após cada operação de controle de distúrbios civis, para que sejam analisados e discutidos, servindo de base para futuros incidentes e melhor preparação das tropas em situações similares. Cada Operação deverá ser gravada oficialmente e se tornar disponível para que a PMGO utilize como referência e material de treinamento.

---

## CONCLUSÃO

Face a desigualdade social do país, a problemática advinda desta e os planos de governo que nem sempre procuram amenizar as diferenças sociais, faz despertar no seio da comunidade a inversão de valores, acarretando resíduos de revolta contra às autoridade governamentais ou aos agentes empregadores, e esses sentimentos quando se juntam de um indivíduo para com os outros, pode gerar manifestações de caráter reivindicatórios, e estas em tumultos ou turbas, ocorrendo daí um distúrbio civil.

Torna-se imperioso, portanto, a preservação da ordem pública, que é missão constitucional da PM. O controle de distúrbios civis é questão de segurança pública e às vezes até de segurança nacional ( em caso de grave perturbação da ordem), a luz do art. 45 do Dec 88.777/83, a competência deste controle é da Polícia Militar, e esta competência é intransferível e indelegável.

As operações de controle de distúrbios civis constituem missões indispensáveis ao bom desempenho policial militar, cuja ação requer alta habilidade na execução de tarefas específicas, que não podem e não devem ser delegadas ao policial que não possua formação ou treinamento nesta área. Coragem, força de vontade, astúcia, perseverança, vivacidade, honestidade, zelo, dedicação, espírito de iniciativa, criatividade, disciplina de hábitos, espírito de corpo, equilíbrio emocional, voluntariedade, entre outros tantos fatores, são colunas mestras, que devem alicerçar o caráter daqueles que fazem parte de tropas especializadas no controle de distúrbios, pois são inúmeras as barreiras

---

materiais e psicofísicas que conduziram a tropa até a conquista final do objetivo proposto, que será o de proporcionar segurança à população

No bojo do trabalho, nos ocupamos de alguns conceitos e táticas visando trazer informações, como guia, para a instrução e emprego da PM no controle de distúrbios civis. O PM tendo ciência destes conceitos e táticas, poderá conhecer as causas de distúrbios civis, suas consequências e preparar-se para as ações que poderão ser desencadeadas contra a tropa por ele composta.

A tropa de choque, quando acionada, deverá ter em mente que o **objetivo principal dela é de dispersar a multidão em distúrbio e não de confrontá-la**. Lembramos que o ideal é possuir informações anteriores ao fato (manifestação), para o controle imediato e antecipado do local a ser ocupado pelos manifestantes, evitando assim, o confronto corpo a corpo e por conseguinte a violência.

Destarte, ante a missão a se cumprir, deve ser rigorosamente obedecida a ordem de prioridade do emprego dos meios disponíveis. Deverá portanto, haver vias de fuga para a multidão; demonstração de força por parte da tropa dentro das formações existentes que dará idéia de organização e preparo da tropa; a multidão deve anteriormente a qualquer represália receber ordem de dispersão; recolhimento de provas; emprego de agentes químicos; emprego de água; carga de cassetete; detenção de líderes e utilização de munições não letais, ressaltando, que o uso de munição real, é ordem extrema, e só deve ser dada se a tropa estiver sendo alvo de disparos de arma de fogo.

Procurou-se mostrar através deste trabalho, que a utilização correta de táticas conhecidas ou modernas, quando empregadas no controle de distúrbios

---

civis, permitem que a multidão em desordem seja dispersada. Agora, o uso e o emprego destas táticas caberá ao comandante de cada operação, como conceitua o Sr. Ten Cel Sílvio Brasil Rezende “tática policial militar é a arte de distribuir a tropa no terreno, de forma que ela esteja o mais visível possível”, isto significa, que o uso de uma tática correta ou o emprego correto da tropa utilizada no controle de tumultos, provocará fatores psicológicos favoráveis a tropa, dispersando a multidão. Uma tropa bem distribuída no terreno, aparentará para os manifestantes aquilo que não é, ou seja, causará efeito psicológico positivo, para a multidão existirá sempre um número maior de policiais e meios para um possível confronto do que realmente tem.

O presente trabalho mostra que é preciso modernizar e padronizar o emprego da tropa em ações de controle de distúrbios civis, empregando-se somente tropas especializadas e devidamente treinadas para este tipo de missão, evitar-se-á assim, desgastes desnecessários junto à sociedade. Há portanto, necessidade de se preparar antes dos acontecimentos, lembrando que “prevenir é melhor do que remediar”, e nós somos polícia preventiva.

Este trabalho técnico-científico, não tem a pretensão de ser uma **obra acabada**, que esgote todos os problemas e soluções dentro das táticas de controle de distúrbios civis em perímetro urbano; mesmo porque, o assunto é muito amplo e cada uma das táticas de atuação das tropas serviriam como tema de um trabalho como este.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALVES, Dilson Galvão – **Policiamento Ostensivo de Choque**. v.2, [s.l.]: Coletânea Anais; 1987.
- BRASIL – **Manual de Campanha C 19-15: Distúrbios Cíveis e calamidades públicas**. 3. ed. Brasília: Ministério do Exército, 1973.
- \_\_\_\_\_. **Manual de Campanha C 3-40: Defesa Contra os ataques químicos, biológicos e nucleares**. Brasília: Ministério do Exército, 1987.
- \_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 1999.
- \_\_\_\_\_. **Manual básico do policiamento ostensivo**. [s.l.]: Ministério do Exército/Inspetoria Geral das Polícias Militares, [s.d.].
- CASTILHO, Newton Nery de – **Controle de distúrbios cíveis**: Goiânia: APMGO, CFO/2000. Notas de aula.
- DISTRITO FEDERAL – **Policiamento com cães**. Brasília: PMDF, 1991.
- GOIÁS – **Constituição do Estado de Goiás**. Promulgada em 5 de outubro de 1989. Goiânia: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, 1989.
- HADDOCK, David D.; POLSBY, Daniel D.- **Understanding Riots**. Los Angeles: n.1,v.14, 1992.
- HUBBS, Ken – **Police Practice - Riot response: An Innovative Approach**. San Diego: San Diego Police Department, 2000.
- LAZZARINI, Álvaro – **Direito Administrativo da Ordem Pública**. Rio de Janeiro: Forense; 1986.
- MATOS, Neylton. **Armas, táticas e técnicas para o serviço policial**. São Paulo: Edição Especial, Ed. Magnum, 1991.
- MARTINEZ, Eduardo Henrique Briciug; MORI, Rui – **O Policial do choque, controlador de distúrbios cíveis, no policiamento ostensivo: conflitos de especialização**. São Paulo: [s.e.], 1991.
- MINAS GERAIS – **Emprego de cães na segurança pública**. Belo Horizonte: PMMG, [s.d.].
-

- LOS ANGELES SHERIFF'S DEPARTMENT – **Civil disorder**. Los Angeles: 2000.
- OLIVEIRA, Sidney Pereira - *Material bélico de choque*. São Paulo: PMSP, 1988.
- O ANHANGUERA - **História da Polícia Militar de Goiás**. Goiânia: PMGO/DEIP, a.1,n.1, jan./abr. 1999.
- PAIXÃO, Rodrigo Vitor, **Novas táticas de controle de tumultos**., Goiânia: 2000. Mimeo.
- PESSOA, Mário – **O Direito e a Segurança Nacional**. [s.l.], 1986.
- REZENDE, Sílvio Brasil – **Tática Policial Militar**. Goiânia: APMGO, CAO/2000. Notas de aula.
- RUIZ, João Álvaro\_ **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 2.e.d. São Paulo: Atlas; 1989.
- SANTA CATARINA – **Manual da Polícia Militar de Santa Catarina**. Florianópolis: PMSC, 1992.
- SÃO PAULO - **Uso de munição química em operações de choque e instruções de tropa**. São Paulo: PMSP; 3º BPChoque, [s.d.].
- \_\_\_\_\_ \_ **Manual de controle de distúrbios civis da Polícia Militar**. 3.ed. São Paulo: PMSP, 1991.
- \_\_\_\_\_ \_ **Controle de distúrbios civis**. São Paulo: PMSP, 3º BPChoque, 1994.
- \_\_\_\_\_ \_ **Boletim técnico do 2º Batalhão de Polícia de Choque**. São Paulo: PMSP, 1991.
- SEBASTIÃO, Elmo de Oliveira et alli – **Manual básico de emprego do armamento, munição química e equipamento policial da PMMG**. Belo Horizonte: PMMG, 1987.
- SILVA, Airton Alves de – **Curso de controle de distúrbios civis**. São Paulo: 1990. Mimeo.
- SOUZA, Wanderley Mascarenhas. **Grupo de ações táticas especiais**. São Paulo: PMSP, [s.d.].
-

anexos

---

## Anexo A

## QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO POR POLICIAIS MILITARES .

POSTO/GRAD. \_\_\_\_\_ DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ 2.000

OBSERVAÇÕES: NÃO É PRECISO IDENTIFICAR – SE.  
SUA SINCERIDADE É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA  
O RESULTADO DESTA PESQUISA.

1. Você sabe diferenciar aglomeração, multidão, manifestação, tumulto e turba?

( ) SIM ( ) NÃO

2. Você possui treinamento para controle de distúrbio civis?

( ) POSSUI ( ) NÃO POSSUI

3. Você Policial Militar, estando de serviço ostensivo, saberia ao deparar com uma manifestação, qual a atitude tomar?

( ) SIM ( ) NÃO

4. Na sua opinião, qual a maior dificuldade enfrentada pelos Policiais Militares, no controle de distúrbios civis?

- ( ) Falta de armamento e equipamento adequados;
- ( ) Falta de treinamento da tropa;
- ( ) Falta de comando durante a operação;
- ( ) Falta de preparo Técnico – Profissional;
- ( ) Falta de doutrina ( táticas) apropriadas e padronizadas

5. Você acha importante a instrução de controle de distúrbios civis, aos componentes da PMGO em cursos, estágios e instruções gerais?

( ) SIM ( ) NÃO

6. Você acha que qualquer tropa de Unidade Operacional, deve ser empregadas no controle de distúrbios civis ou a PMGO deve possuir tropa especializada para tal controle?

- ( ) Acho que deve ser empregada qualquer tropa
- ( ) Acho que deve possuir tropa especializada.

Anexo B – Fotografias



Foto 1 – Pel de Choque a pé - Formação em Linha



Foto 2 – Pel de Choque a pé - Formação em Linha – Visão Lateral

Estado de Goiás  
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
BIBLIOTECA



Foto 3 – Pel de Choque a pé - Formação em Escalão à Esquerda



Foto 4 – Pel de Choque a pé – Formação em gelo



Foto 5 – Pel de Choque a pé - Formação em Cunha – Visão Frontal



Foto 6 – Pel de Choque a pé - Formação em Cunha – Visão Lateral

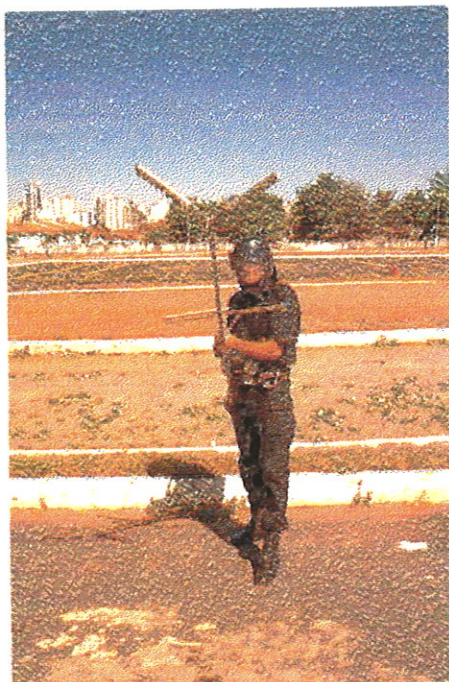


Foto 7 – PM com a borduega



Foto 8 – Pel de Choque a pé – Formação em Linha com a borduega



Foto 9 – Pel de Choque montado - Formação em Linha



Foto 10 – Pel de Choque montado - Formação em Batalha



Foto 11 – Pel de Choque com cães - Formação em Linha